



TRACKER LT TURBO LINHA ONIX PREMIER TURBO

- Entrada
- + Parcelas Reduzidas de R\$ 990,00
- + Plano Chevrolet Sempre



PLANTÃO HOJE ATÉ AS 17H

Faça contato com nosso atendimento online via Whatsapp.

Minha escolha faz a diferença. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques.

Umuarama
WWW.UVEL.COM.BR 44 3621-3000

A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Aumenta o ataque do escorpião amarelo em Umuarama e Vigilância faz alerta



TRIGÊMEOS EM CASA NOVA - O casal de Iporã que acabou de ter filhos trigêmeos teve de mudar de casa e ainda está se adaptando com a chegada dos novos membros da família. Página B1



A fêmea do escorpião amarelo gera filhotes sozinha, sem o macho, por isso a proliferação rápida

Somente no ano passado foram registrados cerca de 70 incidentes com o escorpião amarelo em Umuarama. E a Vigilância Sanitária está alertando a comunidade para o grande número do animal peçonhento pela cidade. Não há um bairro com mais ataques ou incidência do bicho. Os agentes estão encontrando o escorpião em muitos quintais com entulhos. Saiba como proceder. Página A5

CASAS UNIDAS

País registra queda recorde de divórcios durante a pandemia

Página A2

ACUSADO

Polícia prende suspeito de matar duas moradoras de rua na cidade

Página A6

UMUARAMA

Prefeitura retoma as cirurgias repesadas

Neste período de quase dois anos foram priorizadas as cirurgias de urgência e emergência, de média e alta complexidade. Agora, as cirurgias repesadas em várias especialidades estão sendo agendadas. Página B3

Ministérios Públicos divulgam medidas para garantir a vacinação de crianças contra a covid

Página A2



UM CAMPEÃO CONTRA O CIGARRO - Vicente Domingues, de Umuarama, consumia cerca de 30 cigarros ao dia, mas veio a vontade de parar com o tabagismo em 2021. E com apoio do CAPs local ele conseguiu. Página A3



PREFEITO SOLTA PEIXES NO LAGO - O prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, deu início nesta sexta-feira ao repovoamento dos Lagos Aratimbó e Tucuçuvi. São 25 mil exemplares de piaui, curimba lambari. E a pesca está proibida nos locais. Página A7

ESPORTES

Diretoria do Santos demite o técnico Fábio Carrile

Página A8

Coluna Ilustradas

Curso a distância tem maior adesão do que presencial no Brasil pela 1ª vez

A quantidade de alunos que, no ano letivo de 2020, ingressaram em cursos de graduação a distância no Brasil, os chamados EAD, superou o total de estudantes que optaram por cursos presenciais pela primeira vez na história, segundo censo divulgado nesta sexta-feira, 18. O fenômeno, que faz parte de uma tendência observada nos últimos anos, havia sido constatado em 2019 apenas na rede privada.

O levantamento aponta que, entre os mais de 3,7 milhões de alunos que ingressaram em instituições públicas e privadas em 2020, mais de 2 milhões (53,4%) optaram por cursos a distância, enquanto 1,7 milhão (46,6%) escolheram os presenciais. As informações são do Censo da Educação Superior 2020, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Ministério da Educação (MEC).

Nos últimos anos, por conta da pandemia, os indícios são de que a educação a distância pode ter avançado ainda mais. Os dados da modalidade não levam em consideração aqueles cursos que ofereceram aulas remotas em caráter provisório, mas que mantêm previsão de retorno presencial.

O censo revelou que a oferta de vagas em cursos remotos em 2020 aumentou mais de 30% na comparação com 2019, chegando a 13,5 milhões. O crescimento da oferta em cursos presenciais no mesmo período foi de 1,3%.

Em 30 de junho de 2021, data de referência do levantamento, havia 2.457 instituições de educação superior no Brasil. Do total, 2.153 (87,6%) são privadas e 304 (12,4%), públicas. As instituições privadas registraram 3,2 milhões de ingressantes, o que corresponde a 86% do total.

Os resultados indicam ainda que mais de 8,6 milhões de matrículas foram registradas no ano letivo de 2020 pelo Censo da Educação Superior, sendo 1,2 milhão de concluintes. Foram abertas 19,6 milhões de vagas em diferentes semestres. Dessas, 18,7 milhões (95,6%) foram na rede privada. A quantidade de professores que atuaram no ensino superior em 2020 foi de 323,3 mil.

Tebet fala em afunilar candidatura; Moro diz que 'vai até o fim'

O ex-ministro e pré-candidato do Podemos à Presidência, Sérgio Moro, e a senadora Simone Tebet (MDB-MS), pré-candidata do MDB, defenderam nesta sexta-feira, 18, que os nomes do centro se unam ainda no 1º turno em torno de uma candidatura única.

Ambos defenderam que as pesquisas de intenção de voto e o índice de rejeição devem ser usados como critérios para a definição do escolhido. Mas, apesar do discurso de união, o pré-candidato do Podemos disse que vai "até o fim" na disputa presidencial e permanecerá no partido.

Na pesquisa Ipspe divulgada nesta sexta, 18, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) manteve a liderança nas intenções de voto, seguido pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). O petista apareceu com 43%, ante 25% do atual mandatário. O resultado é próximo ao levantamento de dezembro (44% a 24%). Moro e Ciro Gomes (PDT) tiveram 8%, e João Dória (PSDB), 3%.

No início da semana, os presidentes do MDB, Baleia Rossi, do PSDB, Bruno Araújo, e do União Brasil, Luciano Bivar, se reuniram para retomar as tratativas sobre uma possível aliança ou formação de uma federação partidária.

Moro reclamou que existem muitas especulações com seu nome. Nas últimas semanas, deputados do Podemos passaram a pressionar a legenda para desistir da candidatura, que drenaria recursos do fundo partidário. O União Brasil também aventa a possibilidade de lançar Moro, mas a ideia divide a sigla.

Cargueiro pega fogo no Atlântico com mais de 1.000 carros da Porsche a bordo

Um navio cargueiro abandonado pegou fogo no oceano Atlântico com 3.965 veículos a bordo, sendo cerca de um quarto deles da montadora de luxo Porsche, segundo informou a Bloomberg. Os 1.100 carros da marca estão no navio chamado Felicity Ace, junto com veículos do Grupo Volkswagen, que também abriga automóveis da Audi, da Bentley, da Bugatti e da Lamborghini, além daqueles com sua marca própria.

Com o tamanho de três campos de futebol, o cargueiro Felicity Ace emitiu o primeiro sinal de alerta na manhã da quarta-feira, 16, reportando um incêndio.

Segundo a Marinha Portuguesa, os 22 tripulantes deixaram a embarcação e não precisaram de cuidados médicos.

O Felicity Ace saiu da Alemanha rumo a um porto em Rhode Island, nos Estados Unidos, mas teve o problema antes de chegar ao seu destino.

A Volkswagen tenta recuperar o navio.

O incêndio acontece durante uma fase difícil para as montadoras, que lidam com a escassez global de semicondutores, levando ao aumento de preços dos automóveis e à redução das vendas no setor

CASAMENTO

Brasil registra queda recorde de 13,6% em divórcios no primeiro ano da pandemia

(AE) - O número total de divórcios registrados em 2020 no Brasil, primeiro ano da pandemia de covid-19, ficou em 331.185, queda de 13,6% ante 2019, mostram as Estatísticas do Registro Civil 2020, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgadas nesta sexta-feira, 18. É a maior redução da série histórica, iniciada em 1984. Os dados do IBGE consideram tanto divórcios judiciais quanto extrajudiciais - aqueles feitos apenas nos cartórios. Os processos judiciais podem ter sido afetados pelo isolamento social, subestimando os registros, segundo o IBGE.

Divulgados ao longo do ano passado, levantamentos do Colégio Notarial do Brasil, que representa os cartórios de notas do País, apontaram alta nos divórcios em 2020, considerando apenas os registros extrajudiciais. De fato, o IBGE verificou uma alta de 1,1% nas separações extrajudiciais, com 81.311 registros, 908 a mais do que o número de 2019.

Separações

Só que as separações que passam pelo Judiciário são a grande maioria, respondendo por 75,4% do total em 2020, conforme as Estatísticas do Registro Civil. E o número de divórcios judiciais caiu 17,5%, para 249.874. O número de registros de 2020 pode estar subestimado, ou seja, o total de divórcios pode ter sido artificialmente diminuído, porque a pandemia atrapalhou o funcionamento do Judiciário, explicou Klívia Brayner, gerente da pesquisa do IBGE. Diante de restrições ao atendimento nas varas judiciais, é possível que os processos de divórcios pedidos em 2020 tenham demorado mais do que o usual para tramitar e, portanto, tenham sido efetivamente registrados somente no ano passado. Seriam separações de 2020 que teriam sido registradas apenas em 2021.

"Entendemos que essa questão na epidemia pode ter causado uma subnotificação. É uma suspeita", afirmou a pesquisadora do IBGE

Divórcios

As Estatísticas do Registro Civil do IBGE mapeiam o número de divórcios no País desde 1984. É uma pesquisa com base em registros administrativos. Os dados são compilados nos cartórios, tabelionatos e

varas cíveis e de família do Judiciário. Desde o início da série histórica da pesquisa, são compilados os processos de divórcio encerrados em cada ano - não são consideradas as uniões estáveis desfeitas nem as separações "de facto", ou seja, o momento em que o casal se separa na prática, nem a data de início dos processos.

Isolamento

Portanto, se o isolamento social alongou a duração da tramitação dos processos judiciais de divórcio em 2020, casais que tenham decidido de separar no primeiro ano da pandemia podem, eventualmente, ter conseguido concluir o processo burocrático apenas em 2021, mesmo que já estivessem há meses vivendo separados. Os dados sobre os divórcios deveriam ter sido divulgados em novembro passado, junto com os demais itens das Estatísticas do Registro Civil 2020, o número de nascimentos, óbitos e casamentos. A divulgação foi adiada também por causa da pandemia, já que o IBGE não conseguiu coletar as informações a tempo.

Em nota técnica, o IBGE explicou que o isolamento social imposto pela covid-19 atrapalhou a coleta dos dados, especialmente os referentes aos divórcios judiciais, cujo acesso já encontrava, "rotineiramente" antes da pandemia, "algumas dificuldades".

Considerando os processos efetivamente concluídos em 2020, a queda de 13,6% no total de divórcios foi a maior da série histórica das Estatísticas do Registro Civil, iniciada em 1984. Em 2019, o mapeamento do IBGE já havia registrado queda, mas de apenas 0,5%, após três anos seguidos de alta, entre 2016 e 2018. Em 36 anos, o número total de separações por ano saltou mais de dez vezes, partindo de apenas 30.847 registros em 1984.

Estatística

As Estatísticas do Registro Civil 2020 mostram ainda que a idade média das mulheres que se divorciaram foi de 40 anos, ante 43 anos, na média dos homens que se divorciaram. Já o tempo médio entre o casamento e o divórcio ficou em 13,3 anos em 2020. Em 2010, a duração média dos casamentos que foram formalmente desfeitos era de 15,9 anos.

Eduardo Leite indica a empresários que será candidato à Presidência

Brasília (AE) - O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), deixou claro nesta sexta-feira, 18, que considera ser candidato à Presidência, mesmo após o partido ter escolhido nas prévias o governador de São Paulo, João Dória, para concorrer ao Palácio do Planalto. Com convite para deixar o ninho tucano e se filiar ao PSD de Gilberto Kassab, o gaúcho afirmou a empresários que tem "disposição" de apresentar um projeto alternativo para o País, falou em "passar o bastão" no Estado e indicou que deve renunciar ao atual cargo em março. Leite chegou a dizer que, se passar um cavalo encilhado não é fácil, "passar dois não dá para desprezar", numa referência ao convite para ser candidato ao Planalto.

Em reunião na Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC), o governador aproveitou para apresentar resultados de seu governo, disse que quer "prestar contas" e defendeu o equilíbrio fiscal. O tom foi de despedida. "Fiquem sempre atentos às medidas populistas, demagógicas que governos tentem fazer no Rio Grande do Sul", pediu ele aos empresários.

Em diversos momentos do discurso, Leite deu a entender que não vai disputar um segundo mandato no Estado. Ele chegou a sinalizar que planeja entregar o posto para o vice em março. Governadores que pretendem concorrer a outros cargos têm até abril para renunciar.

Leite disse que tem mantido conversas sobre a candi-

datura à Presidência com Kassab. Na segunda-feira, os dois se reuniram em São Paulo. O dirigente do PSD busca alternativas ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que tem demonstrado pouca vontade de concorrer ao Planalto.

"Pode ser Eduardo Leite, sim. Ele tem condições, tem pré-requisitos para ser candidato, é jovem, é respeitado, já mostrou que tem vontade de ser presidente da República, tem uma aliança com o PSD em seu Estado, o Rio Grande do Sul", afirmou Kassab no último dia 9, em entrevista após o ato de filiação do vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos, ao PSD. O ex-ministro, porém, também tem feito acenos ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Terceira via

Cotado para representar a terceira via, Leite adotou na reunião desta sexta-feira com empresários um discurso contra a polarização. "Me causa especial preocupação que no cenário nacional se insista numa fórmula de enfrentamento em todas as candidaturas que estão, na minha visão, postas. Existem dois campos políticos bem marcados que polarizam fortemente esta disputa eleitoral", afirmou, numa referência a Lula e ao presidente Jair Bolsonaro (PL), que lideram as pesquisas de intenção de voto para a eleição de outubro.

Ministérios Públicos Federal e do PR recomendam medidas para garantir vacinação de crianças contra Covid-19

Os Ministérios Públicos Federal (MPF) e do Paraná (MPPR) recomendaram nesta sexta (18) uma série de medidas para o cumprimento da imunização obrigatória contra a Covid-19 de crianças a partir de cinco anos de idade. Foram encaminhadas duas recomendações - uma para as secretarias de Educação do Paraná e de Curitiba para que atuem junto às escolas da capital (públicas e particulares) e outra para os Conselhos Tutelares da cidade.

Embora a vacinação seja um direito constitucional da criança e dever dos pais ou responsáveis, os MPs apuraram ausência de vacinação completa de crianças, principalmente da falta da vacinação contra Covid-19 naquelas a partir de cinco anos. A vacinação contra a Covid-19 em crianças está prevista na Nota Técnica n. 02/20221 do Ministério da Saúde e por ser recomendada pela autoridade sanitária, ela passa a ser obrigatória por força da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, está respaldada por recentes decisões do Supremo Tribunal Federal.

Na recomendação direcionada às secretarias de Educação, o MPF, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, e o MPPR recomendam providências urgentes para que todas as escolas públicas e privadas situadas em Curitiba passem a exigir, por ocasião da matrícula e rematrícula de crianças e adolescentes, comprovação documental da vacinação obrigatória, incluída a vacina contra o Covid-19 para aqueles que estiverem na faixa etária de cinco a 17 anos de idade. Nos casos em que a matrícula para o ano letivo de 2022 já tenha sido realizada e que a comprovação documental da vacinação obrigatória não tenha sido exigida, o estabelecimento de ensino deve notificar os pais ou responsáveis para que

o encaminhem, imediatamente, à escola. Se a apresentação dos comprovantes vacinais foi feita antes de fevereiro de 2022, que seja solicitada comprovação adicional específica sobre a vacina contra Covid-19.

Na hipótese de não cumprimento dessa obrigação pelos pais ou responsáveis, as escolas devem ser orientadas a comunicar esse fato por escrito ao Conselho Tutelar, para que este adote as providências cabíveis. Além disso, elas não podem obstar a matrícula, rematrícula ou frequência presencial no ambiente escolar, tampouco direcionar o aluno para aulas remotas.

Em relação a todas as comunicações de ausência de vacinação completa de crianças a partir de cinco anos de idade (inclusive da falta da vacinação contra Covid-19), os MPs recomendaram aos Conselhos Tutelares que notifiquem os pais para comparecimento presencial ou remoto na sede do órgão a fim de atendê-los, orientá-los e sensibilizá-los sobre a obrigatoriedade legal de vacinação das crianças e de todas as outras imunizações recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Também caberá aos conselhos a aplicação da medida prevista no art. 129, VI, do ECA (obrigação de encaminhar a criança à vacinação pendente), com fixação de prazo razoável para os pais ou responsáveis enviarem o comprovante da vacinação da criança.

Na recomendação enviada aos conselhos, os MPs também alertam que, transcorrido o prazo sem apresentação do comprovante, deve ser aplicada a medida de advertência formal do art. 129, VII, do ECA, além de representação ao Ministério Público do Estado do Paraná (art. 136, IV, do ECA).

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 WhatsApp 44 9 9913-0130 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramailustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal. Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes</p>
---	---	---	--	--

| VITÓRIA

Umuaramense fumava 30 cigarros por dia e consegue abandonar vício com apoio do CAPS

Umuarama – A história de Vicente Domingues do Nascimento, 57 anos, poderia seguir o fim de qualquer outra pessoa que consome cigarros por um tempo prolongado. Mas o umuaramense resolveu dar uma direção diferente para o caminho da sua vida e para isso teve o apoio do Caps AD (Centro de Atendimento Psicossocial para Tratamento de Alcool e outras Drogas) localizado em Umuarama.

Domingues consumia cerca de 30 cigarros diariamente, mas aflorou em sua consciência a vontade de parar com o tabagismo em 2021. Sentindo os malefícios do tabagismo ele buscou tratamento e chegou até o CAPS AD de Umuarama, onde começou a participar do Grupo de Tabaco. Em meio as lutas de quem busca mudanças para deixar a dependência o umuaramense se apegou a um sonho antigo, que era tocar acordeom.

Seguindo seu sonho, Vicente usou a economia gerada por não comprar mais cigarros e começou as aulas, como também comprou seu instrumento. A vida do umuaramense começou a ter novos cheiros e sabores com a atitude de deixar o tabagismo.

DADOS

Na história de Vicente Domingues o tabagismo



Vicente Domingues do Nascimento com seu acordeom e a equipe do CAPS AD de Umuarama

foi quem perdeu, mas de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o tabaco ainda mata mais de 8 milhões de pessoas por ano. Só no Brasil, são 161.853 mortes anuais atribuíveis ao uso de tabaco, o que representa 443 mortes por dia. Os dados levam o

tabagismo a ser o terceiro fator de risco para anos de vida perdidos ajustados por incapacidade. Em outras palavras, é a maior causa evitável isolada de adoecimento e mortes precoces em todo o mundo.

Conforme o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o tabagismo é reconhecido

como uma doença crônica causada pela dependência à nicotina presente nos produtos à base de tabaco. Mais do que isso, ele integra o grupo de transtornos mentais e comportamentais, uma vez que a nicotina é uma substância psicoativa. Além disso, ele é responsável pelo surti-

O TRATAMENTO

O paciente passa por uma avaliação e entrevista, ele também realiza um teste de fagerstrom, para definir a gravidade da dependência do cigarro. “Cada sessão tem uma cartilha própria, com conteúdo amplo, que envolve orientação e informações com temáticas para entender o porquê se fuma e como isso afeta a saúde, os primeiros dias sem fumar, como vencer os obstáculos para permanecer sem fumar e os benefícios obtidos após parar de fumar” ressaltou a chefe de divisão.

Os conteúdos proporcionam informações sobre as mudanças de comportamento, novas rotinas, prevenção de recaídas, como lidar com situações de estresse, além do convívio e troca de experiências entre os participantes. “O CAPS-AD conta com uma equipe interdisciplinar capacitada para realizar os grupos de tabaco e oferecer atendimento individual e de qualidade”, finalizou Joseany.

O conteúdo impresso das sessões é fornecido pelo INCA e Ministério da Saúde, o tratamento (medicamento, gomas, adesivos e outros) é fornecido pela SESA-PR e dispensado pelo CAPS-AD.

mento de outras 50 doenças fatais e incapacitantes.

COMO PARAR?

Segundo a enfermeira e chefe de divisão do CAPS AD, Joseany Cazelotto Camozzato, o Grupo de Tabagismo é realizado semanalmente na unidade em Umuarama em quatro sessões, com duração média de 90 minutos por sessão. O grupo é acompanhado por profissionais e os participantes realizam

avaliação psiquiátrica. “Após parar de fumar é realizada a manutenção, na qual o paciente é acompanhado pela equipe por, pelo menos, um ano”, explicou Joseany.

Para participar do grupo basta ir até a unidade do CAPS AD na avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3203, próximo ao Hospital Cemil. O telefone do CAPS é o (44) 3624-7274 ou (44) 99932-8877.

Professores de várias disciplinas recebem assessoramento pedagógico

Umuarama - A Secretaria Municipal de Educação realizou, entre os dias 7 a 16 de fevereiro, no campus 3 da Universidade Paranaense (Unipar), mais uma etapa do Programa de Assessoramento Pedagógico ao Docente (APD). Nesta fase foram atendidos os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais e componentes curriculares Arte, Educação Física, Ensino Religioso e História.

Cada professor participou da atividade de acordo com sua área de atuação. O cronograma começou com Educação Física, nos dias 7 e 8 de fevereiro, seguida por Ensino Religioso (dias 9 e 10), História (dias 11 e 14), Recursos Multifuncionais (14) e Arte (15 e 16/02). A organização e orientação dos encontros ficou a cargo das coordenações educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

“O APD proporcionou aos docentes o recebimento de materiais pedagógicos, orientações específicas de cada área e interação com os outros docentes, a fim de planejar, coletivamente, as aulas”, explicou a coordenadora pedagógica da Secretaria de Educação, professora Patrícia Abucarma. O evento também contou com a participação da secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, e da coordenadora da secretaria, Elisangela Reis.



O conselho foi definido nesta assembleia quinta-feira

Assembleia renova o Conselho Municipal de Habitação em Umuarama

Umuarama - Desde o primeiro momento em que iniciou sua gestão como prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel garantiu que uma de suas principais lutas seria no setor de habitação popular. E para dar agilidade ao processo que deve garantir moradias às famílias que mais precisam, vários passos já foram dados, como a criação da Secretaria Municipal de Habitação, que acaba de realizar a primeira assembleia para o biênio 2022-2024, para a renovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS).

De acordo com a secretária Edna Justino, o CMHIS é um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes da administração municipal e da sociedade civil com o objetivo de orientar e acompanhar as políticas públicas de habitação de interesse social. “O Conselho também vai participar de todas as discussões voltadas à Política Municipal de Habitação, pretendendo solucio-

nar a carência habitacional no município, garantindo o acesso à moradia a todos os cidadãos que mais necessitam”, detalhou.

Ela explica que essa primeira assembleia, realizada no início da noite de quinta-feira (17) foi para renovar o CMHIS e, após definida a posse dos conselheiros, serão realizadas reuniões bimestrais para que as discussões sobre habitação de interesse social resultem em oportunidades reais para que a administração municipal efetive seus projetos habitacionais.

Edna comenta que a Política Municipal de Habitação é regida pela Lei nº 3998 de dezembro de 2013. “Neste documento estão definidos os objetivos específicos da política de habitação, que estão baseados em quatro principais pilares: política urbana, participação e inclusão social, financiamento da habitação social e projetos urbanístico-arquitetônicos”, finaliza.

Agência do Trabalhador e Senac oferecem corte de cabelo para candidatos

Umuarama - Por meio de parceria entre o Senac/Umuarama (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e a Secretaria Municipal de Indústria e

Comércio, a Agência do Trabalhador está oferecendo cortes de cabelo gratuitos para os candidatos às vagas disponibilizadas pelo sistema público de

emprego. Vários desempregados aproveitaram o serviço nesta semana.

Devido ao sucesso da iniciativa, a agência estenderá a parceria para

oferecer mais cortes de cabelo na próxima segunda-feira, 21, das 9h às 11h. O objetivo é renovar a aparência dos candidatos e com isso melhorar a

empregabilidade. Os interessados serão atendidos por ordem de chegada na Agência do Trabalhador. Mais informações pelo fone (44) 3621-1100.

|SAÚDE

Vigilância alerta para o aumento de escorpião amarelo em Umuarama

Umuarama - Com a chegada dos meses quentes do ano aumentam os casos de intoxicação por ataques de animais peçonhentos. As altas temperaturas provocam a saída de muitos deles para o acasalamento, o que aumenta as chances de serem encontrados por humanos. Em Umuarama a Vigilância Ambiental alerta para o crescimento da incidência do escorpião amarelo (*Tityus serrulatus*) em diversos bairros da cidade.

Umuarama registrou em 2021 cerca de 70 acidentes com escorpião amarelo e com a chegada do verão, os animais acharam um ambiente propício para reprodução em meio a quantidade de entulho em bairros da cidade, coma também, a redução dos seus predadores naturais. Entre os dias 6 e 16 deste mês na rua Mandaguari (centro da cidade), conjunto 1º de Maio, Córrego Longe e no bairro Belo Monte agentes da Vigilância em Saúde já recolheram mais de 50 escorpiões.

Conforme a agente da Vigilância em Saúde, Bianca Repecki, é difícil identificar uma região com maior incidência do escorpião amarelo em Umuarama. “Está espalhado na cidade e realizamos a busca ativa conforme os moradores ligam para a Vigilância. Nesta semana estamos focados no conjunto Córrego Longe, onde há tempos não tinha aparições de escorpião”, disse.

ENTULHO

O crescimento de entulhos de construção e demais lixos jogados em quintais e terrenos vazios ajudam a proliferação do escorpião amarelo. Bianca contou que na última semana realizou busca ativa em uma residência e achou dois escorpiões. Porém, ao investigar o terreno vazio ao lado da casa, no qual havia resto de construção, os agentes da Vigilância em Saúde acharam mais nove animais.

“Se não houvesse o entulho no terreno dificilmente teria o escorpião amarelo. O que pode ter ocorrido nesta situação. O animal saiu da rede de esgoto, pois tem um bueiro próximo ao terreno, achou um local favorável para



Entre os dias 6 e 16 deste mês na rua Mandaguari (centro da cidade), conjunto 1º de Maio, Córrego Longe e no bairro Belo Monte

criar e seguiu para residência em busca de alimento”, explicou Bianca.

REDE DE ESGOTO

Outro aspecto identificado pela Vigilância em Saúde de Umuarama é o crescimento da população de escorpião amarelo na rede de esgoto. Com o desaparecimento dos predadores naturais do aracnídeo, sendo eles: o sapo e o gambá, o *Tityus serrulatus* encontrou fartura de alimento no esgoto e também um ambiente seguro.

“Em bairros novos, como o Belo Monte, onde as casas quase não têm quintal e pouco acúmulo de entulho, o escorpião vem pela rede de esgoto e entra nas casas pelo ralo. Daí a importância de proteger os ralos e também colocar protetores de portas nas casas.

LIMPE SEU QUINTAL

Quanto ao controle, há uma crença de que criar galinhas no quintal pode eliminar escorpiões, que são alimento destas aves. Bianca esclarece que essa informação não é verdadeira, pois as galinhas se recolhem para dormir no entardecer, enquanto o escorpião é um animal de hábitos noturnos, que sai de seu esconderijo após escurecer.

“Os predadores naturais do escorpião amarelo são o sapo e o gambá. O gambá pode comer até 100 escorpiões por noite, porém esses animais estão sumindo da cidade pela ação do homem”, explica. O controle do animal



O controle do animal pode ser feito com a retirada do lixo e entulhos de quintais e terrenos vazios

pode ser feito com a retirada do lixo e entulhos de quintais e terrenos vazios. Desta forma a população deve cumprir seu papel de manter a cidade limpa.

Além disso, o escorpião amarelo não precisa de um casal de animais para se reproduzir, bastando uma fêmea para gerar filhotes (reprodução por partenogênese). Cada filhote que nasce vai crescer e gerar novos filhotes quando tiver

em torno dos nove meses de vida. Com isso se instala um processo de infestação de forma rápida, pois esse escorpião é capaz de gerar de duas a quatro crias por ano, com 20 filhotes em média, podendo ter mais de 80 filhotes em um ano, de uma única fêmea.

CAPTURA E DENÚNCIA

Caso seja encontrado um escorpião em uma re-



O crescimento de entulhos de construção e demais lixos jogados em quintais e terrenos vazios ajudam a proliferação do escorpião amarelo

sidência, ele deve ser capturado. É preciso tomar muito cuidado ao capturar um escorpião vivo, pois ele pode se movimentar rapidamente durante uma fuga e se esconder. O ideal é empurrá-lo para dentro de um pote, que será fechado com tampa. Em seguida, este escorpião deve ser levado à Vigilância em Saúde para identificação, que fica no prédio da Secretaria Municipal de Saúde ou telefone (44) 3639-1900. Assim será possível avaliar o risco que aquele animal repre-

senta para a saúde e tomar as providências para reduzir sua ocorrência.

SERVIÇO

Unidade de Saúde destinada ao atendimento de casos graves, urgências e emergências.

Todos os dias, 24h, incluindo finais de semana e feriados

Endereço: Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 786

Telefones: (44) 3906-1011 e 3906-1067

FUI PICADO, O QUE FAZER?

Antes de tudo, manter a calma. Esse é o primeiro passo para quem foi atacado por um animal venenoso. Capturar o animal é outro passo importante mas, caso não seja possível, o paciente pode descrevê-lo na hora do atendimento. Não é recomendado matar os animais e, caso isso já tenha sido feito após o ataque, ele deve ser levado do mesmo jeito para averiguação. O atendimento nesses casos deve ser feito imediatamente para que o quadro não se agrave. “Muitos pacientes resolvem esperar, porque na hora não está doendo. Mas no caso do escorpião amarelo, por exemplo, o tratamento se desenvolve melhor se o atendimento for feito rapidamente”, finalizou a entrevistada.

Defesa Civil Nacional reconhece situação de emergência em Altônia

Altônia - O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), reconheceu a situação de emergência no município de Altônia devido à estiagem que o município está passando.

A Portaria que concede o status foi publicada na edição de quinta-feira (03) do Diário Oficial da União, através da Portaria nº263 (decreto 005). O reconhecimento foi concedido por conta da estiagem, que atinge Altônia. A estiagem começou no mês de setembro e permanece até os dias atuais, causando perdas significativas em todas as lavou-

ras de cultivos anuais como milho, mandioca, soja e outras culturas permanentes em especial pastagens determinando queda expressiva na bovinocultura (leite e corte).

Nesse período citado não houve precipitação expressiva, apenas pancadas isoladas no município Altoniense.

O assunto vinha sendo tratado pela Administração Municipal desde as últimas semanas, quando o chefe do Executivo conversou com representantes da Defesa Civil, os quais orientaram sobre os trâmites que precedem a adesão ao decreto do Governo do Estado.



Com a declaração de situação de emergência devido a estiagem, o pre-

feito Claudenir Gervasone comentou que “Estamos vivenciando um momento

de severa estiagem em nosso município. Com o decreto publicado, segui-

mos agora com as medidas, para que possamos auxiliar todos os envolvidos. Vamos agilizar todas as ações necessárias”.

Tal reconhecimento teve sua tramitação através da Secretaria de Agricultura e Turismo e Defesa Civil, com o apoio técnico das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social. E o reconhecimento permitirá a possibilidade de solicitação de recursos ao Ministério do Desenvolvimento Regional e possíveis benefícios para as famílias afetadas. “Assessoria de Comunicação”.

morena
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

3621-4500 99172-6911 Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

Compra - Venda - Locação e Administração de Imóveis

VIVARE RESIDENCE

AMPLO Apartamento

Ao lado do Cidade Canção (Centro)

O melhor Custo x Benefício

Melhor localização Maior valorização

Pagamento SUPER FACILITADO em até 50x (corrigido)

131,25 m² Privativos

3 Suítes | 3 vagas de Garagem | Espaço Gourmet | Sacada

VENDAS

RESIDÊNCIAS



Sobrado no Residencial Soleil, com área construída 650,00m² e Terreno com 1.020m².

Térreo com área Gourmet, Churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, cozinha planejada, área de serviço, dependência com bwc e quarto, lavabo, suíte, sala de tv e piscina com bar.

Pavimento superior com Hall, Escritório, Suíte Master com closet feminino e masculino, banheira dupla, 2 suítes com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc, e espaço para academia.

R\$ 2.650.000,00

OPORTUNIDADE!



Residência ALTO PADRÃO com localização privilegiada, lateral da Catedral, na Rua Irmã Thais. Com 312,00m² de construção e terreno com 504m².

Contendo: 1 suíte Master, 1 Suíte e 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, quarto, sala de estar, sala de jantar e cozinha conjugadas, Hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet e piscina aquecida. **Inteiramente reestilizada e modernizada.**

Será entregue com armários, bancadas e boxes nos banheiros, cozinha e espaço gourmet com bancadas em granito, armários, luminárias e lustres.

VALOR ESPECIAL, CONSULTE-NOS!

Residência localizada na **Rua Flórida**, próximo ao **Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR**. Com 121,70m² de construção contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. **R\$ 250.000,00**



Residência no Cond. Residencial Mario Quintana.

Área construída de 110m² e terreno com 153m². Contendo 3 dormitórios (sendo 1 suíte), BWC, sala, cozinha, área de serviço, varanda com churrasqueira e pia e garagem para dois veículos. **R\$ 255.000,00**

APARTAMENTOS

EM CONSTRUÇÃO

DUPLIX - MONTPELLIER RESIDENCE

Apartamento com vista panorâmica para o sol da manhã, área total de 235,02m² e **132,13m² privativa**, com **DUAS** vagas de garagem.

Sala de Estar, Sala de Jantar

1 Suíte Master com Closet + 2 Suítes Home/Living, Cozinha com Espaço Gourmet, Lavanderia e Varanda com espaço para Hidro. **R\$ 899.000,00**

Temos outras unidades a partir de 70m², inclusive o apartamento mobiliado!

VIVARE RESIDENCE, feito especialmente para voce que busca uma ótima qualidade de vida.

No CENTRO da cidade ao lado do Supermercado Cidade Canção, próximo a Prefeitura. Apartamentos com 03 Quartos (1 Suíte), Sacada com Churrasqueira, Sala de Estar e muito mais.

Pagamento facilitado, com entrada de apenas **R\$ 49.000,00** e o restante em 50x + balões. Ou faça seu plano de pagamento.

INTERLAGOS RESIDENCIAL CLUBE

Próximo a nova rodoviária e Shopping. Com área privativa de 65,61m² e área total de 80,47m². Contendo: 03 quartos (1 Suíte), sala de estar/jantar, cozinha, bwc, sacada e 1 vaga de garagem. Com entrada de apenas **R\$ 29.000,00** + balões.

TOP LIFE | NEW CONCEPT

Estudios com áreas a partir de 27,41m² a 41,85m². Indicado para quem quer algo prático, funcional e que traga um **grande retorno**. O foco em **Airbnb** é um grande diferencial que, com certeza, tornará seu imóvel mais atrativo em relação aos outros dentro da plataforma.

ENTRADA DE APENAS R\$ 19.000,00 e parcelas a partir de **R\$ 1.197,00** + balões.

APARTAMENTOS PRONTOS

EDIFÍCIO LIBERTY - Apartamento com **localização privilegiada**, em frente a prefeitura localizado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho. Área total de 110,63m². Contendo: 1 suíte, 1 quarto, bwc, cozinha, área de serviços e 1 vaga de garagem. Apto com móveis Planejados. **R\$ 385.000,00**



RESIDENCIAL MADRI, apartamento à 30 mts do Banco do Brasil. Com 74m² privativos no 2 andar, contendo 3 Quartos (1 suíte c/ sacada), Sala de Estar/Jantar Ampliada com detalhes em gesso, piso em porcelanato, Cozinha com pia/armários novos, Boxes em blindex nos banheiros. (Desocupado) Ótimo para Investir/Morar. **R\$ 349.000,00**

SALAS E SALÕES

Sala no térreo do Ed. Centro Comercial Burle Marx - Em frente a Praça Miguel Rossafa. Com 112,43m² de área privativa e 120,80m² de área total. Com divisórias contendo: 4 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para investir! **R\$ 430.000,00**

Salão comercial localizado na Av. Valdomiro Frederico, próx. a UOPECCAN. Com 207,90m², de área construída, Excelente oportunidade para o seu negócio! **R\$ 780.000,00**

Sala no Centro Comercial Piemont defrente a Prefeitura, - EXCELENTE LOCALIZAÇÃO! Com 57,12m² + 40m² de mezanino. Inteiramente revitalizada, iluminação nova, pintura e porcelanato. Alugada por **R\$ 1.650.000 R\$ 350.000,00**

Sala Comercial no Centro Médico e Empresarial Higienópolis, em frente a Uopecan, com área total de 88,50 m², localizado no 2º pavimento. Sala contém recepção com bwc e mais dois Consultórios/Clinicas com banheiros privativos. **R\$ 460.000,00**

TERRENOS

JARDIM AEROPORTO II Com excelente topografia e ótima localização, pronto para construir.

* **Quadra 18, Lote 10/11-A.** Com 136,43m² (7,25x18,81) **R\$ 39.500,00**

JARDIM TÓKIO

Localizado na Estrada Bonfim, próximo ao Parque de Exposições.

* **Quadra 10, Lote 4-A.** Com 161,00m² (7,00x23,00) **R\$ 55.000,00**

PARQUE FIRENZE

Localizado ao lado do Hospital Veterinário da Unipar, á poucos minutos do Centro e próximo a Nova Rodoviária.

* **Quadra 13 Lote 6/7** Com 752m² (25,60x29,37) **R\$ 263.200,00**

* **Quadra 14 Lote 13.** Com 360,00m² (12,00x30,00) **R\$ 126.000,00**

* **Quadra 5 Lote 3-C.** Com 228,00m² (12,00x19,00) **R\$ 102.600,00**

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal. Excelente oportunidade para sua empresa, ótima topografia, frente ao sol da manhã, pronto para construir.

* **Quadra 7 Lote 7/8/9 - A.** Com 557,00m² (22,28x25,00) **R\$ 690.000,00**

* **Quadra 5, Lote 2.** Com 267,50m² (10,70x25,00) **R\$ 360.000,00**

JARDIM BELO HORIZONTE

Localizados atrás da Havan, com ótima topografia e excelente localização, prontos para construir.

* **Quadra 10, Lote 29/30.** Com 133,00m² (6,66x20,00) **R\$ 45.500,00**

* **Quadra 20, Lote 11.** Com 200,00m² (10,00x20,00) **R\$ 66.000,00**



MORE A 300 mts do Shopping Palladium! Terrenos residenciais localizados no Parque Metropolitano!

Condições IMPERDÍVEIS!

20% de Entrada + 30 parcelas fixas sem juros e sem correção. À VISTA com 25% de DESCONTO!

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais em frente a Nova Rodoviária, próx. ao Shopping. Excelente localização, perfeito para sua empresa!

* **Quadra 8, Lote 4.** Com 653,76m² (13,62x48) **R\$ 915.200,00**

* **Quadra 8, Lote 10.** Com 441,50m² (17,66x25) **R\$ 551.875,00**

* **Quadra 8, Lote 11.** Com 360,00m² (14,40x25) **R\$ 450.000,00**

JARDIM ITÁLIA III

Localizados na saída para Xambê, próximos a Sorvetes Guri.

Excelente oportunidade para a construção de sua residência, ótima topografia.

* **Quadra 5 Lote 4.** Com 147,00m² (7,00x21,00) **R\$ 35.000,00**

* **Quadra 5, Lote 20.** Com 147,00m² (7,00x21,00) **R\$ 35.000,00**

JARDIM CEREJEIRAS

Localizados próximo ao Centro da Juventude e Avenida Goiânia.

* **Quadra 8 Lote 21/10 B.** Com 182,02m² (10,11x18,00) **R\$ 55.000,00**

* **Quadra 8 Lote 21/10 B.** Com 182,02m² (10,11x18,00) **R\$ 55.000,00**

JARDIM VIENA II

Terrenos com excelente topografia, região em pleno desenvolvimento.

* **Quadra 8 Lote 3/A.** Com 127,61m² (7,00x18,23) **R\$ 39.000,00**

JARDIM ITAPUÁ

Próximo ao colégio Geração Cima e Av. Goiânia.

* **Quadra 3 Lote 4/5.** Com 1.793,76m² (35,00x51,22) **R\$ 1.350.000,00**



SENHORES INVESTIDORES!

OPORTUNIDADE ÚNICA.

Terreno Comercial em frente a Unimed, na Rua Jussara, com 220m² (12,00x20,00). Excelente topografia, perfeito para Construção de Consultórios/Clinica Médica. **PREÇO ESPECIAL, CONSULTE-NOS.**

PARQUE BONFIM

Localizados no ao lado do Parque de Exposições, com excelente topografia.

* **Quadra A - Lotes 1/2/3.**

Com 651,61m² (50,38 de frente p/ rodovia) **R\$ 550.000,00**

* **Quadra B - Lotes 1/2/3**

Com 595m² (20,29 de frente p/ rodovia) **R\$ 530.000,00**

* **Quadra C - Lotes 1/2/3**

Com 794,92m² (20,29 de frente p/ rodovia) **R\$ 720.000,00**

CHÁCARAS



CHÁCARA DE LAZER com 1404m² de área total localizada em Serra dos Dourados Contendo: Piscina, Quioscos com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Oportunidade! Estruturada feita para eventos. **R\$ 280.000,00**

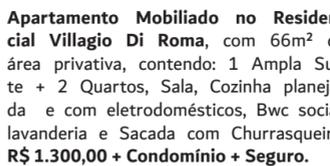
RECANTO VILLAGIO DI ROMA, chácaras de lazer em **Cruzeiro do Oeste**, a partir de 1.500m².

Entregue com toda infraestrutura, ruas cascalhadas, rede de água e energia, cerca externa com alambrado de 3 mts.

A partir de R\$ 98.490,00.

LOCAÇÃO

Residência localizada na Rua Antônio Zanolto Fernandes, 1175 - **Parque Irani**. Com 86,00m² de área construída e 175,00m² de terreno. Contendo 03 Quartos (1 Suíte), bwc, sala, cozinha e 1 vaga de garagem. **R\$ 800,00 + Seguro.**



Apartamento Mobiliado no Residencial Villaggio Di Roma, com 66m² de área privativa, contendo: 1 Ampla Suíte + 2 Quartos, Sala, Cozinha planejada e com eletrodomésticos, Bwc social, lavanderia e Sacada com Churrasqueira. **R\$ 1.300,00 + Condomínio + Seguro.**



Sala Comercial no térreo, do Ed. Residencial e Comercial Burle Marx em frente a praça Miguel Rossafa. Dividida em 4 salas, cozinha/copa, 2 Bwcs e Recepção. Excelente Investimento. Com 111,46m². **R\$ 1.850,00 + Cond. + Seguro**



OPORTUNIDADE! Sala Térreo no Centro Médico e Empresarial Higienópolis, em frente a Uopecan, esquina da Av. Paran. Com área total de 375,84 m² e estacionamento para 4 veículos. **R\$ 9.800,00** + Cond. + Seguro.

| ATRÁS DAS GRADES

PM prende suspeito de matar 2 moradoras de rua em Umuarama

A Polícia Militar (PM) prendeu na noite desta quinta-feira (17), no conjunto habitacional Sonho Meu II, em Umuarama, um homem de 45 anos, acusado de matar Miriam de Oliveira Marcolino, 36 anos, conhecida como Mariani, que era moradora de rua. O crime foi no dia 20 de abril de 2019 e é tratado como feminicídio, pois o suspeito seria companheiro da vítima. Ele está

recolhido na cadeia local.

Mirians

O homem também é suspeito de matar outra moradora de rua, Miriam Januário Elias, então com 42 anos, no dia 1º de maio do mesmo ano. Os crimes ocorreram no intervalo de apenas nove dias. Segundo a Polícia Civil, o suspeito mantinha relacionamentos amorosos com as duas vítimas. Ele chegou a ser

preso na época, acusado dos crimes, mas atualmente estava em liberdade.

Preventiva

Segundo a PM havia um mandado de prisão preventiva pelo crime de feminicídio ocorrido em abril de 2019, expedido pelo Tribunal de Justiça contra o suspeito. Segundo a PM, durante patrulhamento no Sonho Meu II, uma equipe policial visualizou o

suspeito em frente a uma residência e ao avistar a viatura, ele teria demonstrado nervosismo, empreendeu fuga a pé e tentou entrar em uma residência para evitar a abordagem.

Segundo a Polícia Militar, foi solicitado apoio de outra equipe para realizar varredura no local, e após buscas, o indivíduo foi alcançado e abordado. Ao fazer a consulta, descobriram o mandado

de prisão por feminicídio.

Os crimes

Segundo a Polícia Civil divulgou na época do crime, a primeira vítima, Miriam Marcolino, então com 36 anos, foi atraída até o local do crime, em uma região erma, no Parque Industrial II e foi morta com um pedaço de zinco. Ela foi ferida com um corte profundo no pescoço e diversos

ferimentos pelo corpo. Ainda segundo relatado pela polícia na época, a vítima já havia sido agredida pelo companheiro em ocasiões anteriores.

Já o segundo crime, pelo qual o homem é suspeito, ocorreu no dia 1º de maio de 2019, embaixo da ponte da avenida Ariovaldo Rodrigues de Moraes e vitimou Miriam Marcolino, que foi morta com uma pancada na cabeça.

Força Verde multa em R\$ 10 mil proprietário por danificar e invadir área de preservação em Umuarama



Uma equipe da Polícia Ambiental multou em R\$ 10 mil por desmatamento ilegal e invasão de uma área de preservação permanente do Córrego Ceboleiro, em Umuarama, o proprietário do imóvel. Segundo a Força Verde, o homem realizou o desmate e invasão de

área equivalente a 0,064 ha, contrariando o Mapa de Instalação do Loteamento Nova América na área urbana do município.

O caso também foi encaminhado para o Ministério Público e para a Prefeitura de Umuarama para a adoção das medidas cabíveis. O imóvel foi embargado.

Apreendido



Policiais do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) e da Polícia Federal apreenderam um caminhão carregado com 25 mil pacotes de cigarros paraguaios, uma espingarda calibre .22, fardas camufladas e

uma pequena porção de maconha. A ação foi na manhã desta sexta-feira (18), na área rural de Guaíra. Ninguém foi preso. Os materiais apreendidos foram encaminhados para a delegacia da Polícia Federal.

Em Goioerê, candidatos a vereador acusados de caixa 2 acordam pagar R\$ 26 mil para não serem processados

Onze candidatos a vereador nas eleições de 2020 denunciados pelo Ministério Público por manter caixa dois fizeram um acordo para evitar o processo judicial. Segundo o Ministério Público, todos os denunciados fizeram acordo com o Ministério Público, pelo qual aceitaram a suspensão condicio-

nal do processo mediante o pagamento de multas que somam R\$ 26.664,00.

Segundo o Ministério Público, os 11 candidatos teriam cometido o crime eleitoral conhecido como "caixa dois", que consiste no uso de recursos não contabilizados na campanha eleitoral.

Ladrão se enrola em colchão para tentar fugir da polícia em Umuarama

Um homem de 26 anos, condenado pelos crimes de roubo e receptação, se enrolou em um colchão jogado em um terreno baldio para tentar fugir da Polícia Militar. Não teve jeito, o homem foi encontrado e preso por força de mandado de prisão expedido pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Ele está recolhido na cadeia local. O fato ocorreu no fim da tarde de quinta-feira (17), no Jardim San Martin, em Umuarama.

Segundo a PM, equipes realizavam patrulhamento ostensivo pelo Jardim

San Martin quando visualizaram um indivíduo de frente a uma residência. Ainda segundo a Polícia Militar, ao avista a viatura, o rapaz começou a correr. Na fuga ele adentrou em diversas residências e pulando muros a fim de evitar a abordagem policial.

De acordo com a PM, os policiais pediram apoio a outras equipes que realizaram o cerco no quarteirão. Após as buscas o homem foi encontrado num terreno baldio, enrolado num colchão.

Carga de contrabando avaliada em R\$ 365 mil é apreendida em Francisco Alves

Uma carga de contrabando avaliada em R\$ 365,158 foi apreendida durante a madrugada desta sexta-feira (18) pelo Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), na Estrada Caipira 01, na área rural de Francisco Alves, a 60 km de Umuarama. Três veículos também foram apreendidos. Tudo foi entregue na delegacia da Receita Federal, em Guaíra.

Segundo a polícia, as 110 caixas de cigarros paraguaios estavam em dois Chevrolet Astra e em um Hyundai Santa Fé.

De acordo com a polícia, a equipe realizava patrulhamento quando avistou entre o distrito de Vila Nilza e a cidade de Francisco Alves um comboio de veículos



em alta velocidade, momento em que foi dado ordem de abordagem mediante sinais luminosos e sonoros e que foi ignorado pelo comboio.

Segundo a polícia, a equipe conseguiu posicionar a viatura para a

abordagem, porém um dos carros veio em direção à equipe em alta velocidade colocando em risco a vida dos policiais que conseguiram se proteger.

Ainda segundo a polícia, os veículos empreenderam fuga, sendo somente possí-

vel avistar a direção que tomaram. Sendo assim foram realizadas buscas na região e localizados três dos carros do comboio abandonados, todos carregados com cigarros de origem estrangeira, e os condutores não foram localizados.

Paranaense é acusado de tráfico internacional ao ser preso com cocaína na Tailândia

Um morador de Apucarana de 24 anos foi preso quando chegava no aeroporto de Bangkok, na Tailândia nesta segunda-feira (14). Ele transportava na bagagem 6,5 quilos de cocaína e está sendo acusado de tráfico internacional de drogas. Naquele país, a sentença pelo crime é a pena de morte.

No mesmo dia, mais um casal, um homem de 27 anos e uma mulher de 22 anos, também foi preso com 9 quilos de cocaína que estava em fundos falsos na bagagem, ao chegar no mesmo aeroporto. Todos saíram de voos em Curitiba.

O Itamaraty informou que está acompanhando o caso dos brasileiros. Em 2015 o também paranaense Rodrigo Gulate foi executado na Indonésia após ser condenado por tráfico de drogas e passar onze anos preso.

Segundo comunicados das autoridades tailandesas, divulgados na imprensa do país asiático, foram apreendidos com os brasileiros 15,5 quilos de cocaí-

na, com valor equivalente a cerca de R\$ 7,5 milhões.

Os primeiros detidos foram o casal que saíram de Curitiba. Após escalas, chegaram em um voo por volta das 7h de segunda-feira (14).

Após a equipe do aeroporto desconfiar de itens mostrados no raio X, os funcionários da alfândega revistaram as três malas dos passageiros e encontraram 9 quilos de cocaína. A droga estava escondida em um compartimento oculto.

Horas depois, as autoridades prenderam um morador de Apucarana, no norte do Paraná. O jovem, de 24 anos, havia chegado em outro voo.

Com ele, encontraram 6,5 quilos de cocaína escondidos em duas malas. As autoridades informaram não saber se ele conhecia os outros detidos.

A Tailândia é um dos países onde o tráfico de drogas pode ser punido com pena de morte, dependendo da quantidade e das circunstâncias. O mesmo ocorre em outros países do Sudeste Asiático.

Carro 'parte ao meio' e condutor sai ileso de acidente em Terra Boa

Um homem de 38 anos saiu ileso de um acidente impressionante ocorrido na manhã desta sexta-feira (18), na PR-082, entre Terra Boa e Cianorte. O veículo em que ele estava

literalmente partiu ao meio. Apesar da gravidade, o condutor saiu apenas com ferimentos leves.

Segundo o apurado, o condutor seguia pela via quando perdeu o

controle do carro e bateu violentamente contra três pés de eucalipto a margem da rodovia.

Com a força do impacto, o automóvel partiu ao meio e ficou irre-

conhecível. O condutor foi socorrido consciente e conversando. Ele foi levado para o Hospital de Terra Boa e foi liberado no início da tarde após passar por exames.

UMUARAMA

Prefeito Pimentel inicia o repovoamento dos lagos municipais com 40 mil peixes nativos

Umuarama - Os dois lagos de Umuarama receberam um grande volume de peixes na manhã desta sexta-feira, dentro do projeto de revitalização lançado pelo prefeito Hermes Pimentel. Foram soltos 25 mil espécimes de curimbas, piaus e lambaris em idade juvenil, nos lagos Aratimbó e Tucuruvi, dentro de um projeto de repovoamento que prevê a soltura de 40 mil peixes de espécies nativas.

Pimentel participou pessoalmente da ação. "Agora precisamos que a comunidade nos ajude nesse processo. Lembramos que a pesca é proibida nos dois lagos e é importante deixar esses peixes se desenvolverem para promover o equilíbrio ambiental", disse Pimentel. Ele anunciou que a Prefeitura vai ampliar a fiscalização e conscientização dos frequentadores para



Prefeito Pimentel participou da soltura dos peixes nesta sexta-feira

que evitem a pesca e também construirá um guarda-corpo em madeira tratada, no entorno dos lagos, para delimitar o espaço destina-

do à visitação do público. A primeira etapa do repovoamento contou com a presença do secretário municipal do Meio Ambien-

te, Rubens Sampaio, do secretário-chefe de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos, da chefe da divisão Rafaela

la Moreira e do vereador Newton Soares, que acompanhou a soltura no Lago Tucuruvi. A próxima etapa está prevista para março.

Pimentel afirmou que a administração municipal vai tratar melhor os cartões-postais de Umuarama. "O lago vivia uma situação de abandono, assoreado e sem cuidados. Iniciamos com a limpeza, que recuperou toda a lâmina d'água, estamos preparando os taludes para o plantio de grama, vamos revitalizar e ampliar os jardins com o plantio de milhares de flores, instalar o guarda-copo, reparar as calçadas e a passarela, enfim, dar uma nova 'cara' para o lago Aratimbó e também haverá melhorias no Tucuruvi", anunciou.

O secretário Rubens Sampaio explicou que aos poucos as espécies nativas serão reintro-

duzidas e devem prevalecer sobre os peixes exóticos que hoje predominam no lago, especialmente a tilápia. Ele reforçou o pedido para que os visitantes evitem a pesca e disse que, futuramente, poderão ser realizados eventos de pesca controlada com organização e critérios bem definidos.

"Estamos cuidando da limpeza, estudando medidas para evitar o assoreamento e monitorando a qualidade da água através de análises laboratoriais para que o lago seja cada vez mais um ambiente equilibrado. É um dos pontos mais visitados da cidade e logo será um dos mais bonitos, com muitas flores, pássaros aquáticos, sombra, pistas bem cuidadas e uma vista incomparável", completou.

Conferência Estadual de Igualdade Racial terá evento preparatório em Umuarama

Umuarama sediará, nesta segunda-feira, 21, reunião técnica preparatória para a 5ª Conferência Estadual do Conselho de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (Consepir/PR), com participação de gestores e conselheiros municipais que acompanham as ações do setor nos municípios. O encontro será das 14h às 16h na Secretaria Executiva dos Conselhos. O convite é do presidente do Consepir/PR, Saul Dorval da Silva, e da secretária municipal de Assistência Social, Adnetra dos Prazeres Santana.

A conferência estadual está marcada para 8, 9 e 10 de abril, em Maringá, e objetiva fortalecer a política estadual de promoção da igualdade racial com a participação dos delegados escolhidos nas conferências municipais. Neste ano o tema é "Enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa". Os participantes também serão instigados a debater a integração de políticas para promoção da igualdade racial.



O evento ganhou importância com a divulgação de casos de discriminação racial e desrespeito às instituições religiosas, entre outras formas de preconceito e intolerância. "A conferência será uma oportunidade para debatermos temas atuais e apresentarmos propostas para combater o preconceito, seja ele étnico, racial ou religioso", reforçou o secretário de Estado Ney Leprevost, da

Justiça, Família e Trabalho. O presidente do Consepir lembra que algumas dessas propostas estão previstas no Plano de Igualdade Racial, aprovado em 2021. "O plano prevê o combate à discriminação também contra outras comunidades, como ciganos, indígenas e quilombolas", destaca Saul Dorval. O conselho trabalhará com ações específicas para etnias

como a comunidade cigana no Paraná, que precisa de mais escolas, os indígenas, que precisam de reforço na saúde, e quilombolas, com carências na área do meio ambiente. Além da reunião técnica marcada para segunda-feira, em Umuarama, a Conferência Estadual é precedida por cerca de 50 conferências municipais que serão realizadas até 20 de março, em todo o Paraná.

Com obras na etapa final, conjunto com 57 casas deve ser entregue em março em Mariluz



As moradias fazem parte do programa Casa Fácil Paraná

Mariluz - Um conjunto habitacional do Governo do Estado com 57 casas populares está próximo de ser concluído em Mariluz, na região Noroeste do Paraná. Técnicos da Cohapar e da prefeitura estiveram no canteiro de obras para acompanhar os últimos ajustes necessários para a entrega do empreendimento, cujo cronograma de execução está próximo dos 90%. A entrega está prevista para março.

As moradias fazem parte do programa Casa Fácil Paraná e são financiadas pela Cohapar com preços acessíveis e condições facilitadas de pagamento. O processo seletivo já foi iniciado, com análise das famílias inscritas no sistema de cadastro online da companhia.

Estão aptas a participar da seleção pessoas com renda familiar de até seis salários mínimos, que não possuem casa própria e não têm restrições de crédito. A prioridade de atendimento é para aquelas de menor renda, residentes em áreas de risco, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

Segundo o chefe do escritório regional da Cohapar Raimundo Andrade, a expectativa é que a entrega das chaves aconteça já no próximo mês, logo após os últimos ajustes do empreendimento e a conclusão do processo seletivo. "A obra já está na etapa final e em mais 20 dias devemos concluí-la", informa. "A construtora está fazendo um trabalho de qualidade e agora só faltam os detalhes de acabamento", completa Andrade. Até o momento, três gru-

pos de pretendentes já foram convocados para apresentar a documentação comprobatória de renda e composição familiar. Os editais de chamamento são públicos e estão disponíveis na página do empreendimento, no site da Cohapar. A relação também é divulgada pela Prefeitura de Mariluz e as famílias são notificadas via telefone.

"A Cohapar e o município fazem a divulgação nas mídias e a equipe social da companhia entra em contato com todas as pessoas interessadas, de acordo com a ordem de prioridade. Em algumas situações elas vêm à Cohapar, em outras nós vamos ao município coletar a documentação", informa o chefe do escritório regional.

VANTAGENS

Entre os diferenciais do programa oferecidos pela Cohapar, estão a isenção de cobrança de valor de entrada, juros de apenas 4% ao ano e possibilidade de parcelamento em até 360 meses. Como os terrenos onde os imóveis estão sendo construídos foram doados pela administração municipal, os custos também foram abatidos das prestações.

Para o prefeito de Mariluz, Paulo Alves, o apoio do Governo do Estado foi essencial para que o projeto pudesse atender famílias de menor poder aquisitivo. "É um convênio extremamente importante porque dá condições para aqueles que não têm um salário alto conquistarem uma casa própria, que é a maior dignidade de uma pessoa", destaca.

Governos falham em aplicar verba para evitar tragédias como a de Petrópolis (RJ)

Rio (AE) - Onze anos após o temporal que deixou 918 mortos, a Região Serrana do Rio ainda não recebeu parte do dinheiro prometido para prevenção a novas tragédias dos governos federal e estadual.

União

Para as obras de contenção de encostas, do valor empenhado de R\$ 60,2 milhões do Ministério do Desenvolvimento Regional, um total de R\$ 41,4 milhões foi pago aos municípios. Em nota, a pasta ressaltou que "os repasses ocorrem de acordo com a execução da obra, cuja responsabilidade é dos entes proponentes".

Estado

Já o governo do Esta-

do - em balanço realizado no ano passado, nos dez anos da tragédia - reconheceu que um terço da verba (cerca de R\$ 500 milhões) destinada à construção de moradias, contenção de encostas e limpeza do leito dos principais rios ainda não havia sido aplicado.

Pelas contas do governo, mais de R\$ 1 bilhão havia sido investido na entrega de mais de 4 mil casas, no reassentamento de 2,9 mil famílias, em 93 obras de contenção de encostas, na reconstrução de 24 pontes e na limpeza de leitos de 8 rios. Mesmo assim, faltavam cerca de mil moradias e dez contenções.

Petrópolis

Segundo Cláudia Rena-

ta Ramos, representante de Petrópolis na Comissão das Vítimas da Tragédia da Região Serrana, o município deveria ter recebido 3.250 unidades habitacionais e apenas 1.025 foram entregues. Pelo menos 700 pessoas recebem o aluguel social há 11 anos.

Mapeamento

Conforme o deputado estadual Carlos Minc (PSB), entre 2012 e 2013 foi feito o mapeamento de risco de toda a Região Serrana. Planos de contingência foram elaborados, mas nada foi posto em prática a contento.

Também por ocasião da tragédia de 2011, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada na Alerj apresentou um relatório final

com 42 recomendações a serem adotadas para que o problema não se repetisse. Entre elas, a questão da ocupação irregular das encostas, a fiscalização do desmatamento e estruturação das Defesas Cívicas.

Verba sem uso

Para piorar o problema, um levantamento feito pelo gabinete do deputado estadual Eliomar Coelho (PSOL) revela que aproximadamente 60% da verba do governo do Estado do Rio destinada à prevenção de enchentes e deslizamentos para o ano passado não foi usada. Dos R\$ 402,85 milhões que deveriam ter sido investidos em 2021, apenas R\$ 167,28 milhões foram, de fato, executados.

TROCA

Em oscilação no Paulistão, Santos acerta a saída do técnico Fábio Carille

Santos (AE) - Fábio Carille não é mais técnico do Santos. O treinador deixou o clube nesta sexta-feira após uma reunião com a diretoria do clube e integrantes do Comitê de Gestão. A decisão de não seguir mais no clube foi tomada em comum acordo. O auxiliar Leandro Silva, o preparador físico Waldir Cruz e o analista de Dênis Lupp também estão de saída.

“O Santos FC comunica que Fábio Carille deixa a função de técnico do time profissional nesta sexta-feira (18). A saída aconteceu em comum acordo entre a diretoria e o treinador. O Clube agradece ao técnico pelos serviços prestados e deseja sorte em seu futuro profissional”, informou o Santos em um comunicado oficial divulgado em seu site e nas redes sociais.

A falta de evolução da

equipe no Campeonato Paulista já vinha incomodando a diretoria do Santos e a situação ficou ainda mais instável após a derrota por 3 a 2 frente ao Mirassol, no estádio José Maria de Campos Maia, em Mirassol (SP), na última quinta-feira, pela sétima rodada do Estadual.

O treinador também vinha mostrando impaciência com a oscilação do time dentro da competição, algo que ficou evidente em algumas entrevistas coletivas. Carille havia sido bancado para comandar o Santos na temporada muito por ter conseguido salvar o clube do rebaixamento no Campeonato Brasileiro do ano passado depois de assumir o cargo que era de Fernando Diniz.

Carille comandou o Santos em 27 oportunidades com nove vitórias, 10 empates e oito derrotas - um aproveita-



Fábio Carille destaca permanência na elite do Brasileirão em despedida do Santos

mento de 45,6%. Ele deixa o clube na segunda colocação do Grupo D do Paulistão, com nove pontos. O líder é o Red Bull Bragantino, com 13.

Antes de deixar o Santos, o treinador teve o seu nome ventilado para assumir o Corinthians, que demitiu

recentemente o ex-lateral-esquerdo Sylvinho. No entanto, o clube de Parque São Jorge está apalavrado com o português Luís Castro.

Sem Carille, o Santos volta ao mercado em busca de um novo nome e a tendência é que, assim como seus

rivals, aposte em um técnico estrangeiro. No entanto, nomes como o de Renato Gaúcho, antigo desejo da diretoria do clube, não estão descartados.

O próximo desafio do Santos é no clássico diante do São Paulo neste domingo, às 18h30, no estádio da Vila Belmiro, em Santos, pela oitava rodada do Paulistão. Depois, na quarta-feira, tem a estreia na Copa do Brasil contra o Salgueiro, em Salgueiro (PE).

Na elite do Brasileirão

Fábio Carille fez uma nota oficial para se despedir do Santos. O treinador, que se desligou do clube nesta sexta-feira, um dia depois da derrota para o Mirassol, pelo Campeonato Paulista, exaltou sua passagem pela equipe alvinegra e destacou

a permanência na elite do futebol nacional. O comandante vinha sendo pressionado pelo momento de oscilação dentro do estadual. “Cheguei ao Santos em 2021 com uma missão difícil, mas muito honrada e com muita gana de ajudar o clube a sair da situação delicada em que se encontrava, na briga contra um possível rebaixamento inédito na história do clube. Este não era o lugar do Santos e, com a ajuda de todo o elenco e participação fundamental da torcida, conseguimos deixá-lo em seu devido lugar”, explicou Fábio Carille.

Apesar de deixar o Santos na elite do futebol nacional, Carille deixou o clube com um aproveitamento baixo de 48%, com nove vitórias, nove empates e sete derrotas. O treinador revelou que as expectativas não foram alcançadas na temporada.

Bazar com roupas novas e usadas baratas neste sábado na Bola de Neve

Será realizado em Umuarama, neste sábado dia 19, o bazar beneficente com roupas usadas em ótimo estado e muitas peças novas. Os organizadores conseguiram parcerias com algumas marcas e o evento terá mais de 400 peças novas sendo vestidos, shorts, camisetas, blusinhas, shorts jeans, calças jeans, bermudas jeans, calças de moelton, entre outras. Serão roupas masculinas, femininas e infantil. E o pessoal garante

que as peças estão com preço muito acessível, de bazar mesmo. E os participantes ainda vão poder concorrer a sorteio de presentes especiais. Toda a renda vai ser revertida para equipar o ministério infantil da Igreja Bola de Neve, a responsável pela promoção. O Bazar será na sede da igreja, no início da Avenida Olinda, perto do cruzamento com a avenida Tiradentes e próximo do Restaurante Portuga. Todos estão convidados.



ESCOLHA A MELHOR
UNIVERSIDADE

★★★★★



CURSO DE DIREITO UNIPAR

A maior taxa de aprovação na OAB da região.

Matricule-se com Bolsa

unipar.br | 0800 601 4031

IALEGRIA TRIPLICADA

Família de trigêmeos recém-nascidos está em adaptação com os novos membros

Iporã - A família da auxiliar de produção Brenda de Lima Almeida, 24 anos e do autônomo Davi Henrique Cardoso, 23 anos, ainda está se adaptando as mudanças desta semana. Os trigêmeos, filhos caçulas do casal, finalmente foram para casa após quase um mês do nascimento. Outra mudança foi de residência. A família reside em Iporã, a 50 km de Umuarama.

“Essa primeira semana está sendo um pouco cansativa, pois além dos novos integrantes da família, tivemos que mudar de casa e no momento está um pouco agitado a vida”, contou Brenda, que também já é mãe de Pietro, de 3 anos e de Isabelle, de 2 anos.

Segundo Brenda, os bebês estão bem e ainda estão se adaptando com o ambiente “e nós se adaptando a rotina deles”, completou.

Trigêmeos

Os trigêmeos Gael, Leo e Théo nasceram prematuros de 34 semanas, no dia 24 de janeiro, no Hospital e Maternidade Norospar, em Umuarama. Gael, o primeiro a nascer, com 1.870 quilos, foi direto para o quarto com a mãe. Os irmãos Léo, que nasceu com 1.605 quilos e Theo, que nasceu com 1.540 quilos, precisaram ficar internados na UTI Neonatal. Foram dias difíceis para a



Brenda Almeida juntamente de Gael, Léo e Theo, ainda na maternidade (foto divulgação Norospar)

família, mas que passaram logo. “Parece um sonho. Os bebês são lindos, são guerreiros e o meu coração está cheio de amor”, disse a mãe Brenda.

Brenda agradeceu aos médicos, enfermeiros, técnicos e a todos os profissionais do Hospital Norospar. “Fomos muito bem tratados, desde os médicos, a enfermagem, o pessoal da limpeza, por todos mesmo. Só temos que agradecer a cada um”, destacou a mãe.

LEITE MATERNO

Brenda também ressaltou a importância do trabalho do Banco de Leite Humano - BLH Norospar na recuperação dos trigêmeos. “Esse leite doado foi muito importante para o Leo e o Théo, que ficaram na UTI. Eles ganharam peso e estão cheios de saúde. Agradeço a cada mulher que doa seu leite e a todos do Banco de Leite”, disse a mãe. Com o apoio do BLH e toda Equipe Assistencial da Norospar,

Brenda está conseguindo amamentar as três crianças. Atualmente, Gael pesa 2,560 kg, Leo 2,026 e Théo 1,900 e estão muito bem de saúde. “É uma emoção muito grande!”, exclamou.

De acordo com os especialistas, o leite materno é fundamental na recuperação dos bebês prematuros e é muito mais saudável e eficaz que as fórmulas prontas. Aumenta as chances de recuperação, diminui o risco de infecções e o tempo de internação nas incubadoras.



Gael, Léo e Theo, tirando um soninho, já em casa, onde todos estão se adaptando a nova rotina (arquivo pessoal)

SEJA UMA DOADORA

Se você está amamentando e tem boas condições de saúde, seja uma doadora de leite materno e ajude bebês como o Gael, Leo e Théo a irem para casa com suas famílias. Entre em contato com o Posto de Coleta de Leite Humano da Norospar e saiba mais: Fone/WhatsApp: (44) 98857-6075 ou 3621-1299.

Retorno das aulas presenciais em Icaraíma foi com muita alegria e novas expectativas

Icaraíma - O início das atividades presenciais na rede de ensino municipal de Icaraíma foi no último dia 08 de fevereiro. Diferente das incertezas do ano letivo de 2021, em função da pandemia e a alteração de todo o planejamento, em 2022 é fato é que as aulas presenciais voltaram dentro de uma nova realidade educacional, pois os cuidados com a contaminação pelo vírus da COVID-19 foram redobrados, seguindo os protocolos da saúde.

Para o ano letivo de 2022, a Prefeitura Municipal de Icaraíma, através da Secretaria de Educação fez a entrega de notebooks aos professores das escolas municipais e CMEI's e em breve as coordenadoras e as diretoras também serão contempladas. Esses computadores visam facilitar o trabalho do professor dentro e fora do ambiente escolar.

No início das atividades foram entregues aos alunos os kits escolares. Nesta quinta-feira (17) ocorreu a entrega dos uniformes



Estudantes de Icaraíma receberam uniformes e kits escolares

para a maioria dos alunos. A secretaria de educação informa que os uniformes foram adquiridos em dezembro/19 mas com a pandemia não foram entregues. Em 2022 houve um aumento do número de alunos e poderá faltar uniformes para alguns, mas estes já estão sendo providenciados.

A secretária Municipal de Educação, Ocinéia Martins, destacou a importân-

cia do retorno das aulas presenciais afirmando que a aproximação do aluno e professor é um fator que ajuda muito no aprendizado, atraindo a atenção do aluno para as diversas atividades propostas em sala de aula. “Sabemos das dificuldades que todos nós atravessamos em função da pandemia no ambiente escolar. Aulas remotas, mudança no planejamento

entre outras atividades tiveram que ser adaptadas para o momento. Retomamos as aulas presenciais em 2022 com a certeza de que teremos um ano muito promissor e desde já agradeço a todos os nossos professores, coordenadores, funcionários das escolas e todos os que colaboram para a evolução do sistema educacional e do aprendizado na nos-

sa cidade”, disse Ocinéia.

PREFEITO MARCOS ALEX

O Prefeito Marcos Alex destaca e reafirma o compromisso da sua gestão com o ensino da rede municipal que investiu em computadores notebooks e foram entregues para cada professor, além de outros in-

vestimentos que tratam do bem estar do aluno como os kits escolares e os uniformes. “Nosso compromisso é atuar de forma transparente em todos os setores e na educação não é diferente. Investimos na compra dos notebooks que foram disponibilizados aos professores sem medir esforços para garantir a eles um equipamento que auxilie na execução das tarefas educacionais. Entregamos os kits escolares no primeiro dia de aula e esta semana finalizamos a entrega dos uniformes aos alunos e estamos providenciando uniformes aos novos alunos. Bom ano letivo para todos”, disse o prefeito Marcos Alex. O início do ano letivo na rede municipal começou no dia 08 de fevereiro e o primeiro semestre finaliza no dia 08 de julho. O segundo semestre começa no dia 26 de julho e o encerramento das aulas em 2022 será no dia 21 de dezembro.



Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525



Sinceronona

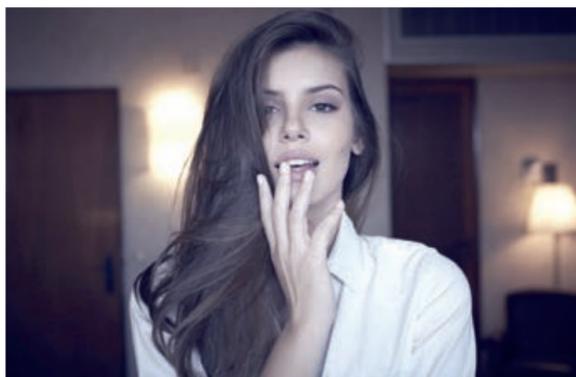
Thais Fersoza tem conciliado seu trabalho como repórter dos bastidores do "The Voice+" e o seu canal no YouTube. Na plataforma, ela compartilha assuntos sobre maternidade, moda, beleza, autocuidado e dieta. A atriz e apresentadora chama a atenção também por sua forma física e sempre responde com sinceridade as perguntas do seu público. "O que eu tento fazer é mostrar que é possível ser mãe, trabalhar e cuidar de mim. E também é possível que o foco disso não seja ficar magra, sarada e definida", explicou Thais em recente entrevista.

Atriz prevenida

Já faz algum tempo que Sabrina Petraglia compartilha com outras mulheres as suas experiências como mãe de duas crianças pequenas; ela e o marido, Ramón Velasquez, têm o Gael, de 2 anos, e a Maya, com 1 aninho, sendo que Sabrina está grávida de sua terceira criança. A atriz contou que nas esperas anteriores ela desenvolveu diabetes gestacional, mas agora ela se preveniu e fez testes de curva glicêmica que indicou nível de glicose alto e assim ela pode ser medicada antes de desenvolver a doença. O bebê de Sabrina Petraglia deverá nascer em abril.

Papapicada pelo marido

Ísis Valverde fez aniversário e, de presente, foi muito papapicada pelo marido, o modelo André Resende. Ele usou as redes sociais para publicar fotos da amada e do casal ao lado do filho, Rael, que completou 3 anos. Além dos cliques, Resende ainda legendou com declarações de amor.



Bem resolvida

Em recente entrevista, Camila Queiroz disse que é muito bem resolvida consigo mesma, principalmente com relação a sua aparência física. No entanto, a artista não escondeu que nem sempre foi assim e que quando mais jovem também teve as suas inseguranças. As declarações da atriz foram muito sinceras e maduras. Bonito de se ver.

Turnê cancelada

O "Festival das Patroas", a turnê de Marília Mendonça com a dupla Maíara e Maraisa, foi oficialmente cancelada. Logo depois do falecimento de Marília, Maíara e Maraisa disseram que elas gostariam de dar continuidade ao projeto como uma forma de homenagem à amiga, mas ainda não sabiam informar como isso aconteceria. Mas, agora as irmãs chegaram à conclusão que sem Marília os shows não fariam sentido e a decisão foi cancelar tudo. Os fãs lamentaram a decisão, mas também se mostraram compreensivos com a situação. As apresentações seriam em Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

Corrigindo o visual

Flávia Pavanelli sempre foi muito sincera quanto aos procedimentos estéticos aos quais se submeteu e agora não foi diferente. A digital-influencer compartilhou que retirou o preenchimento labial mostrando o resultado nas redes sociais. A musa foi muito elogiada e os seguidores foram quase inânimes ao dizerem que o visual ficou bem mais natural.

Cantor passa por cirurgia

O cantor João Neto, da dupla com Frederico, passou por cirurgia para retirada de tumor na tireoide. Ele está fazendo tratamento do Hospital do Câncer de Barretos, interior de São Paulo. A notícia que se tem é que o procedimento foi um sucesso e que João Neto está reagindo muito bem ao pós-operatório. Força, menino!

A tragédia da chuva em Petrópolis

A Record TV deslocou parte do elenco e equipe de produção da série "Todas As Garotas Em Mim" que estavam gravando na cidade de Petrópolis, no Rio de Janeiro, de volta para São Paulo. Os cenários montados no bairro Quitandinha naquela localidade foram danificados pela enchente, além de a situação local impedir a continuação dos trabalhos por lá.

Feliz!

Aos 59 anos, Marcello Novaes comemora a vida. O ator declarou que tem um sentimento de realização quando pensa em si mesmo e considera que teve uma "trajetória bacana, sem nunca ter passado por cima de ninguém". Atualmente, ele está na novela "Além da Ilusão" interpretando o personagem Eugênio Barbosa. Quanto à vida pessoal, Marcello também se diz completo, mesmo estando solteiro desde 2000, quando se separou de Letícia Spiller. Esporadicamente, ele tem relacionamentos, mas sempre longe dos holofotes. O artista é pai de Diogo Beta Novaes, fruto do relacionamento com Sheyla Beta, e Pedro Novaes, com Letícia Spiller. Ambos são cantores e compositores.

TESTE DA TV

Carmo Dalla Vecchia e Cláudia Raia / Frederico Rozario

- Em qual dessas produções, Carmo Dalla Vecchia e Cláudia Raia interpretaram Zé Bob e Donatela?
 - "Cama de Gato"
 - "Amor Eterno Amor"
 - "A Favorita"
 - "Além do Horizonte"
- Qual desses filmes foi dirigido por Jayme Monjardim?
 - "Cazuza - O Tempo Não Para"
 - "Olga"
 - "Se Eu Fosse Você"
 - "2 Filhos de Francisco"
- O seriado "Ugly Betty" foi exibido no Brasil por qual dessas emissoras?
 - Rede TV!
 - SBT
 - Record
 - Gazeta
- Em qual dessas tramas Christiane Torloni viveu a mimada Jô Penteadão?
 - "A Gata Comeu"
 - "Mulheres Apaixonadas"
 - "A Viagem"
 - "Fera Ferida"
- Qual é o dia de aniversário da cantora Sandy?
 - 28 de janeiro
 - 28 de fevereiro
 - 08 de março
 - 08 de janeiro

(Respostas: 1-c / 2-b / 3-b / 4-a / 5-a)
Horóscopo – 19/02/2022
By Jeremy Altins

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldefama@yahoo.com.br

Horóscopo

Áries Não acumule tensões que acabarão por perturbar a relação. Para não repetir tarefas, seja mais minucioso em seus afazeres para que o entendimento com mais clareza.	Libra Não faça os outros andarem ao sabor dos seus desejos. Trabalhe por áreas ou setores: defenda soluções de longo prazo. Lembre-se que dias melhores virão em breve.
Touro Já é hora de dizer o que gostaria de ver alterado na esfera sentimental. Terá de ser muito hábil para não ser ultrapassado. Pense em seus sonhos mais íntimos e tente realizá-los.	Escorpião Momentos de grande intensidade sentimental. Fase ascendente no domínio econômico embora possa ser transitória. Melhor coisa a se fazer é economizar seu rico dinheirinho.
Gêmeos Conseguirá facilmente fazer valer os seus pontos de vista. Bom dia para pensar ou realizar novos projetos. Sucesso no amor. Descanse afinal ninguém é de ferro.	Sagitário Ponha limites à sua teimosia. Deve ter mais atenção à sua situação financeira; controle melhor a sua conta bancária. Se sobrar um pouco de dinheiro, abra uma poupança.
Câncer Todos os acontecimentos sucederão a um ritmo mais rápido do que o habitual. Não são aconselháveis gestos autoritários. Aja sempre com diplomacia.	Capricórnio Você tem recursos para tomar boas decisões. Não exija demais dos outros, nem entre em divergências com quem trabalha com você. Aproveite o período para espalhar as ideias.
Leão Está muito motivado, lute por uma relação mais estável. Seja muito firme na defesa dos seus interesses ou podem passar-lhe a perna. Fique de olho bem aberto.	Aquário Encare os novos desafios como oportunidade de mostrar o que tem de melhor. Continue inovando, usando e questionando. Marque sua presença e não fique para as críticas.
Virgem Retribua as atenções que receber e reorganize seu dia a dia, fazendo um bom planejamento. Se tiver oportunidade, faça coisas diferentes com a família para passar seu tempo.	Peixes Não lance críticas duras ou comentários indiretos. Marque datas para resolver os assuntos pendentes e exija que façam o mesmo. Dia muito agradável para você.

Resumo das Novelas

Novelas – 19/02/2022
(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Não há exibição.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT
Não há exibição.

ALÉM DA ILUSÃO – 18h20, na Globo
Joaquim ajuda Isadora a sair do lago. Úrsula insiste para que Joaquim ache o cachorro e conquiste a amizade de Isadora. Depois de perder uma aposta, Gaspar entrega um baralho a Davi. Davi mostra uns truques para Icaro. Matias se irrita com o cachorro de Isadora. Leônidas se apresenta para Benê e avista Matias correndo no cavalo e Heloísa pedindo ajuda. Leônidas ajuda Matias. Leônidas se encanta por Heloísa. Eugênio e Violeta decidem que Leônidas vai ser o novo funcionário da fábrica. Violeta e Eugênio falam com os novos funcionários da futura fábrica Tecelagem Tropical. Passagem de tempo de 10 anos. Violeta, Úrsula, Joaquim e Eugênio esperam a chegada de Isadora. Isadora surge muito parecida com Elisa.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Leco e Neco invadem o apartamento de Juca. Joana e Carmem discutem por causa de Marcelo. Carmem convence Gabriel a se vingar de Flávia. Paula aconselha Ingrid a lutar para ficar com Murilo. Odete e Juca confessam a Flávia que venderam o anel que Gabriel havia lhe dado. Carmem se insinua para Chicão. Soraia provoca Tina. Romi chantageia Jonas. Teca coloca o líquido adulterado na água de Neném. Cardoso reclama da Juíza escolhida para cuidar do caso de Guilherme. Gabriel oferece um emprego para Juca. Flávia procura Rose. Guilherme vai ao encontro de Tigrão. Teca entrega para Neném a garrafa com a água adulterada.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
As amigas de Dulce não acreditam que Frida agora é boazinha. Inácio vai buscar Diana e diz que agora ela precisa descansar, mas depois eles precisam conversar. Rosana vai buscar as encomendas na casa de Diana. Pascoal a recebe e conta sobre a internação de Diana. Leonardo vai a Rey Café e Silvana o leva para um tour pela empresa. Ele quer encontrar um uniforme de motorista de Rey Café para colocar em ação o plano de sequestrar Dulce Maria. Dulce conta pra suas amigas tudo o que aconteceu entre Diana e Inácio e fala sobre a ajuda de Frida. Peixoto e Ribeiro levantam a ficha de Leonardo e veem que ele realmente não deve mais nada pra justiça.

A BÍBLIA – 21h00, na Record
Não há exibição.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Bárbara e Nicole seguem o carro de Christian/Renato. Christian/Renato pede desculpas a Lara pela atitude de Elenice. Bárbara e Nicole veem quando Christian/Renato beija Lara. Nicole não deixa Bárbara ir ao encontro de Christian/Renato. Bárbara cobra de Elenice o fato de ela nunca ter dito à nora sobre o caso de Christian/Renato com Lara. Ravi fica comovido com o relato de Thaianne sobre seu pai. Thaianne experimenta o anel que Noca deu a Lara.

Filmes – 19/02/2022
(PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

O Forasteiro 2
(Black Dawn) 15h00, na Record, EUA, 2005. Direção de Alexander Gruswinski. Steven Seagal, Tamara Davies, John Pyper-Ferguson, Julian Stone, Nicholas Davidoff, Roman Varshavsky. Dado como morto pela CIA, Jonathan Cold está na verdade bem vivo e é o principal suspeito de estar organizando um grande atentado terrorista nos Estados Unidos. A agência de segurança precisa agora descobrir de que lado ele está e impedir que bombas destruam Los Angeles.

A Malandrinha
(Curly Sue) 15h15, na Globo, EUA, 1991. Direção de John Hughes. Com Alisan Porter Curly Sue, Fred Dalton Thompson Bernard Oxbar, Jim Belushi Bill Dancer, John Getz. Um trapaceiro e sua parceira malandrinha adoram simular acidentes de trânsito para extorquir dinheiro dos ricos. Quando eles tentam aplicar o golpe em uma advogada durona, ela os leva para casa e começa a se apegar à dupla.

Jecão... Um Fofaqueiro no Céu
(Jecão... Um Fofaqueiro no Céu) 18h00, na TV Brasil, Brasil, 1977. Direção de Amácio Mazzaropi e Pio Zamuner. Com Amácio Mazzaropi, Geny Prado, Paulo Greven, Dante Ruy, Gilda Valença, Denise Del Vecchio, Edgard Franco, Elizabeth Hartman, João Paulo, Leonor Navarro, Rose Garcia, Armando Paschoalim. Jecão Espinheiro vê-se envolvido com problemas relacionados à sua sorte com dinheiro. Ele e o filho Martinho ganham na Loteria "Espiritiva" e vão para São Paulo receber o prêmio. Quando voltam para cidadezinha onde moram, são recebidos pela população fanfarrã, faixa de boas-vindas e muita festa, mas também por olhos cobiçosos.

Simbad, o Marujo Trapalhão
(Simbad, o Marujo Trapalhão) 18h15, no SBT, Brasil, 1989. Direção de J. B. Tanko. Com Renato Aragão, Dedê Santana, Jorge Cherques, Carlos Kurt. O trapalhão Kiko é raptado no lugar de Simbad, um trapaceiro do circo, que o mágico Tuffi achava que poderia ajudá-lo a encontrar uma pedra filosofal, fonte de fortuna, felicidade e poder.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Talismã
- Encurralado / (Bíbl.) O patriarca da resignação
- O rio que banha Roma / Sigla de uma empresa aérea japonesa
- Governador de província árabe / Doce de chocolate e bolachas
- Eliminar o amargo
- O fruto da Malpighia glabra, riquíssimo em vitamina C
- Serviço de Trânsito / Sigla da organização terrorista basca / A parte mais profunda da psique
- Pó muito picante, usado como tempero
- Humilhado
- A rainha dos animais / Parte de cada um
- Época histórica / Calçam-no os jogadores de hóquei
- Tudo bem! / Matéria-prima para fumantes
- Desfazer dúvidas

VERTICAIS

- O fim do rei... no xadrez / Dispositivo para a explosão do projétil
- O oposto de abaixo / Casa arruinada
- Leva ao alto / A parte anterior do navio
- Leva as cargas, no caminhão / Tribunal de Contas
- Poesia lírica / Tecido para fantasias carnavalescas / Meio... palito
- Terapia Ocupacional / Cidade do estado de São Paulo, próxima a Campinas
- (Bíblia) Comprou por pouco a primogenitura / Criar como filho
- Parco selvagem, que constitui caça apreciada / A ciência da luz
- Suportado (diz-se de medicamento) / Forte afinidade

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

SAÚDE

Prefeitura de Umuarama retoma cirurgias represadas pela pandemia do coronavírus

Umuarama - Só este ano mais de 4 mil pessoas passaram pela Divisão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), departamento da Secretaria Municipal de Saúde que coordena o agendamento de consultas e cirurgias gerais e de média e alta complexidade. O movimento é intenso cinco dias por semana, com atendimento diário de 150 a 180 pessoas, feito por uma equipe enxuta dirigida por Maria José Roque Simões.

Mara, como é conhecida, não para e está sempre em contato com hospitais, clínicas e até tratando diretamente com os médicos o atendimento de um paciente. “Quem tem dor tem muita pressa. Eu não concebo ir para casa sem fazer o máximo que estiver a meu alcance para resolver um impasse, um problema. Fico de plantão o tempo que for, mas o importante é conseguir o atendimento”, resume.

A pandemia fez com que milhares de consultas

e cirurgias ficassem ‘represadas’, mas agora, aos poucos, o fluxo de atendimentos está seguindo. De acordo com Mara, os procedimentos ‘mais acumulados na fila’ são as pequenas cirurgias – para retirada de cistos, nódulos e tecidos lesionados, drenagens, fimose etc. “Neste período de quase dois anos, foram priorizadas as cirurgias de urgência e emergência, de média e alta complexidade, por isso o sistema foi deixando os pequenos procedimentos para depois. Mas agora, graças a Deus, todos estão sendo encaminhados para atendimento”, relata.

A divisão de TFD também é responsável por providenciar passagens e liberação de diárias em casas de apoio em diversas cidades parceiras em todo Paraná. “Curitiba, Campo Largo, Campina Grande do Sul, Maringá, Cascavel... Onde conseguimos especialista nós fazemos essa ponte para oferecermos socorro aos umuaramenses.



Várias cirurgias de alta complexidade ainda estão represadas – como as ortopédicas de quadril e joelho e as neurocirurgias, além das bariátricas

Aqui na cidade também é muito importante a atenção que recebemos de nossas instituições parceiras e todos os dias estamos em contato com o Nossa Senhora, Norospar, Cemil e Uopeccan. Em todos os lugares

temos os anjos que nos socorrem”, afirma Mara.

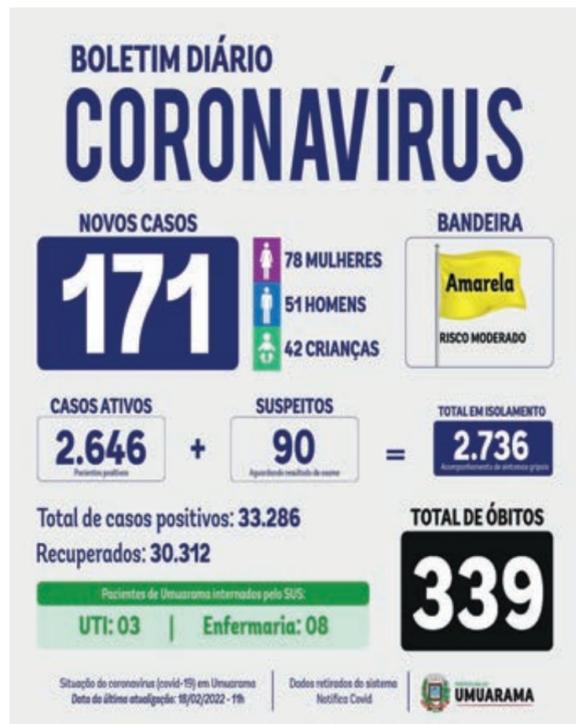
Represadas

Várias cirurgias de alta complexidade ainda estão represadas – como

as ortopédicas de quadril e joelho e as neurocirurgias, além das bariátricas –, porém Mara relata que o prefeito Hermes Pimentel pessoalmente indicou à Secretaria Municipal de Saúde que

se dedicasse “de corpo e alma” para atender aos cidadãos que mais necessitam. “Nós sempre trabalhamos com esperança e muita vontade de fazer mais. E vamos continuar lutando”, finaliza.

Boletim Covid informa 171 novos casos e mais um óbito em Umuarama



Umuarama - Um homem de 78 faleceu por complicações da covid-19 na última quinta-feira (17). Ele estava internado no Hospital Uopeccan e agora o número de óbitos pela doença está em 339, com dados contabilizados desde o início da pandemia, em março de 2020.

O Boletim Covid de sexta-feira (18) informa também que 171 novos casos da doença foram confirmados, sendo 78 mulheres, 51 homens e 42 crianças. O número de casos suspeitos caiu de 100 para 90 e o total de casos ativos caiu de 2.972 para 2.646, indicando que 2.736 pessoas estão em isolamento domiciliar.

Em quase dois anos de pandemia de coronavírus, 33.286 pessoas foram diagnosticadas com a doença e deste total, 30.312 se recu-

peraram. Em 24 horas, o Ambulatório de Síndromes Gripais (Tenda Covid) realizou 193 consultas médicas e 344 exames antígenos, sendo que 124 deram positivo (36%) e 220 negativo (64%).

Segundo relatórios das instituições de saúde conyeniadas ao SUS (Sistema Único de Saúde), existem hoje três pessoas internadas em UTI (uma no Nossa Senhora, uma no Uopeccan e uma em Goioerê) e outras oito internadas em enfermarias (uma no Nossa Senhora, duas no Cemil e mais cinco no Uopeccan). Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica a cidade com “Bandeira Amarela”.

Consumo de álcool na gestação traz riscos para bebê, afirma médica

“Se você bebe, o seu bebê também bebe” é o tema da campanha da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e Outras Drogas (Abead) que visa alertar mulheres grávidas para os riscos que o consumo de bebidas alcoólicas na gestação pode trazer para os filhos. “Esse é o nosso foco de interesse, de ação em advocacy (lobby do bem)”, disse a presidente da Abead, Alessandra Diehl. A entidade busca prevenir sobre o álcool na gestação, para evitar o que os especialistas chamam de Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

No Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo, lembrado ontem (18), a psiquiatra destaca os riscos de desenvolvimento da SAF, que ainda é subnotificada no Brasil e subtratada, por

não ser identificada durante a gestação. Segundo ela, não existe informação, principalmente para quem trabalha na rede de atenção primária à saúde e que faz o pré-natal, “que são as enfermeiras, os ginecologistas”, para identificar a mulher que está bebendo.

A SAF tem alto impacto na vida da criança, da mãe, do pai e da sociedade como um todo. De acordo com a Abead, não existe bebê seguro durante a gestação porque qualquer quantidade de bebida pode trazer complicações que incluem retardo mental, microcefalia, baixo peso ao nascer, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, além de complicações gestacionais.

Estudos mostram que entre 12% e 22% das mulheres grávidas apresen-

tam históricos de consumo de álcool durante a gravidez. Essa ingestão de álcool pode variar de beber ocasionalmente ao consumo excessivo semanal e até ao uso crônico durante os nove meses da gestação. A Abead defende medidas preventivas para o uso de álcool por mulheres grávidas devido ao risco de desenvolvimento da SAF. A estimativa é de que cerca de 1,5 mil a 6 mil crianças nasçam com SAF todos os anos no Brasil.

A Abead sugere, entre as medidas preventivas, a adoção de rótulos de advertência sobre o álcool nas embalagens das bebidas, utilizando-os como ferramentas para aumentar a conscientização sobre os riscos gerados pelo produto. Também recomenda

abordagens mais amplas de políticas públicas para o controle do consumo, com informações direcionadas ao público-alvo e específicas sobre beber na gestação. A entidade apoia o Projeto de Lei (PL) 4.259/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui o sistema de prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal, bem como dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência dos riscos relacionados ao consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez. “É uma das primeiras iniciativas que começam a colocar a advertência em bebidas alcoólicas, indicando que a mulher não pode beber, como já existe em outros países. Acho que isso pode ajudar”, afirmou Alessandra.

Mais 72 mil vacinas pediátricas da Pfizer chegam ao Paraná

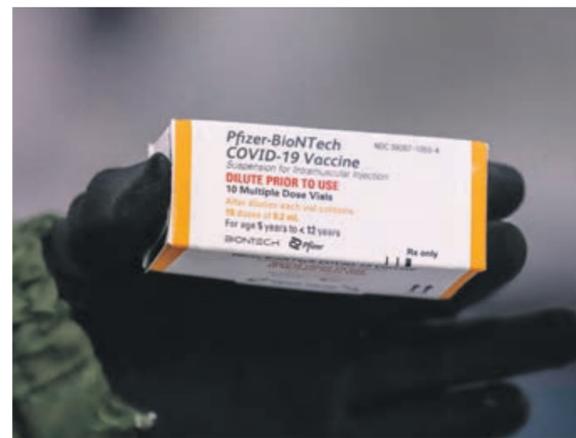
A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu, ontem, mais 72 mil vacinas pediátricas da Pfizer/BioNTech. Esta é a sexta pauta de distribuição da Pfizer exclusiva para crianças. Além dessas, a Secretaria aguarda a chegada de mais 169.200 vacinas CoronaVac.

As vacinas chegaram às 23h10 desta quinta (17), no voo LA-4736, no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais, e já estão no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar), em Curitiba. Os imunizantes foram conferidos e armaze-

nados e serão distribuídos às Regionais de Saúde.

Das 169.200 vacinas CoronaVac aguardadas, também destinadas às crianças, 78.280 serão para primeira dose (D1) e 90.920 para segunda (D2).

“Essas novas doses darão continuidade ao nosso plano de vacinação. Somos o terceiro Estado que mais vacinou em todo o Brasil. Reforço a importância dos pais e responsáveis em levarem seus filhos aos postos onde estão sendo aplicadas as vacinas”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.



Os imunizantes foram conferidos e armazenados e serão distribuídos às Regionais de Saúde

Anvisa aprova primeira marca de autoteste para covid-19 do Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou nesta quinta-feira (17) a primeira marca de testes aplicados por leigos, os chamados “autotestes”, do Brasil. O produto foi nomeado de “Novo Coronavírus Autoteste Antígeno”, fabricado pela empresa CPMH Comércio e Indústria de Produtos Médicos-Hospitais e Odontológicos.

O exame funcionará com coleta por meio de bastão (swab) a ser inserido no nariz. O resultado deve sair em 15 minutos. A aprovação pela Anvisa foi feita com um conjunto de recomendações, disponíveis para acesso no site do órgão.

O teste deve ser realizado entre o 1º e 7º dia do início do sintoma, ou 5 dias depois de contato com uma pessoa

infectada com o novo coronavírus. O exame não é válido como diagnóstico, como documento para viagens ou para licença do trabalho.

A cartilha de orientações da Anvisa também traz informações ilustradas sobre como aplicar o teste e como interpretar seus resultados. Como exigido pela agência, a CPMH disponibilizou um

canal de atendimento ao cliente para dúvidas e esclarecimentos (por meio do telefone 0800 940 8883).

Autotestes Segundo a Anvisa, os autotestes são um procedimento “orientativo”. Eles indicam que alguém pode estar infectado com o novo coronavírus. Contudo, o diagnóstico efetivo só pode ser realizado por um profissional de saúde.

BALANÇO COVID – DE 01/01 A 18/02/2022 (49 DIAS)

TOTAL	MULHERES	HOMENS	CRIANÇAS
12.859	6.502 50,5%	4.883 38%	1.474 11,5%

| PARANÁ

Tempo bom acelera colheitas da soja e do milho nas primeiras semanas do ano

As condições climáticas têm auxiliado os produtores nestas primeiras semanas de 2022 e as colheitas de soja e milho, dois dos principais grãos produzidos no Paraná, avançam em velocidade superior à registrada no mesmo período do ano passado.

Essa evolução é abordada pelo Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 11 a 17 de fevereiro. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Os produtores de soja já retiraram os grãos de 1,1 milhão de hectares até agora. Isso representa 21% do total de 5,6 milhões de hectares. No mesmo período do ciclo anterior, a área colhida era de aproximadamente 173 mil hectares, o que representava 3% do total estimado.

Os preços da oleaginosa continuam atrativos para o produtor. Na semana passada, a cotação estava em R\$ 183,72 a saca de 60 quilos, valor 4,4% superior ao registrado na semana



imediatamente anterior. Se a comparação for feita com o mesmo período de 2021, a valorização é superior a 12%. Há um ano, a saca era comercializada por R\$ 155,39.

MLHO - O milho de primeira safra paranaense segue o mesmo padrão observado na soja. A colheita chegou a 26% da área estimada de 437 mil hectares e, no campo, a maior parte do restante já está pratica-

mente pronta para ser colhida. Neste mesmo período do ano passado, os produtores tinham retirado o milho de 21% da área plantada.

Da mesma forma, a segunda safra segue em ritmo acelerado de plantio. Dos 2,57 milhões de hectares previstos, 29% já estão semeados. O preço também é atrativo para o cereal, situando-se acima de R\$ 90 a saca de 60 quilos. O custo médio

variável para produzir essa mesma saca, em novembro de 2021, ficou em torno de R\$ 42,00.

FRUTAS E TRIGO

O boletim analisa também os números apresentados pelo Ministério da Agricultura em relação à balança comercial brasileira das frutas. Entre 2012 e 2021, a variação foi positiva em 33,3% na movimentação de recursos, passando de

US\$ 909,6 milhões para US\$ 1,2 bilhão. Já os volumes cresceram 62,7%, saindo de 765,3 mil toneladas e chegando, em 2021, a 1,2 milhão de toneladas.

Quanto ao trigo, o documento compara os preços entre a produção argentina e a americana. Historicamente, os argentinos têm cotação 6% menor, mas em janeiro chegou a 20%. Pela proximidade, o preço argentino costuma ter reflexo mais direto nas cotações paranaenses que, em uma conversão simples, tinham valores médios de US\$ 310 no atacado.

OVINO E SUÍNO

As cotações da car-

ne ovina para os produtores estão melhores este ano. No caso da costela, por exemplo, a alta entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022 foi de 18%, com os ovinocultores recebendo R\$ 43,98 o quilo agora, contra R\$ 37,28 no último mês do ano passado.

O boletim preparado pelo Deral mostra ainda que, em janeiro, o Paraná exportou 9,4 mil toneladas de carne suína, representando aumento de 12,2% comparado ao mesmo período de 2021. A receita financeira alcançou US\$ 20,2 milhões.

MANDIOCA E AVES

O boletim fala também da preocupação que afeta as indústrias de fécula e farinha instaladas no Estado em razão do avanço de soja e milho em áreas de mandioca, que têm o valor de arrendamento elevado. Com isso, há produtores do Noroeste do Estado se transferindo para Mato Grosso do Sul e São Paulo. No caso da avicultura, o registro é sobre o aumento no custo de produção do frango que, em dezembro, no Paraná, subiu 1,35% sobre o mês anterior. Com isso, os produtores gastaram R\$ 0,07 a mais para cada quilo do frango de corte vivo produzido em aviário tipo climatizado em pressão positiva.

Paraná apresenta sugestões ao governo federal para ampliar Plano Safra 2022/23

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab), em conjunto com a Federação da Agricultura (Faep), Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Organizações das Cooperativas (Ocepar), encaminhou, nesta quarta-feira (16), documento para o Ministério da Agricultura, com vistas a contribuir para a construção do Plano Safra 2022/2023. A proposta é que sejam liberados R\$ 333,8 bilhões para todo o País. No período 2021/22,

foram R\$ 251,2 bilhões.

A contribuição paranaense, com propostas que envolvem, entre outros itens, investimentos, custeio e comercialização, ocorre todos os anos. "A agropecuária paranaense é uma das mais representativas do Brasil e altamente respeitada também no Exterior. Diante disso, temos a responsabilidade de propor, com propriedade, conhecimento das coisas do campo e participação dos agricultores, o que consideramos mais adequado e justo para o momento",

disse o secretário da Agricultura, Norberto Ortigara.

O ofício que acompanhou o caderno de propostas registra a importância do setor diante da pandemia da Covid-19 e da longa estiagem enfrentada pelo Estado. "O setor segue produzindo para diminuir o impacto dos índices de inflação no País e para garantir a segurança alimentar nacional", diz a publicação. "A produção agropecuária eleva o nível de investimentos no setor, movimenta a economia por meio da geração de postos

de trabalho, melhora a eficiência nos processos produtivos e promove incremento da produtividade".

TAXAS

O caderno apresenta em detalhes o que as entidades representativas dos produtores paranaenses acreditam ser adequado para promover o reequilíbrio de recursos destinados para custeio, investimentos e comercialização. O objetivo é que cada uma das linhas do Plano Safra 2022/23 não tenha os recursos precocemente esgotados, o

que forçaria os produtores rurais, particularmente os familiares, a aplicarem recursos próprios, comprometendo suas rendas e a oferta de alimentos.

Com o intuito de preservar a capacidade de os produtores honrarem todos os compromissos, diante da alta expressiva dos custos de produção, o documento propõe também a manutenção das taxas de juros praticadas no atual ciclo. E, de outra parte, solicita aumento de R\$ 13 bilhões para R\$ 17,3 bilhões nos recursos destinados à equa-

lização das taxas de juros, especialmente para os segmentos de agricultura familiar e médios produtores.

No ofício, as entidades destacam que as projeções de prejuízo financeiro superior a R\$ 55 bilhões (cerca de US\$ 10 bilhões), devido à redução na oferta de milho e soja na Região Sul e Mato Grosso do Sul provocada pela estiagem, pode levar o País a não repetir o resultado superavitário da balança comercial do agro, em 2021, que foi de US\$ 105 bilhões.

Caqui desidratado é alternativa para produtor aumentar renda, orienta IDR-Paraná

A produção de caqui já foi importante para a economia de alguns municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Nos últimos anos a cultura perdeu espaço em virtude do aparecimento da antracnose, doença que compromete a produção. A falta de rentabilidade dos pomares também levou muitos produtores a optar por outras atividades, como a produção de grãos.

Ainda assim, alguns plantios resistem e os extensionistas do Instituto de Desenvolvimento Rural-Iapar- Emater (IDR-Paraná) buscam alternativas para aumentar a rentabilidade dos pomares. Uma delas é a produção de caqui-passa, o caqui desidratado, que oferece ao agricultor a possibilidade de ter um produto que explora todas as qualidades da fruta, tem maior valor de mercado e pode ser comercializado por até 14 meses.

A ideia de produzir o caqui-passa vem sendo



Técnica diz que desidratar o caqui evitaria desperdícios, já que depois de colhida a fruta continua amadurecendo

desenvolvida há alguns anos na Estação de Pesquisa em Agroecologia CPRA do IDR-Paraná, em Pinhais. De acordo com a extensionista Simone Richter, os experimentos iniciaram há 15 anos aproveitando um secador de plantas medicinais instalado no local.

Ela contou que na época muitos produtores procuravam uma alternativa, pois tinham dificuldade em vender a fruta

in natura. "Verificamos que o fruto desidratado mantinha suas qualidades de cor e sabor, equivalendo a um damasco seco, e aumentando seu tempo de prateleira", observou Simone.

Algumas associações de Campina Grande do Sul já manifestaram interesse em fazer a produção do caqui-passa. Seria uma alternativa para aumentar a rentabilidade dos pomares da fruta

que, por anos, fizeram a fama do município.

Simone acredita que desidratar o caqui evitaria desperdícios, já que depois de colhida a fruta continua amadurecendo e muitas vezes o produtor perde parte da produção. Depois de desidratado, ele pode ser embalado e armazenado por mais de um ano, de acordo com os experimentos feitos na Estação.

SEM DESPÉRDICIO

Outra vantagem é que o agricultor pode aproveitar até mesmo os frutos atacados por antracnose. A extensionista informou que os caquis que passam pelo processo de desidratação devem ser descascados, e nessa etapa podem ser retiradas as partes atingidas pela doença, sem prejuízo para a qualidade do produto final.

"A utilização do caqui com antracnose não representa risco algum de saúde para o consumidor, uma vez que a doença se localiza superficialmente

na fruta. Mesmo o caqui que tem aquele gosto adstringente, do tanino, pode

ser desidratado, resultando numa passa doce e saborosa", observou.

COMERCIALIZAÇÃO

A extensionista informou que muitas lojas de produtos naturais já compram o caqui-passa de outros países, apesar de existir o potencial de produção local. A produção, depois de embalada, dispensa refrigeração e sua comercialização pode ser estendida ao longo do ano.

RENDIMENTO

A Estação de Pesquisa conta com um secador elétrico, com 24 bandejas, e capacidade para secar até 30 quilos de frutas por vez. Os frutos são descascados, as sementes retiradas e os caquis cortados em fatias para a desidratação. O processo dura cerca de 30 horas.

"As experiências feitas com frutos da variedade Kakimel mostraram um rendimento final, médio, de 33%. Cada 100 quilos de frutas in natura resultam em 33 quilos de frutas secas", informou Simone.

De acordo com ela, um secador como o da Estação custa em torno de R\$ 25 mil e por isso o recomendável seria a compra do equipamento por um grupo ou associação. O secador também pode ser usado para desidratar tubérculos, outras frutas e plantas medicinais.

Classificados

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

ONIX 15/16
Branco, R\$ 55.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

IMPORTADOS

COROLLA SEG 09/10
Preto, R\$ 52.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

ETIOS S 14/14
Branco, 69.000km, R\$ 52.000. Fone: (44) 3622-3292/99976-0563.

KIA CERATO 2011
135.000 km rodados, câmbio manual. Cor interna: bege. Fone: (44) 9 9766-0544 vendo ou troco.

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6 09/09
Branco, R\$ 33.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

GOL 1.6 15/15
Prata, completo, R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R\$ 46.000,00.

Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SPACE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

MOTOS

BROS 2017
Branco com azul, R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709
Amarela, ano 95, único dono, R\$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

Space Fox Itrend 13/13
branca 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/9.9976-0563.

VENDO CAMINHÃO 608
Ótimo estado. R\$ 40.000,00. Fone: (41) 9.8845-1677

LOTES RURAIS

VENDO CHÁCARA
Com casa, água e luz. Localizada em Agudos do Sul. Espaço para tanque de peixe. R\$ 300.000,00. Fone: (41) 9.8845-1677.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

OBSERVAÇÃO:
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL. TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CLASSIC LS	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 34.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 106.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 95.900,00
CRUZE LTZ TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 102.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 129.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMOTION	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 55.900,00
NEW BEETLE	08/09	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 44.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 68.900,00
ONIX PREMIER TURBO	19/20	LARANJA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
ONIX PLUS PREMIER TURBO	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
RENEGADE LONGITUDE	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 249.900,00
SAVEIRO CROSS 1.6 CD	19/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 101.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
STRADA WORK CD	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS 20/21	BRANCO	COMPLETO		R\$ 89.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 143.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER	21/22	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 354.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

Ilustrado ilustradaFM

COELHO METALURGICO

GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.

faça seu orçamento.

CONTATO:
(44)98459-8899
(44)99770-5134
(44)99995-1589

UMUARAMA - PR

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EUCURTUR

CATARINENSE PGTUR 1001

Cometa expresso.sul Inga Tur

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

CHEGA RÁPIDO!

TRANSPORTE VIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44) 3621 0350
0900 724 4400
viacaoumuarama.com.br

SEGURO

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado pelo WhatsApp
9.9913-0130

Comece o dia bem informado

Assine **Ilustrado**

Ligue: 3621:2526

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar Arquitetura

Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2021 A 12/2021
REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 1 (RF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ Milhões 12 Meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	99.062,22	104.794,68	101.893,97	111.135,47	101.710,79	101.512,17	105.067,36	101.260,04	101.745,20	97.505,08	97.654,11	142.948,61	1.264.293,71	0,00
Pessoal Ativo	99.062,22	104.794,68	101.893,97	111.135,47	101.710,79	101.512,17	105.067,36	101.260,04	101.745,20	97.505,08	97.654,11	142.948,61	1.264.293,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.861,74	87.132,08	84.209,16	91.847,53	84.056,15	83.894,38	86.822,14	83.092,16	84.086,15	80.583,38	80.705,69	118.179,13	1.047.040,17	0,00
Benefícios Previdenciários	17.192,28	17.662,60	17.687,81	19.287,97	17.652,33	17.617,81	18.245,22	17.974,92	18.659,05	16.921,70	16.948,42	24.809,34	219.243,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Excecutoras (Descontabilizadas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SA/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IBRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II)	99.062,22	104.794,68	101.893,97	111.135,47	101.710,79	101.512,17	105.067,36	101.260,04	101.745,20	97.505,08	97.654,11	142.948,61	1.264.293,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A REAJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.615.008,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	383.105,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 14, da CF) (VI)	130.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.102.703,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II + III)	1.264.293,71	4,21%
LIMITE MÁXIMO (inciso I e II do art. 20 da LRF) - 6%	1.806.162,19	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.715.854,08	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF) - 5,4%	1.625.545,97	5,4%

Alto Paraíso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO PRESIDENTE
CICERO COSMO CONTADOR CRC/PR-026261/0-7
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 1º SECRETARIO
JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 178.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.campalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº 009/2022

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Alto Piquiri - PR., de acordo com o Artigo 12 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º do Lei Complementar nº 8/2019 de 21/10/2019.

DENISSE CABRAL DA LUZ - Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Alto Piquiri, de acordo com o Artigo 12 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 8/2019 de 21/10/2019, em decorrência do disposto na Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020 e do Acórdão nº 3239/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

NOME	INVESTIDURA NO CARGO	CLASSE	CLASSE ATUALIZADA
01 ABEL MARTINS ALTERO	01/06/2006	13	15
02 ELISANGELA ALVES BORGES	01/06/2006	13	15
03 JESULINEIA DE OLIVEIRA	01/06/2006	13	15
04 MARIA APARECIDA VICENTE DO NASCIMENTO	05/12/2013	6	8
05 SANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	08/02/2013	6	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DENISSE CABRAL DA LUZ
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ Nº 178.200.110/0001-04
FONE FAX: (41) 3643-1878 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
Av. Barão de São Manoel 787 - CEP 81.401-400 - DOURADINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 036 DE 17/02/2022

DISPÕE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIDA FUNCIONAL DE PROFESSORES MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVINCIAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a zelar a análise de vida funcional dos professores do Município para fins de progressão funcional, de conformidade com o inciso II e III, do art. 33 da Lei Municipal nº 427, de 12/09/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal), como segue:

Art. 2º A Comissão será constituída entregue a Ordem de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o resultado de análise que deverá ser realizado de acordo com as instruções constantes dos anexos e da Lei supra mencionada.

Art. 3º Corredor de referência de serviços prestados pela Comissão, podem ser duas para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em espécie a Portaria nº 228/2021.

Cherden José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMBROSIO - EP S.A. CNPJ 06.804.888/0001-70
AV. ANTONIO DE MOURA DA FONSECA, 880 - JARDIM SANTA CRUZ - FONE: (41) 362.21.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa DANHONI PEDROSO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas, exames, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de cardiologia, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 003/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ Nº 178.200.110/0001-04
FONE FAX: (41) 3643-1878 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
Av. Barão de São Manoel 787 - CEP 81.401-400 - DOURADINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 036 DE 17/02/2022

DISPÕE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA VIDA FUNCIONAL DE PROFESSORES MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVINCIAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a zelar a análise de vida funcional dos professores do Município para fins de progressão funcional, de conformidade com o inciso II e III, do art. 33 da Lei Municipal nº 427, de 12/09/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Magistério Público Municipal), como segue:

Art. 2º A Comissão será constituída entregue a Ordem de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o resultado de análise que deverá ser realizado de acordo com as instruções constantes dos anexos e da Lei supra mencionada.

Art. 3º Corredor de referência de serviços prestados pela Comissão, podem ser duas para o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em espécie a Portaria nº 228/2021.

Cherden José de Oliveira
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMBROSIO - EP S.A. CNPJ 06.804.888/0001-70
AV. ANTONIO DE MOURA DA FONSECA, 880 - JARDIM SANTA CRUZ - FONE: (41) 362.21.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CARDODDAY - CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas, exames, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de cardiologia, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 004/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

Camara Municipal de Alto Paraíso - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
01/2021 A 12/2021
REPUBLICAÇÃO

LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.266.293,71	-
Limite Máximo (incisos II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.806.162,19	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.715.854,08	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF) - 5,40	1.625.545,97	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Alto Paraíso - Pr., 31 de Dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO PRESIDENTE
CICERO COSMO CONTADOR CRC/PR-026261/0-7
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA 1º SECRETARIO
JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto no artigo 30, inciso XIII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base no Ofício nº 002/2022-GAB, do Senhor Prefeito Municipal CONVÓCA, em regime de urgência, os Nobres Vereadores para participarem das Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 21 de fevereiro às 19:30 horas e no dia 23 de fevereiro às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 001/2021
Súmula: "Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, que sejam pais ou responsáveis por criança portadora da síndrome do espectro autista, na forma que especifica."
Autoria: Vereador Jessé Antunes
Para receber 1º e 2º discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 002/2021
Súmula: "Regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração municipal, e das outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal Milena Rosa
Para receber 1º e 2º discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 003/2021
Súmula: "Autoriza o Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, a alterar o item 2 do Anexo I da Lei Municipal nº 1074/2019 de 14 de novembro de 2019 que promove credenciamento destinado à contratação de serviços médicos e demais correlatos, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a rede de unidades de saúde e hospitais comunitários ou privados sem fins lucrativos, objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e das outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal Milena Rosa
Para receber 1º e 2º discussão e votação.

PROJETO DE LEI Nº 004/2021
Súmula: "Autoriza o Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, a alterar o inciso I, do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.110/2021 de 17 de março de 2021, que autoriza o Município de Francisco Alves a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, e das outras providências."
Autoria: Prefeita Municipal Milena Rosa
Para receber 1º e 2º discussão e votação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022
Súmula: "Revoga o art. 2º da Resolução nº 002/2003, altera a redação do inciso II do art. 1º da Resolução nº 003/2002, do art. 1º da Resolução 008/2006, do art. 1º da Resolução 003/2020."
Autoria: MESA DIRETORA
Para receber 1º e 2º discussão e votação.
Câmara Municipal de Francisco Alves/PR, aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.
CICION CASSIN DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMBROSIO - EP S.A. CNPJ 06.804.888/0001-70
AV. ANTONIO DE MOURA DA FONSECA, 880 - JARDIM SANTA CRUZ - FONE: (41) 362.21.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. V. TEOLOGIDES & CIA LTDA - ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas, exames, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de cardiologia, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 005/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
01/2021 A 12/2021
REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 5 (RF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

ORÇAMENTO DO RECEBIMENTO	RESPONSABILIDADE DE CADA BÊNDETA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RECEITA PAGAR EMPENHADA (D)	RECEITA PAGAR NÃO EMPENHADA (E)	RECEITA NÃO PAGAR INDEVIDAMENTE (F)	RECEITA NÃO PAGAR NÃO INDEVIDAMENTE (G)	RECEITA NÃO PAGAR NÃO PROCESSADA DO EXERCÍCIO (H)	DISPONIBILIDADE DE CASH LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G - H)
		De Exercícios Anteriores	De Exercícios Anteriores	Empenhadas e Não Liquidadas	Empenhadas e Não Liquidadas	De Exercícios Anteriores						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (k - h)	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Antecipação da Receita Orçamentária - AMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Casos Onerosos - FO-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alto Paraíso - Pr., 31 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO PRESIDENTE
CICERO COSMO CONTADOR CRC/PR-0

Publicações

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Julio Cesar Rossetto torna público que recebeu o IAT, a Licença de Instalação para parcelamento do solo - loteamento Condomínio Residencial dos Ipês a ser implantada na Rua Juscelino Kubitschek,3344.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Julio Cesar Rossetto torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para parcelamento do solo - loteamento Condomínio Residencial dos Ipês instalada na Rua Juscelino Kubitschek,3344.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Edson Roberto Zanella torna público que recebeu o IAT, a Licença de Instalação para parcelamento do solo - loteamento Condomínio Residencial dos Ipês a ser implantada na Rua Juscelino Kubitschek,3344.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Edson Roberto Zanella torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para parcelamento do solo - loteamento Condomínio Residencial dos Ipês instalada na Rua Juscelino Kubitschek,3344.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 144/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 300, Centro, na cidade de Alto Paraíso - PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DERCIO JARDIM JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso - PR, portador do RG nº 1.649.033-4 SSP/PR e CPF nº 474.519.719-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e Sra. IRENE PERES BENASSI, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Verde Louro, 655, Bairro Jardim Tarumã, na cidade e Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade nº 2.250.773-SEJUSPMS e do CPF nº 789.446.979-04, neste ato representado por sua bastante procuradora Sra. VALDETE BENASSI PAULLINO, brasileira, casada, professora, residente na Rua Jose Natal Bardella, 1224, Centro, Alto Paraíso - PR, portadora do RG nº 6.697.627-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 047.040.707-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente instrumento de contrato de locação de imóvel, e seguintes cláusulas e condições:
Considerando: despacho emido pelo Sr. Prefeito Municipal;
Considerando: a cláusula Sexta "da Rescisão Contratual";
CLAUSULA PRIMEIRA:
"Fica rescindido em comum acordo entre as partes o termo de contrato nº 144/2019, a partir de 01/02/2022. E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.
Alto Paraíso-Pr, 31 de Janeiro de 2022.
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dercio Jardim Junior
Valdete Benassi Paulino
Contratado (Procuradora de Irene Peres Benassi)
Testemunhas:
Valdemir Ribeiro Sparapan
055.8745-29
Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AUTO POSTO BR GREGIANINI LTDA
CNPJ: 21.563.534/0001-04
OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serviço da Prefeitura Municipal especificado na tabela abaixo, recaiando o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente aditivo é de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 008/2021, o reajuste terá validade a partir da dia 03 de Fevereiro de 2022.
FÓRUM: Comarca de Xambêr.
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
Hortologação em 01/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEIS DE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.092.175/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA COM GARANTIA DO FABRICANTE E DESEMPENHO DE PNEUS DE RESERVA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
CLAUSULA PRIMEIRA:
"Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 106/2021, passando seu valor contratual para R\$ 2.325.500,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), a título de Reequilíbrio Financeiro, recaiando uma redução percentual somente a partir da data deste aditivo no combustível que ainda será retirado, sendo uma redução de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)."
CLAUSULA SEGUNDA: Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 008/2021, o reajuste terá validade a partir da dia 03 de Fevereiro de 2022.
FÓRUM: Comarca de Xambêr.
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2021
CONTRATO DE COMPRAS Nº 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2021
Hortologação em 01/07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEIS DE COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.092.175/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DE 1ª LINHA COM GARANTIA DO FABRICANTE E DESEMPENHO DE PNEUS DE RESERVA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
CLAUSULA PRIMEIRA:
"Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato 106/2021, passando seu valor contratual para R\$ 14.324,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais), baseado no parecer Jurídico da Assessoria do Município autorizando o Reequilíbrio Financeiro, recaiando uma redução percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente aditivo é de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)."
CLAUSULA SEGUNDA: Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 106/2021, o reajuste terá validade a partir da dia 04 de Fevereiro de 2022.
FÓRUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENETTI S REINA LTDA
CNPJ: 26.525.597/0001-81
OBJETO: 1.1. O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é Aquisição de PNEUS DE 1ª LINHA COM GARANTIA DO FABRICANTE E DESEMPENHO DE PNEUS DE RESERVA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade e onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições especificadas na tabela abaixo, recaiando o aumento percentual somente a partir da data deste aditivo e nos produtos que ainda será retirado, sendo que o aumento real do presente aditivo é de R\$ 4.915,00 (quatro mil, novecentos e quinze reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato 043/2021, o reajuste terá validade a partir da dia 03 de fevereiro de 2022.
FÓRUM: Comarca de Xambêr.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: NATALE & FIORELLI LTDA
DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOA JURIDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, APOIO A EQUIPE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
CLAUSULA PRIMEIRA:
"Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº 014/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 28/02/2022.
FÓRUM: Comarca de Xambêr.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: NATALE & FIORELLI LTDA
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA O PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLAUSULA PRIMEIRA:
"Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº 013/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 28/02/2022.
FÓRUM: Comarca de Xambêr."

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - ☐ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltpiquiri.pr.gov.br calmalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº 01/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
DENISE CABRAL DÁ LUZ - Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o vereador WAGNER UELINTON MICHELONI viajar a cidade de Curitiba - PR., nos dias 22, 23, 24, 25 de fevereiro de 2022, onde fará visita no Palácio do Iguaçu e Assembleia Legislativa no dia 22 e participará do curso de LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS FERRAMENTAS PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - promovido pela IFAG - PR, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 de Fevereiro de 2022. Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 561/2020 de 16 de setembro de 2020.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
DENISE CABRAL DÁ LUZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - ☐ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltpiquiri.pr.gov.br calmalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº 01/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
DENISE CABRAL DÁ LUZ - Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, a vereadora JANETE APARECIDA FRISON viajar a cidade de Curitiba - PR., nos dias 22, 23, 24, 25 de fevereiro de 2022, onde fará visita no Palácio do Iguaçu e Assembleia Legislativa no dia 22 e participará do curso de LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS FERRAMENTAS PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - promovido pela IFAG - PR, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 de Fevereiro de 2022. Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 561/2020 de 16 de setembro de 2020.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
DENISE CABRAL DÁ LUZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - ☐ - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltpiquiri.pr.gov.br calmalpi@hotmail.com
PORTARIA Nº 01/2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
DENISE CABRAL DÁ LUZ - Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, a vereadora MAURA TEJERRO SIMÕES viajar a cidade de Curitiba - PR., nos dias 22, 23, 24, 25 de fevereiro de 2022, onde fará visita no Palácio do Iguaçu e Assembleia Legislativa no dia 22 e participará do curso de LEGISLATIVO MUNICIPAL E AS FERRAMENTAS PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - promovido pela IFAG - PR, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 de Fevereiro de 2022. Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 4 (quatro) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 561/2020 de 16 de setembro de 2020.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).
DENISE CABRAL DÁ LUZ
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de tratamento de ônibus para transporte dos associados da Associação, até a cidade de Umuarama.
EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 18 de fevereiro de 2022
ABERTURA: segunda-Feira, 07 de março de 2022 AS 13:15
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro Altonia, PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
VALOR: R\$190.050,00 (CENTO E NOVENTA MIL E CINQUENTA REAIS)
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital, ou e-mail do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, para que os licitantes possam tomar conhecimento das condições de licitação, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Prego/Prestação mundos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-10,00 (tínta reais) comprovado por meio de depósito bancário no SICREDI VALDE DO PIQUIRI Agência 0728 - C/C nº 19.530-8. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
ALTONIA, PR, aos 22 de fevereiro de 2022
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 031/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
SÚMULA: EXONERA VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Servidora VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI, inscrita na CIR/R sob nº 41.353.926-VSP e CPF sob nº 220.782.888-321, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 021/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 062/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 951.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exm. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 404.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A L M FERNANDES INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.663.951/0001-10, com sede a Rua Padre Jose de Anchieta, 1070, cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Valter Dvoranen Fernandes, portador do RG nº 5.365.953-5 e do CPF nº 863.280.779-04, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2021 para entrega do objeto de contratação na Modalidade Prego Presencial nº. 021/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato de Prestação de Serviços nº 085/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade da prestação dos serviços (comunicação multimídia - SCM - Internet) com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.
DO VALOR
Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido um valor total de R\$ 7.438,80 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), para o pagamento mensal dos serviços, dividido em 12 (doze) parcelas mensais fixas de R\$ 619,90 (seiscentos e dez e nove reais e noventa centavos).
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permancem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
Altonia-PR, 26 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcajão Dal Bem, 882 - Telefone 0XX 44-3654-1235 - Fax 0XX 44-3654-1209
e-mail - prefeitura@brasilandiasul.pr.gov.br

DECRETO N.º 016/2022.

Declara Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022.

§ Único - Não haverá expediente interno nos setores da Prefeitura Municipal, nos dias estabelecidos no Artigo 1º, devendo as repartições públicas e respectivas Secretarias executar serviços essenciais, obedecendo escala elaborada pelo respectivo Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 18 de fevereiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 034/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
SÚMULA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E FIXA ATRIBUIÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designa o Servidor Elton Bruno Custódio, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, para fiscalizar o contrato que disciplina a presente Portaria.
Art. 2º - Fica estabelecido que, no âmbito do Município de Cafetal do Sul, as atividades de acompanhamento, controle, monitoramento e fiscalização do(s) contrato(s), em vigência, abaixo relacionado serão regidas pelas disposições previstas nesta Portaria.
OBJETO MODALIDADE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
I - Monitorar periodicamente a execução das atividades.
II - Fiscalizar in loco, a efetiva realização das atividades prestadas em consonância aos termos contratuais pactuados;
III - Analisar os relatórios e atestar as notas fiscais ou faturas enviadas para pagamento pela contratada;
IV - Prestar informações sobre a execução do contrato ao gestor de contrato, encaminhando relatórios circunstanciados, quando solicitado;
V - Informar ao gerente de contrato em tempo hábil, irregularidades passíveis de punição, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
VI - Encaminhar ao gestor do contrato parecer técnico com resposta às solicitações de alteração da proposta contratada;
VII - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, inclusive determinando à contratada as ações necessárias à correção de irregularidades ou noteseñaladas no contrato detectadas na execução das atividades;
VIII - Rejeitar, no todo ou em parte, as atividades executadas em desconformidade com os termos contratuais;
IX - Elaborar relatório de execução final e encaminhá-lo ao gerente de contrato no prazo máximo de trinta dias, após o término da vigência do contrato.
Art. 4º - O monitoramento da execução dos contratos consiste na verificação periódica.
Art. 5º - O fiscal deverá monitorar periodicamente os contratos, verificando a adequação entre a execução das atividades realizadas pela contratada de acordo com o cronograma pré-estabelecido nas licitações.
§ 2º - As inconsistências relacionadas à execução, identificadas pelo monitoramento de cada um dos contratos, deverão instruir procedimento administrativo constituído para registro cronológico daquelas, das eventuais consultas realizadas e das medidas corretivas implementadas.
§ 3º - As informações decorrentes do monitoramento poderão ser usadas na avaliação da execução dos contratos.
Art. 6º - O pagamento dos contratos será precedido da comprovação da realização do mesmo, sendo atendida a seguinte ordem de priorização:
Art. 6º - O gestor de contrato solicitará verificação da regularidade fiscal da contratada, antes de determinar o pagamento dos valores consignados nota fiscal ou fatura.
Art. 7º - Verificadas as irregularidades fiscais, a nota fiscal ou fatura será encaminhada para pagamento.
§ 2º - O pagamento será efetuado por ordem bancária diretamente na conta indicada pela Contratada.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - A fiscalização das execuções dos contratos consistirá na verificação in loco da conformidade com os projetos.
Art. 8º - No caso de contratos, ajustes ou acordos de alta complexidade, a Administração Pública Municipal poderá contratar terceiros para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, se não encontrar em seu quadro funcional servidor com a habilitação e qualificação necessária para exercer a atividade fiscalizatória.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 031/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
SÚMULA: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o Servidor Municipal ALTON JOSE DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito na CIR/R sob nº 00.085.436/MS e CPF nº 543.457.311-00, ocupante do Cargo de MOTORISTA - NÍVEL III, para uma viagem a cidade de Colorado-PR, com saída no dia 21 e retorno no dia 22 de fevereiro de 2022, para transporte de paciente do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 de fevereiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
SÚMULA: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E dá outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o Servidor Municipal WELISSON JUNIOR BOSCARIOLI, brasileiro, solteiro, inscrito na CIR/R nº 12.697.591-0 SSP/PR e CPF nº 086.725.779-66, ocupante do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, para uma viagem a cidade de Colombo-PR, com saída no dia 20 e retorno no dia 22 de fevereiro de 2022, para transporte de paciente do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 de fevereiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e H.C. MATERIAIS ELÉTRICOS BOSCARIOLI PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providências.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender a Secretaria de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 03/2022
Suplementar:
DESCRICÃO DA NATUREZA DOTACÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 07.001.123611400.2011 393900 103 5.543,78 178 ED. CULT. ESP...
391 3.930.30.00.00 113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 20.767,70
- ASSINAM. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - PREFEITURA H.C. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
- Data: 15 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e H.C. MATERIAIS ELÉTRICOS BOSCARIOLI PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providências.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender a Secretaria de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 03/2022
Suplementar:
DESCRICÃO DA NATUREZA DOTACÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 07.001.123611400.2011 393900 103 5.543,78 178 ED. CULT. ESP...
391 3.930.30.00.00 113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 20.767,70
- ASSINAM. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - PREFEITURA H.C. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
- Data: 15 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 032/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada VANESSA MASCARENHAS BOSCARIOLI, brasileira, casada, inscrita na CIR/R sob nº 41.353.926-VSP/SP e CPF sob nº 220.782.888-321, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, percebendo a remuneração referente ao símbolo CC-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 032/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 938/2021, de 15/12/2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 27.575,48 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.045 ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
07.001.12.361.1400.2.045 ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
391 3.930.30.00.00 113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 20.767,70
07.001.12.361.13.2.076 MERENDA ESCOLAR AO ENSINO FUNDAMENTAL
392 3.290.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 3.500,00
07.001.12.365.1400.2.077 MERENDA ESCOLAR A EDUCAÇÃO INFANTIL
385 3.930.32.00.00 113 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 3.307,78
Total Suplementação..... R\$ 27.575,48
Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:
Fonte Descrição Valor
3108 (108) AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE - EXERC. ANT. 20.767,70
3113 (113) MERENDA ESCOLAR PNAE (EXERC. ANT.) 6.807,78
TOTAL..... R\$ 27.575,48
Art. 3º - A dotação orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE PREGÃO
PORTARIA Nº 002/2022
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição/fornecimento de conjuntos de armações com lentes corretivas, conforme prescrições médicas enviadas pelo CISA, com entregas parceladas, conforme a necessidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 08/03/2022 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LICITAÇÃO Nº 002/2022 - Lote 1082002, Lei 8666/93 e o



GLOBAL

Ford Maverick chega ao Brasil e inaugura um novo segmento de Picapes

A Ford inicia este mês a venda da Maverick, picape global que chega para ampliar o portfólio da marca e inaugurar um novo segmento no Brasil. Feita para quem busca algo além dos veículos existentes hoje no mercado, ela traz características únicas, com uma proposta que combina a versatilidade e robustez das picapes com a dirigibilidade de sedãs premium e conforto dos SUVs.

O Brasil é um dos primeiros países a receber a nova picape depois da América do Norte, onde ela foi eleita "Picape do Ano" e é um sucesso de vendas. Tanto que a produção deste ano já foi totalmente reservada e novos pedidos só serão aceitos para a linha 2023.

"A Maverick é um veículo inovador, que chega para atender um espaço em branco no mercado. Ou seja, o número crescente de consumidores que estão



A Maverick é oferecida na versão exclusiva Lariat FX4, topo de linha, desenvolvida especialmente para o mercado brasileiro, por R\$239.990

descobrir a versatilidade e as vantagens de ter uma picape para uso pessoal, mas desejam também o conforto de um SUV e a dirigibilidade de um sedã premium. A Maverick entrega tudo isso com o conhecido DNA da família de picapes

Ford Raça Forte, líder mundial do segmento", diz Marcel Bueno, diretor de Marketing da Ford América do Sul.

Urbana, esportiva e com perfil off-road, a Maverick segue o estilo robusto das demais picapes da marca.

A capacidade de carga de 617 kg e a caçamba com 943 litros não deixam dúvida de que se trata de uma picape de verdade. O seu lado SUV começa a ser revelado quando se entra na cabine, mais baixa (218 mm), confortavelmente e

sem nenhum esforço. Com um comprimento situado entre as picapes médias e intermediárias (5.073 mm), ela também é fácil de manobrar na cidade e surpreende pelo espaço generoso para cinco passageiros e bagagem.

Outra surpresa é a agilidade do motor turbo EcoBoost 2.0 de 253 cv, que acelera de 0 a 100 km/h na casa de 7 segundos, com transmissão automática de oito velocidades. A tração integral AWD, as rodas de 17" com pneus todo-terreno 225/65 R17 Scorpion da Pirelli e os cinco modos de direção garantem ótimo desempenho também nas trilhas.

COMANDOS

Além da conectividade FordPass Connect para comandos, informações e alertas remotos pelo celular, a nova picape vem com: faróis de LED automáticos, sete airbags, ar-condicionado de dupla zona, assistente de frenagem autônoma com detecção de pedestres e ciclistas, auto start-stop, multimídia SYNC com tela de 8 polegadas, controle de estabilidade e tração, câmera de ré e teclado para abertura das portas por código, entre outros equipamentos.

VERSÃO

A Maverick é oferecida na versão exclusiva Lariat FX4, topo de linha, desenvolvida especialmente para o mercado brasileiro, por R\$239.990 (base Brasília). Ela conta também com vários acessórios de personalização e tem a opção de blindagem feita por empresa certificada.

Caetano & Otávio IMOBILIÁRIA
 VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br Creci J-05785

VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
 44 99976-0102 Caetano 44 99976-0115 Otávio 44 99941-3739 Leonardo

PLANTÃO DE LOCAÇÃO:
44 99903-0148 **44 3056-3322**

PLANTÃO DE VENDAS:
 caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
 Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

RESIDÊNCIA



Cond. Paysage Essenza

VENDA / R\$ 950.000,00
LOCAÇÃO / R\$ 3.500,00
Residência em alv., na Rua Antonio Minholi Filho, nº 1095, no Condomínio Residencial Paysage Essenza, com área de terreno de aprox. 249,45 m² e construção de aprox. de 142,34 m², contendo 01 suíte com closet, 02 suítes, sala, cozinha com área gourmet integrada, lavabo, área de serviços e garagem. Condomínio com salão de festa e piscina. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

R\$ 850.000,00 - Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraiiba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.



R\$ 800.000,00 - Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Moraes, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

R\$ 750.000,00 - Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

R\$ 650.000,00 - Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olímpio Spina, nº 3841, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

R\$ 550.000,00 - Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

R\$ 470.000,00 - Alv. - Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

R\$ 380.000,00 - Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao CEP

R\$ 240.000,00 - Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

R\$ 240.000,00 - Residência mista, no lote 001-A, da quadra nº 30, localizada na Rua Sebastião Caneado Gomes, nº 2365, Zona VII, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 247,50 m², e área construída de aproximadamente 149,80 m², sendo 03 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

R\$ 220.000,00 - Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

R\$ 175.000,00 - Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

R\$ 140.000,00 - 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

SOBRADO

R\$ 950.000,00 - Sobrado com área total de terreno de aprox. 262,50m² e área construída de aprox. 180m², localizado na Rua Sergipe, nº 5547, Zona II, contendo 01 suíte master com sacada, 02 quartos, BWC social, sala de TV, sala de jantar, cozinha com armários planejados, lavabo, despensa, edícula com churrasqueira, BWC, lavanderia e garagem.



ZONA II

R\$ 890.000,00 - Sobrado Residencial, com área de terreno de aprox. 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², na Rua Ceará, nº 5504, Zona II. Contendo 01 suíte master, 03 quartos, BWC social, sala, coz., lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

R\$ 700.000,00 - Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

R\$ 600.000,00 - Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

R\$ 420.000,00 - Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

APARTAMENTO

R\$ 1.300.000,00 - Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

R\$ 1.200.000,00 - Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.



R\$ 650.000,00 - Edifício Araucária, Apto 901, com área total de aprox. 168,00 m² e área privativa de aprox. 130,00 m². Localizado na Av. Maringá, nº 4844, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, BWC social, cozinha, área de serviços e 02 vagas de garagem nº 19-A e 19-B.

R\$ 350.000,00 - Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

COMERCIAL



R\$ 1.400.000,00 - Salão Comercial com área construída de aproximadamente 345,00m², e área total de terreno de aproximadamente 414,00m², sendo 12,00 x 34,50, localizado na Av. Dr. Angelo Moreira da Fonseca, loteamento Jardim Alvorada, quadra nº 01, lote nº 09, contendo 07 salas, 02 BWC e área gourmet.

TERRENO

R\$ 1.300.000,00 - Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

R\$ 1.000.000,00 - Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próx. ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

R\$ 975.000,00 - Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

R\$ 85.000,00 - Lote de terras nº 27, da quadra nº 07, com área total de 180,46 m², sendo 7,00 de frente e 25,78 m de fundos. Localizado na Rua José Grandi Russi, s/nº, no Lot. Jardim Caravelle.

RURAL

R\$ 3.000.000,00 - 20 alqueires de terras, localizado a 5 km da Usina Ivaté e a 8 km de distância da rodovia (acesso por estrada de terra). Atualmente tem plantio de cana, sendo o último plantio em 2022. Estuda-se permuta em imóveis de até 50% do valor. Para mais informações, entrar em contato com Caetano (44) 99976-0102.

LOCAÇÃO

RESIDÊNCIA

R\$ 3.000,00 - Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

R\$ 1.700,00 - Residência em alvenaria, com área total de aprox. 166 m² e aprox. 80 m² de construção, localizada na Rua Antônio Eduardo Giovanini, nº 2136, Parque Bandeirantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários planejados, BWC social, área de serviços com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

R\$ 900,00 - Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

SOBRADO

R\$ 2.800,00 - Sobrado Residencial, com área de terreno de aprox. 245,00 m² e área construída de aprox. 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5504, Zona II. Contendo 01 suíte master, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

APARTAMENTO

R\$ 1.500,00 - Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

R\$ 1.500,00 - Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

R\$ 900,00 - Edifício Villaggio di Roma, apartamento nº 504, bloco 05, com área total de aproximadamente 109,45 m² e área privativa de aproximadamente 65,91 m², localizada na Rua Santa Catarina, nº 3585, Jardim dos Príncipes, na cidade de Umuarama - PR, contendo 01 Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, cozinha, bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Condomínio com salão de festa, piscina, playground e quadra de esportes. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro anual.

R\$ 700,00 - Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

COMERCIAL

R\$ 7.000,00 - Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 - Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.



R\$ 5.500,00 - Salão Comercial em alvenaria, Lote 21 e 22 da quadra 69, com área total de construção de aproximadamente 780,00 m², contendo 02 BWC, localizado na Rua Japurá, 4352, Zona I. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

R\$ 4.500,00 - Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

R\$ 3.900,00 - Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

R\$ 3.800,00 - Salão Comercial com área construída de aprox. 345,00m², e área total de terreno de aproximadamente 414,00m², sendo 12 x 34,50, localizado na Av. Dr. Angelo Moreira da Fonseca, Jd Alvorada, quadra nº 01, lote nº 09, contendo 07 salas, 02 BWC e área gourmet. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

R\$ 2.200,00 - Sala Comercial com área aprox. de 80m², localizada na Rua Dr. Camargo, nº 4352, em frente do Restaurante Tomodati. Contendo: 03 salas, 02 BWC e 01 recepção. *ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL*

Licitações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, que compõem a frota municipal, com fornecimento de peças de reposição originais e acessórios necessários, compreendendo os serviços de mecânica geral. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de março de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link **Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://blcompras.com/>**. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.167/2022
SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Suplementar por Supervit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orgânica nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Supervit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, incluso/alteração dos anexos da Lei do Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R\$ 210.726,46 (cento e dez mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0005.1.008 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS 4.4.90.51.00.00 139 OBRAS E INSTALAÇÕES 87.905,84
FONTE 519 ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO IMOVEIS PORTO CAMARGO LEI 1632/1997,905,84
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.620,00
FONTE 117 Programa Nac. de Apoio Ao Transp. Escol. Exerc. Corrente 5.620,00
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 869 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.163,79
FONTE 1036 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 3.163,79
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 868 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40.000,00
FONTE 3104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES 40.000,00
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.036,83
08.242.0035.1.111 INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE) 4.4.90.53.00.00 697 INDENZACÕES E RESTITUIÇÕES 4.036,83
FONTE 905 INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PD 4.036,83
Art. 3º. Revogam-se as disposições em vigor e este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 63/2022
Data: 18.02.2022
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2021 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º. Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificações:
EMPENHO CREDOR VALOR R\$ MEMO
16477/2020 A. CARNEVALI 1.003,50 141/2021
16478/2020 A.T.M. ALIMENTOS LTDA 185,00 1103/2021
16479/2020 A.T.M. ALIMENTOS LTDA 676,50 1103/2021
16480/2020 A.T.M. ALIMENTOS LTDA 287,00 1103/2021
12478/2021 ACQUA FISIOLÓGICA FISIOTERAPIA E HIDRO 10.424,80 187/2021
542/2021 ADEMILSON SIMIÃO - SERVIÇOS 588,80 1103/2021
12479/2020 ANA CLAUDIA SILVA JORGE 5.500,00 269/2021
12478/2020 ANDRÉ LUIS BALDUINO 156,62 1103/2021
13690/2020 ANDRÉ LUIS BALDUINO 417,06 1103/2021
12689/2020 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUARA 89,62 1103/2021
12207/2021 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUARA 30.655,97 208/2021
18143/2021 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUARA 215.001,41 208/2021
12306/2021 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUARA 285.594,44 177/2021
18004/2021 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARA 1,27 137/2021
3027/2021 ASUM PRÉTO PROD. CULTURAIS CM 1.222,25 256/12/2021
14454/2021 ATTITUDE 3.265,04 256/12/2021
12620/2021 ATIVA MALH COMERCIO DE UTILIDADES 3,01 Sobre de saldo
1758/2021 BETH INEL E COM. INFORMATICA EIRELI 1.259,76 1103/2021
972/2021 BORGATO EBIEN LTDA 1.652,00 1103/2021
10948/2021 BRETZER COELHO DO ORG. DE FEIRAS 750,00 697/2017
1622/2021 CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA 32,98 1103/2021
12817/2021 CALAVALA LAURINDA BORGES 1.032,61 1103/2021
4288/2021 CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES 394,74 1103/2021
202/2021 CLEUZA APARECIDA DECHECHI CHAMBO 55,86 1103/2021
5331/2021 CLINICA MEDICA CENTRO AMIGOS LTDA 288,00 Sobre de saldo
12574/2021 CLINICA MEDICA CENTRO AMIGOS LTDA 900,00 525/2021
1848/2021 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR 1.440,95 Sobre de saldo
582/2021 CONSTRUT. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA 169,20 1103/2021
12305/2020 COOPERATIVA VALE DO TELLES PIREES 1.000,00 1103/2021
491/2020 COOPERATIVA VALE DO TELLES PIREES 932,54 1103/2021
707/2021 COOPERATIVA VALE DO TELLES PIREES 1.296,21 1103/2021
FG 0128/2021 FG OLIVEIRA LTD 1.018,18 1103/2021
9129/2021 FG OLIVEIRA LTD 103,83 1103/2021
11341/2021 FG OLIVEIRA LTD 341,28 1103/2021
8973/2021 FRANCOZINI DE BRASILENDIA DO SUL 232,00 1103/2021
12788/2021 FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA 64,09 16212/2021
6474/2020 FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA 217,50 1103/2021
6475/2020 FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA 6,92 1103/2021
4787/2021 GIGA LÚZ INST. ELÉTRICAS LTDA 8.550,00 720/2021
9130/2021 HHS SUL DE ALIMENTOS LTDA 369,41 1103/2021
11337/2021 HHS SUL DE ALIMENTOS LTDA 375,75 1103/2021
545/2020 HELENA AP ALVES OZORIO 500,00 2863/2019
3573/2021 HIGLIMP COM. PRODUTOS LIMPEZA LTDA 328,60 1103/2021
4278/2021 INT SOLUÇÕES PARA RECLAGEM LTDA 1.653,00 1103/2021
7781/2021 J.F. SOLUÇÕES LTDA 1.710,00 1103/2021
16223/2021 JETHAMÉD COMERCIO DE PRODUTOS HOS. LTA ITEM 340 762,00 1585/2021
12962/2021 JOKE CRISTINA CLOTH 287,00 139/2021
12060/2020 JOSE EDUARDO 500,00 93/2020
12477/2021 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS N. S. FATIMA 2.216,66 178/2021
12456/2021 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PH 698,46 4246/2021
18177/2021 LAVANDERIA AGUA AZUL 296,48 2.438,24 1103/2021
3101/2021 LEMES E HAROLDO LTA 24,50 1103/2021
3239/2021 LIQUI COMERCIO DE GAS LTDA 84,55 1103/2021
376/2020 LUCAS PAULINI BADUINO 62,20 1103/2021
1193/2020 LUCAS PAULINI BADUINO 13,30 1103/2021
8306/2021 LUCAS PAULINI BADUINO 881,90 1103/2021
10812/2021 LUCAS PAULINI BADUINO 109,60 1103/2021
17520/2021 LUCAS PAULINI BADUINO 61,02 Sobre de saldo
1766/2021 M. GUIEHL, COM. DE BENS SERVIÇOS 291,00 1103/2021
11662/2020 MACIEL E VASCONCELOS LTDA 367,50 1103/2021
625/2021 MACIEL E VASCONCELOS LTDA 2.837,63 1103/2021
12838/2021 MARCELO ALVES DE SOUZA 381,69 1103/2021
16436/2021 MAX CESTAS LTDA 1.641,90 1103/2021
890/2021 MIRIAN FORTUNA DA SILVA 267,92 1103/2021
12204/2021 MT CLINICA SAO LUCAS LTDA 135,00 1249/2021
12205/2021 MT CLINICA SAO LUCAS LTDA 1.065,00 1249/2021
12482/2021 NATALIA & FERRARI LTDA 1.620,00 613/2021
16525/2020 NELSON PEREIRA SALES 14.357,40 1103/2021
8021/2021 NELSON PEREIRA SALES 104,90 1103/2021
9135/2021 NELSON PEREIRA SALES 397,90 1103/2021
12918/2021 RN MARINGA ALIMENTOS 17.217,51 1103/2021
12921/2021 RN MARINGA ALIMENTOS 43.579,05 1103/2021
12926/2021 RN MARINGA ALIMENTOS 13.327,10 1103/2021
17451/2021 RN MARINGA ALIMENTOS 46.874,22 1103/2021
5008/2020 SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 74,40 1585/2021
14050/2020 SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA 1.711,12 1103/2021
8529/2020 SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS 200,00 290/2020
8571/2021 SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ITEM 38 74,40 1585/2021
3250/2021 TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 186,02 1103/2021
17758/2021 UNIDADE RADIOLÓGICA DE UMUARAMA EIRELI 30,00 188/2021
16215/2021 VALE COM. DE PRODUTOS MEDICO E HOS. ITEM 146, 208 2.940,00 1585/2021
TOTAL 813.344,31
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 64/2022
Data: 18.02.2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110,19 (cento e dez reais e dezesseis centavos) por excesso de arrecadação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I, da Lei Orgânica Anual nº 2.294 de 09/12/2021, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 032/2022,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no R\$ 110,19 (cento e dez reais e dezesseis centavos) por excesso de arrecadação, na forma abaixo discriminada:
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1669 33309300000000000 - Indenizações e restituições 890 0,04
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1670 33309300000000000 - Indenizações e restituições 10836 110,15
TOTAL 110,19
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso contínuo para doação a paciente Maria da Conceição Carvalho, conforme Ordem Judicial, Processo nº 0000279-10.2021.8.16.0040, e para o paciente Clodoldo Gomes Furlan, conforme Ordem Judicial, Processo nº 001042-11.2021.8.16.0040, do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Altônia, no valor de R\$ 47.604,64 (quatro mil e setecentos reais e sessenta e quatro centavos), com a empresa: ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 31.735.565/0001-40, com sede a Avenida Sete de Setembro, 307 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.1030006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 18 de fevereiro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 63 / 2022
Data: 18.02.2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.093.912,16 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
303 33171700000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 350.000,00
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
505 3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 350.000,00
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1659 33309300000000000 - Indenizações e restituições 392 101.629,20
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Funcional: 0008.0244.0035
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
949 33309300000000000 - Material de consumo 10829 8.144,28
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Funcional: 0008.0244.0037
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
10829 33309300000000000 - Material de consumo 14.138,68
TOTAL 1.093.912,16
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerá da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
789 33371700000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 350.000,00
Ação: 2065 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
804 3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 350.000,00
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1658 33309300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 392 101.629,20
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Funcional: 0008.0244.0035
Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor R\$
1007 34490520000000000 - Equipamentos e material permanente 10829 22.282,96
TOTAL 1.093.912,16
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-fer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 63/2022
b) Licitação Nº: 14/2022
c) Modalidade: 18/02/2022 Inexigibilidade
d) Data Homologação: 18/02/2022
e) Objeto Homologado: Curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações
f) Dotação Orçamentária: 122.000.2.012 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
g) Fornecedor e Itens declarados vencedores (cfe. Cotação):
1) PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA inscrito no CNPJ/CNP nº 30.592.834/0001-02 no valor total dos itens autorizados de R\$ 14.100,00 (quatorze reais e nada centavos).
2) CRUZEIRO DO OESTE, 18 de Fevereiro de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 dos Serviços e Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Portaria nº 378/2020, Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Portaria nº 378/2020, no que se refere a Lei nº 0359/2015.
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata 001/2022, dia 18 de Fevereiro de 2022, às 13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
CONSIDERANDO, a apreciação dos documentos da Prestação de Contas dos Serviços e Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Portaria nº 378/2020, referente ao exercício de 2020, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Portaria nº 378/2020, sendo:
- Recurso do Piso de Proteção Social Básica
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 dos Serviços e Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ações do COVID no SUAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que se refere a Lei nº 0359/2015.
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata 001/2022, dia 18 de Fevereiro de 2022, às 13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
CONSIDERANDO, a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Recurso do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS – Portaria nº 369/2020, referente ao exercício de 2020, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ações do COVID no SUAS – Portaria nº 369/2020, sendo:
- Ações do COVID no SUAS – para Alimentos;
- Ações do COVID no SUAS – para EPI;
- Ações do COVID no SUAS – para Acolhimento.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Botsa Família – IGD PBF.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que se refere a Lei nº 0359/2015.
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata 001/2022, dia 18 de Fevereiro de 2022, às 13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
CONSIDERANDO, a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Recurso do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD PBF, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 do Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Botsa Família – IGD PBF.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2022
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que se refere a Lei nº 0359/2015.
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata 001/2022, dia 18 de Fevereiro de 2022, às 13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
CONSIDERANDO, a apreciação dos documentos da Prestação de Contas do Recurso do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao exercício de 2020 do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Vânia Maria Garcia Rosa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2022-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 17/2022.
DADO DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2022.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ROSILENE MATEUS DOS SANTOS FREITAS, RG: 7.509.589-9/SESP-PR CPF: 021.176.369-11.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, sob o nº 001/2018.
VALOR INICIAL: R\$ 1.207,09 (Um mil duzentos e sete reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: Iniciando em 21/02/2022, com término em 30/04/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Alto Piquiri, 18 de fevereiro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção corretiva do equipamento de LUBS de Jato Pancanora, conforme especificações contidas no Item do Termo de Referência, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Com a empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-02, com sede a Avenida Celso Garcia Lú, 1539 – Centro - CEP: 86.039-000, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.1030006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 18 de fevereiro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILENDIA DO SUL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES
O MUNICÍPIO DE BRASILENDIA DO SUL, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOKA os interessados em participarem do Processo Licitatório Nº 011/2022, Modalidade Pregão (Presencial) sob Nº 010/2022, com abertura marcada para as 09h00min, no dia 09 de março de 2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELETRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASILENDIA DO SUL, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital junto a esta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou seja: das 08h00min às 17h00min, bem como obter informações através do telefone nº. (0xx) 44-3654-1235, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas.
Brasileândia do Sul - PR, 18 de Fevereiro de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILENDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2022
OBJETO: Seleção de empresa ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELETRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASILENDIA DO SUL, conforme especificações constantes no Edital.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 09/03/2022.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$103.166,05 (cento e três mil cento e sessenta e seis reais e cinco centavos).
Encerramento do Sul - PR, 18 de Fevereiro de 2022.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
C / O / N / V / I / T / E
A Administração Pública Municipal CONVIDA, todos os municípios de Esperança Nova, para participarem da Estação Pública, que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022 na câmara municipal sendo às:
19:00 Prestação de Contas da Metas Fiscais, 3º Quadrimestre;
19:30 Prestação de Contas da Educação, 3º Quadrimestre;
19:30 Prestação de Contas do FMS - 3º Quadrimestre;
19:50 Prestação de Contas da FMS - 3º Quadrimestre;
20:00 Prestação de Contas da Educação, 3º Quadrimestre;
20:30 Prestação de Contas da Agricultura - 3º Quadrimestre;
20:50 Prestação de Contas das Obras e Serviços Públicos - 3º Quadrimestre.
Esperança Nova - PR, 18 de Fevereiro de 2022.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.
CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONSIGNATÁRIO: MILENA SILVA ROSA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.053.975/0001-90.
Objeto: A finalização da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de papelaria e materiais de expediente, que serão utilizados pela prefeitura municipal de Francisco Alves, em suas secretarias e departamentos vinculados, a administração municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R\$ 133.991,25 (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa e um reais e vinte cinco centavos).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Envelope 17x250mm 90 gr, cor amarela Cx. c/ 250 unid	CX	15	R\$ 35,00	525,00	SCRITTY
2	Envelope 17x250mm 90 gr, cor Branco Cx. c/ 250 unid	UN	15	R\$ 38,50	577,50	SCRITTY
3	Envelope 17x250mm 90 gr, cor Kraft Cx. c/ 250 unid	CX	15	R\$ 31,50	472,50	SCRITTY
4	Envelope 229X324mm 90 gr, cor					

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICO - 12º B.L.S. CNPJ 06.948.422/0001-70
 ANEXO II - EDITAL Nº 007/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **INTERCLINICA ZILIOITI LTDA - EPP**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de Endocrinologia, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 CONVITE
 O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, CONVIDA a população em geral a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, apresentação das ações de execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 3º Quadrimestre de 2021 a se realizar na Câmara Municipal.
 Data: 21/02/2022
 Hora: 19h00min.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 194/2022
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o funcionário Yuri Mendes Del QuiQui, Portador do CPF nº 075.911.089-13 para compor a Comissão Permanente de Gestão do Portal da Transparência na Área de atuação Administração no Patrimônio em substituição do funcionário Alex Hatum Gonzaga, designada pela Portaria nº 879/2021, publicado em 23/09/2021.
 Art. 2º - Conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, designando os servidores públicos municipais, responsáveis pela gestão por cada área prevista conforme segue quadro abaixo:
 Área de Gestão - Servidor - CPF
 11 - Anselmo Bandeira Neto 026.831.529-63
 12 - Verônica Pereira dos Santos Correia 062.555.889-42
 13 - Rosalinda de Castro 028.422.419-75
 14 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 15 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 16 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 17 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 18 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 19 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 20 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 21 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 22 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 23 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 24 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 25 - Vitoria de Castro 028.422.419-75
 26 - Vitoria de Castro 028.422.419-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Edital de Convocação Nº 39/2022
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
 CONVOCA (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº 192/2021 do dia 27/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº 01/2021.
 C.A.S.O.: VIGÊNCIA
 INSCRIÇÃO CANDIDATO CPF Classificação
 4450 MARCOS SPENDOR 900.631.809-44 1º
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
 - carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
 - certidão de residência e fotocópia, quando couber;
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
 - C.P.F. e fotocópia;
 - cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
 - certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; duas fotos 3x4 recentes, tiradas de frente;
 - atestado de sanidade física e mental;
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - comprovante de residência;
 - declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
 - declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadorias;
 - atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
 O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 CRUZEIRO DO OESTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
 Estado do Paraná
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2022
 Em análise ao requerimento da senhora ROSANGELA ONOFRE ocupante do cargo de Assessora Administrativa e incrição no CPF sob nº 031.183.578-16, realizado em 15/02/2022, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 23/02/2022 e retorno em 25/02/2022 para participação no Curso ORIENTAÇÃO E RECOMENDADOS AOS GESTORES PÚBLICOS NO PLANEJAMENTO, TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, após análise da sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR () INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.
 (X) Sem autorização de passagens.
 Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá atar-se devidamente ao conteúdo na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estatuadas, em especial sobre o disposto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.
 Francisco Alves/PR, 15/02/2022. Jessé Antônio dos Santos
 1º secretário
 Valinei Cardoso dos Santos
 2º secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 122/2022
 DADA EM 16/02/2022
 SUMULA - Concede Licença Particular a Funcionário O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º) Conceder Licença Particular a servidora, Elizane Romão Dias, por um período de 02 Anos, conforme Art. 151 da Lei 006/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, a contar de 16/02/22 a 16/02/24.
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante ciência, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta e seus efeitos retroagirão a 16/02/2022.
 Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 de Fevereiro de 2022.
 MARIO ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 094/2022
 Concede Gratificação pela Prestação de Serviços Especiais ao servidor e às outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 438/2010, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Gratificação por Prestação de Serviços Especiais ao Servidor Srª Amanda Naiara Gonçalves Bolsoneiro Dudek, Farmacêutica, Matrícula nº 623-9, no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no Art. 53 da Lei Municipal nº 438/2010, tendo em vista sua participação na Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/2022.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 16 de Fevereiro de 2022.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.
 Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICO - 12º B.L.S. CNPJ 06.948.422/0001-70
 ANEXO II - EDITAL Nº 008/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de Psiquiatria, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 008/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICO - 12º B.L.S. CNPJ 06.948.422/0001-70
 ANEXO II - EDITAL Nº 008/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de Psiquiatria, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 008/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICO - 12º B.L.S. CNPJ 06.948.422/0001-70
 ANEXO II - EDITAL Nº 012/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **REVITALTE PSQUIATRIA E ORTOPEDIA LTDA - ME**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de Psiquiatria, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 012/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 024/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
 SUMULA - NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE CARGOS OCUPADOS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E VACANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE CARGOS OCUPADOS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E VACANTES no Quadro de Servidores Públicos Municipais, para fins de verificação da necessidade de abertura de Concurso Público, para atender as necessidades Municipais de Cafetal do Sul-PR.
 Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:
 -CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL
 -VANIA MITKO MISAVIA DA SILVA
 -JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
 -CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA
 -MÁRIA SOCORRO DE SOUZA SILVA
 Art. 3º - Os trabalhos da Comissão ora instituída serão considerados serviço público relevante.
 Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 024/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
 SUMULA - NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE CARGOS OCUPADOS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E VACANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE CARGOS OCUPADOS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E VACANTES no Quadro de Servidores Públicos Municipais, para fins de verificação da necessidade de abertura de Concurso Público, para atender as necessidades Municipais de Cafetal do Sul-PR.
 Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:
 -CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL
 -VANIA MITKO MISAVIA DA SILVA
 -JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO
 -CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA
 -MÁRIA SOCORRO DE SOUZA SILVA
 Art. 3º - Os trabalhos da Comissão ora instituída serão considerados serviço público relevante.
 Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV-GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP
AUMENTO DE 10,16%-LEI ORDINÁRIA Nº 632/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Interstício de Referência:	1%			
	15%			
Interstício de Classe:	NÍVEIS			
	Ensino Superior	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D
111	6.698,09	7.702,81	8.858,23	10.186,96
112	6.765,07	7.779,83	8.946,81	10.288,83
113	6.832,72	7.857,63	9.036,28	10.391,72
114	6.901,05	7.936,21	9.126,64	10.495,64
115	6.970,06	8.015,57	9.217,91	10.600,59
116	7.039,76	8.095,73	9.310,09	10.706,60
117	7.110,16	8.176,68	9.403,19	10.813,67
118	7.181,26	8.258,45	9.497,22	10.921,80
119	7.253,07	8.341,04	9.592,19	11.031,02
120	7.325,61	8.424,45	9.688,11	11.141,33
121	7.398,86	8.508,69	9.784,99	11.252,74
122	7.472,85	8.593,78	9.882,84	11.365,27
123	7.547,58	8.679,72	9.981,67	11.478,92
124	7.623,05	8.766,51	10.081,49	11.593,71
125	7.698,29	8.854,18	10.182,30	11.709,65
126	7.774,28	8.942,72	10.284,13	11.826,75
127	7.851,04	9.032,15	10.386,97	11.945,01
128	7.928,58	9.122,47	10.490,84	12.064,46
129	8.011,91	9.213,69	10.595,75	12.185,11
130	8.092,03	9.305,83	10.701,70	12.306,96
131	8.172,95	9.398,89	10.808,72	12.430,03
132	8.254,68	9.492,88	10.916,81	12.554,33
133	8.337,22	9.587,81	11.025,98	12.679,87
134	8.420,59	9.683,68	11.136,24	12.806,67
135	8.504,80	9.780,52	11.247,60	12.934,74
136	8.589,85	9.878,33	11.360,07	13.064,09
137	8.675,75	9.977,11	11.473,68	13.194,73
138	8.762,50	10.076,88	11.588,41	13.326,67
139	8.850,13	10.177,65	11.704,30	13.459,94
140	8.938,63	10.279,43	11.821,34	13.594,54
141	9.027,02	10.382,22	11.939,55	13.730,49
142	9.116,30	10.486,04	12.058,95	13.867,79
143	9.206,48	10.590,90	12.179,54	14.006,47
144	9.301,58	10.696,81	12.301,33	14.146,63
145	9.394,59	10.803,78	12.424,35	14.288,00
146	9.488,54	10.911,82	12.548,59	14.430,88
147	9.583,42	11.020,94	12.674,08	14.575,19
148	9.679,26	11.131,15	12.800,82	14.720,94
149	9.776,05	11.242,46	12.928,82	14.868,15
150	9.873,81	11.354,88	13.058,11	15.016,83
151	9.972,55	11.468,43	13.188,69	15.167,00
152	10.072,27	11.583,11	13.320,58	15.318,67
153	10.173,00	11.698,95	13.453,79	15.471,86
154	10.274,73	11.815,93	13.588,32	15.626,57
155	10.377,47	11.934,09	13.724,21	15.782,84
156	10.481,25	12.053,44	13.861,45	15.940,67
157	10.586,06	12.173,97	14.000,06	16.100,07
158	10.691,92	12.295,71	14.140,07	16.261,08
159	10.798,84	12.418,67	14.281,47	16.423,69
160	10.906,83	12.542,85	14.424,28	16.587,92
161	11.015,90	12.668,28	14.568,52	16.753,80
162	11.126,06	12.794,96	14.714,21	16.921,34
163	11.237,32	12.922,91	14.861,35	17.090,55
164	11.348,69	13.052,14	15.009,96	17.261,46

ANEXO III-GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP
AUMENTO DE 10,16%- LEI ORDINÁRIA Nº 632/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Interstício de Referência:	1%			
	15%			
Interstício de Classe:	NÍVEIS			
	Ensino Superior	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
Classe	A	B	C	D
1	2.241,82	2.578,10	2.964,81	3.409,53
2	2.264,24	2.603,88	2.994,46	3.443,63
3	2.286,88	2.629,92	3.024,40	3.478,06
4	2.309,75	2.656,21	3.054,65	3.512,84
5	2.332,85	2.682,78	3.085,19	3.547,97
6	2.356,18	2.709,60	3.116,04	3.583,45
7	2.379,74	2.736,70	3.147,21	3.619,29
8	2.403,54	2.764,07	3.178,68	3.655,48
9	2.427,57	2.791,71	3.210,46	3.692,03
10	2.451,85	2.819,62	3.242,57	3.728,95
11	2.476,37	2.847,82	3.274,99	3.766,24
12	2.501,13	2.876,30	3.307,74	3.803,91
13	2.526,14	2.905,06	3.340,82	3.841,95
14	2.551,40	2.934,11	3.374,23	3.880,36
15	2.576,92	2.963,45	3.407,97	3.919,17
16	2.602,69	2.993,09	3.442,05	3.958,36
17	2.628,71	3.023,02	3.476,47	3.997,94
18	2.655,00	3.053,25	3.511,24	4.037,92
19	2.681,55	3.083,78	3.546,35	4.078,30
20	2.708,37	3.114,62	3.581,81	4.119,09
21	2.735,45	3.145,77	3.617,63	4.160,28
22	2.762,80	3.177,22	3.653,81	4.201,88
23	2.790,43	3.209,00	3.690,35	4.243,90
24	2.818,34	3.241,09	3.727,25	4.286,34
25	2.846,52	3.273,50	3.764,52	4.329,20
26	2.874,98	3.306,23	3.802,17	4.372,49
27	2.903,73	3.339,29	3.840,19	4.416,22
28	2.932,77	3.372,69	3.878,59	4.460,38
29	2.962,10	3.406,41	3.917,38	4.504,98
30	2.991,72	3.440,48	3.956,55	4.550,03
31	3.021,64	3.474,88	3.996,12	4.595,53
32	3.051,85	3.509,63	4.036,08	4.641,49
33	3.082,37	3.544,73	4.076,44	4.687,90
34	3.113,20	3.580,18	4.117,20	4.734,78
35	3.144,33	3.615,98	4.158,37	4.782,13
36	3.175,77	3.652,14	4.199,96	4.829,95
37	3.207,53	3.688,66	4.241,96	

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone: (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná.

LEI ORDINÁRIA Nº 632/2022, de 17 de Fevereiro de 2022.

Símulas: Reajustes salariais, proventos e pensões do Regime Estatutário, Regime Próprio de Previdência e regimes pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na forma que especifica, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica reajustados, com base no INPC divulgado pela FGV/IBGE do ano de 2021, em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), os salários dos servidores públicos estatutários, celetistas, comissionados, proventos e pensões dos aposentados e pensionistas do Município de Alto Piquiri-PR, sob o Regime Próprio de Previdência, a partir do mês de janeiro de 2022, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pela Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no que se refere aos reajustes dos benefícios concedidos em seu artigo 15.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Alto Piquiri, 17 de Fevereiro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141, CEP 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

ANEXO VI

VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PRECÍPIO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

AUMENTO DE 10,16 %

LEI ORDINÁRIA 632/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CARGOS	VALOR MENSAL DO SUBSÍDIO
PREFEITO	R\$ 16.810,43
VICE-PREFEITO	R\$ 7.108,16
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 4.738,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 08/2022
REGIÃO PRESENCIAL 23/2022
OBJETO: Registro de Preço referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte por meio de veículo do tipo Van, com ar condicionado, TV, bancas individuais reclináveis, ano de fabricação igual ou superior a 2012, com no mínimo 16 lugares, com condutor, arcondicionado de combustíveis, manutenção, impostos e seguro de veículo, seguro este que deverá incluir a dos passageiros, com quilometragem livre, para o transporte de pacientes, alunos, atletas e funcionários do Município de Cidade Gaúcha - PR.

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: Até às 09h00min do dia 11/03/2022, no protocolo geral da Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha - PR, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, cento.

ENTREGA DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO COM INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 11/03/2022 às 09h30min na sala da Divisão de Licitações, no mesmo endereço citado acima.

O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 18/02/2022, pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.cidadegaucha.pr.gov.br

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Prefeitura, no Município de Cidade Gaúcha, 18/02/2022.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 - RAMAL 4326

HENRIQUE DOMÍNGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I-GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO
AUMENTO DE 10,16% - LEI ORDINÁRIA Nº 632/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Interstício de Referência:	A-B		B-C-D-E-F				10%
	%		%				
NÍVEIS							
	Ensin Fundamental	B	Ensin Médio	C	D	E	F
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7
	1.207,05	1.267,40	1.394,14	1.535,55	1.686,91	1.855,60	2.042,35
	2.129,12	1.280,07	1.408,08	1.548,89	1.703,78	1.874,15	2.070,35
	1.231,31	1.292,87	1.422,16	1.564,38	1.720,81	1.892,89	2.090,35
	1.243,62	1.305,80	1.436,38	1.580,02	1.736,02	1.911,82	2.114,84
	1.256,06	1.318,86	1.450,74	1.595,82	1.755,20	1.933,94	2.139,36
	1.401,34	1.471,41	1.618,55	1.780,40	1.958,45	2.154,29	2.351,84
	1.281,30	1.345,37	1.479,90	1.627,90	1.790,68	1.969,75	2.170,35
	1.294,12	1.358,82	1.494,70	1.644,17	1.808,59	1.989,45	2.197,59
	1.307,06	1.372,41	1.509,65	1.660,62	1.826,68	2.009,35	2.227,35
	1.320,13	1.386,17	1.520,78	1.672,22	1.844,94	2.029,44	2.249,35
	1.333,33	1.400,00	1.539,99	1.693,99	1.863,39	2.049,73	2.271,35
	1.346,66	1.414,00	1.555,39	1.710,93	1.882,03	2.070,23	2.293,35
	1.360,13	1.428,14	1.570,95	1.728,04	1.900,85	2.090,93	2.315,35
	1.373,73	1.442,42	1.586,66	1.745,32	1.919,86	2.111,84	2.337,35
	1.387,47	1.456,84	1.602,22	1.762,78	1.939,05	2.132,96	2.359,35
	1.401,34	1.471,41	1.618,55	1.780,40	1.958,45	2.154,29	2.381,35
	1.415,36	1.486,12	1.634,74	1.798,21	1.978,03	2.175,83	2.403,35
	1.429,51	1.500,98	1.651,08	1.816,19	1.997,81	2.197,59	2.425,35
	1.443,80	1.515,99	1.667,59	1.834,35	2.017,79	2.219,57	2.447,35
	1.458,24	1.531,15	1.684,27	1.852,70	2.037,97	2.241,76	2.469,35
	1.472,82	1.546,47	1.701,11	1.871,23	2.058,38	2.264,18	2.491,35
	1.487,55	1.561,93	1.718,12	1.889,94	2.078,93	2.286,82	2.513,35
	1.502,43	1.577,55	1.735,30	1.908,84	2.099,72	2.309,69	2.535,35
	1.517,45	1.593,33	1.752,66	1.927,92	2.120,72	2.332,79	2.557,35
	1.532,63	1.609,26	1.770,18	1.947,20	2.141,92	2.356,12	2.579,35
	1.547,99	1.625,35	1.787,89	1.966,67	2.163,34	2.379,68	2.601,35
	1.563,43	1.641,60	1.805,76	1.986,34	2.184,98	2.403,47	2.623,35
	1.579,07	1.658,02	1.823,82	2.006,20	2.206,83	2.427,51	2.645,35
	1.594,86	1.674,60	1.842,06	2.026,27	2.228,89	2.451,78	2.667,35
	1.610,81	1.691,35	1.860,48	2.046,53	2.251,18	2.476,30	2.689,35
	1.626,91	1.708,26	1.879,09	2.066,99	2.273,69	2.501,06	2.711,35
	1.643,18	1.725,34	1.897,88	2.087,66	2.296,43	2.526,07	2.733,35
	1.659,62	1.742,60	1.916,86	2.108,54	2.319,40	2.551,34	2.755,35
	1.676,21	1.760,02	1.936,02	2.129,63	2.342,59	2.576,85	2.777,35
	1.692,97	1.777,62	1.955,38	2.150,92	2.366,02	2.602,62	2.799,35
	1.709,90	1.795,40	1.974,84	2.172,43	2.389,68	2.628,64	2.821,35
	1.727,00	1.813,35	1.994,69	2.194,16	2.413,57	2.654,93	2.843,35
	1.744,27	1.831,49	2.014,63	2.216,10	2.437,71	2.681,48	2.865,35
	1.761,72	1.849,80	2.034,78	2.238,26	2.462,09	2.708,29	2.887,35
	1.779,33	1.868,30	2.055,13	2.260,64	2.486,71	2.735,38	2.909,35
	1.797,11	1.886,98	2.075,88	2.283,25	2.511,57	2.762,73	2.931,35
	1.815,10	1.905,85	2.096,44	2.306,08	2.536,69	2.790,36	2.953,35
	1.833,25	1.924,91	2.117,40	2.329,14	2.562,06	2.818,26	2.975,35
	1.851,58	1.944,16	2.138,58	2.352,43	2.587,68	2.846,44	2.997,35
	1.870,10	1.963,60	2.159,96	2.375,96	2.613,55	2.874,91	3.019,35
	1.888,80	1.983,25	2.181,56	2.399,73	2.639,69	2.902,66	3.041,35
	1.907,69	2.003,07	2.203,38	2.423,71	2.666,09	2.932,69	3.063,35
	1.926,76	2.023,10	2.225,41	2.447,95	2.692,75	2.962,02	3.085,35
	1.946,03	2.043,33	2.247,66	2.472,43	2.719,67	2.991,64	3.107,35
	1.965,49	2.063,76	2.270,14	2.497,16	2.746,87	3.021,56	3.129,35
	1.985,14	2.084,40	2.292,84	2.522,13	2.774,34	3.051,77	3.151,35
	2.005,00	2.105,25	2.315,77	2.547,35	2.802,08	3.082,29	3.173,35
	2.025,05	2.126,30	2.338,93	2.572,82	2.830,10	3.113,11	3.195,35
	2.045,30	2.147,56	2.362,32	2.598,55	2.858,40	3.144,24	3.217,35
	2.065,75	2.169,04	2.385,94	2.624,54	2.886,99	3.175,69	3.239,35
	2.086,44	2.190,76	2.409,80	2.650,93	2.915,86	3.207,44	3.261,35
	2.107,37	2.212,63	2.433,90	2.677,29	2.945,02	3.239,52	3.283,35
	2.128,34	2.234,76	2.458,24	2.704,06	2.974,47	3.271,91	3.305,35
	2.149,63	2.257,11	2.482,82	2.731,10	3.004,21	3.304,63	3.327,35
	2.171,12	2.279,68	2.507,65	2.758,41	3.034,25	3.337,68	3.349,35
	2.192,83	2.302,48	2.532,75	2.786,00	3.064,60	3.371,06	3.371,35
	2.214,76	2.325,50	2.558,05	2.813,80	3.095,34	3.404,71	3.393,35
	2.236,91	2.348,76	2.583,63	2.842,00	3.126,19	3.438,81	3.415,35
	2.259,28	2.372,24	2.609,47	2.870,42	3.157,46	3.473,20	3.437,35
	2.281,87	2.395,97	2.635,56	2.899,12	3.189,03	3.507,93	3.459,35
	2.304,69	2.419,93	2.661,92	2.928,11	3.220,92	3.543,01	3.481,35
	2.327,74	2.444,15	2.688,54	2.957,30	3.253,13	3.578,44	3.503,35
	2.351,02	2.468,57	2.715,42	2.986,97	3.285,66	3.614,23	3.525,35
	2.374,53	2.493,25	2.742,58	3.016,84	3.318,52	3.650,37	3.547,35
	2.398,27	2.518,18	2.770,00	3.047,00	3.351,70	3.686,87	3.569,35
	2.422,25	2.543,37	2.797,70	3.077,47	3.385,22	3.723,74	3.591,35
	2.446,48	2.568,80	2.825,68	3.108,25	3.419,07	3.760,98	3.613,35
	2.470,94	2.594,49	2.853,94	3.139,33	3.453,26	3.798,59	3.635,35
	2.495,65	2.620,43	2.882,48	3.170,72	3.487,80	3.836,58	3.657,35
	2.520,61	2.646,64	2.911,30	3.202,43	3.522,67	3.874,94	3.679,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.
PRÉGIO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 30.320.176/0001-91.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de papelaria e materiais de expediente, que serão utilizados pela prefeitura municipal de Francisco Alves, em suas secretarias e departamentos vinculados, a administração municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R\$3.156,400 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Lápis grafite nº 2, caixa com no mínimo 16 unidades, redondo - preto com no mínimo 16 lugares, com condutor, arcondicionado de combustíveis, manutenção, impostos e seguro de veículo, seguro este que deverá incluir a dos passageiros, com quilometragem livre, para o transporte de pacientes, alunos, atletas e funcionários do Município de Cidade Gaúcha - PR.	UN	600	R\$ 3,40	2.040,00	INIXEPEN
2	Lápis de cor nº 12 un.	UN	600	R\$ 3,40	2.040,00	INIXEPEN
				TOTAL:	4.080,00	

ANEXO I-GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO
AUMENTO DE 10,16% - LEI ORDINÁRIA Nº 632/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Interstício de Referência:	A-B		B-C-D-E-F				10%
	%		%				
NÍVEIS							
	Ensin Fundamental	B	Ensin Médio	C	D	E	F
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7
	1.207,05	1.267,40	1.394,14	1.535,55	1.686,91	1.855,60	2.042,35
	2.129,12	1.280,07	1.408,08	1.548,89	1.703,78	1.874,15	2.070,35
	1.231,31	1.292,87	1.422,16	1.564,38	1.720,81	1.892,89	2.090,35
	1.243,62	1.305,80	1.436,38	1.580,02	1.736,02	1.911,82	2.114,84
	1.256,06	1.318,86	1.450,74	1.595,82	1.755,20	1.933,94	2.139,36
	1.						

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 18/2022
AUTORIZA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE:
1º – AUTORIZA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA, a Senhora RENATA SILVA DOS SANTOS, a viajar nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto a Faculdade de Gestão Pública - Unipública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Iporá-PR, 18 de fevereiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 26 DE 18/02/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 04 DE 07/10/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital nº 18/2022-Classificação final do referido PSS, considerando que o item 8.1 do Edital nº 04/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para, no dia 21/02/2022, às 08h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina-PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 8.1 do Edital nº 04/2022;
CARGO: PROFESSOR

Insc.	Nome do Candidato	Nº do Documento	Classificação
028	Gleísia Thais do Nascimento Barbosa	082.296.929-07	17ª Ampla Concorrência
046	Fabiana Agra Bedetti de Souza	089.526.099-99	18ª Ampla Concorrência
001	Felipe Henrique Piza	078.715.299-43	19ª Ampla Concorrência
002	Pâmela Ramalho Felix	087.980.379-78	20ª Ampla Concorrência

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para, no dia 21/02/2022, às 08h, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina-PR, para apresentarem os documentos elencados no item 10.2 do Edital nº 04/2022.
CARGO: PROFESSOR

Insc.	Nome do Candidato	Nº do Documento	Classificação
023	Valkyria de Souza Abramo Tagliarietti	061.256.489-40	16ª Ampla Concorrência

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos deztois dias do mês de fevereiro de 2022, às 08h, em virtude de ausência (18/02/2022).
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
* A convocação somente será efetivada caso o candidato comparecer ao local (I) e apresentar a documentação exigida para o cargo (II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022
EDITAL Nº 022/2022
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 002/2022. O recebimento das propostas, envio dos documentos necessários para abertura de licitação, será encerrado às 08h em eletrônico no endereço www.bli.org.br ou em www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, DO TIPO PICK UP, TIPO LITIO 07 (sete portas), com capacidade máxima de 1.500kg, com motor 2.0, com transmissão manual, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 11/03/2022
ENTRADA EM VIGÊNCIA: 11/03/2022, das 08:30 às 18:00 horas do dia 11/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/03/2022.
Localização – Maria Helena – PR, 18 de fevereiro de 2022.
JHENIFFER MARIANE ROMIG
Pregeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº08/2022
Art. 1º - Comemorar às Aulas* do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo, que acompanhará todas as ações contidas no protocolo nº 01/02/2021, da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao ano letivo de 2021, em virtude da suspensão das aulas, em virtude da Pandemia do COVID 19 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 02/2022-Classificação final do referido PSS, considerando a necessidade de ações preventivas no intuito de evitar a propagação da COVID 19 junto aos profissionais da educação e alunos da Rede Municipal de Ensino de Perobal, resolve:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo, para compor o "Comitê Volta às Aulas" que acompanhará todas as ações contidas no Protocolo nº 01/02/2022 da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da pandemia do COVID-19:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Josiane Castorina da Silva CPF: 832.181.149-34
Suplente: Josiane Castorina da Silva CPF: 832.181.149-34
II - Representantes dos Educadores da Educação Infantil
Titular: André Antonio dos Santos CPF: 049.089.659-50
Suplente: Kássia Regina da Silva CPF: 049.089.659-50
Titular: Luiz Carlos Barradas CPF: 526.847.769-20
Suplente: Mariza Aparecida Ambrosio Crastechini CPF: 049.709.639-06
IV - Representantes do Conselho Escolar – Escola Municipal Dimas Miranda
Titular: Rozani Pereira de Moraes Almeida CPF: 022.227.659-03
Suplente: Elizete Alves dos Reis Drosch CPF: 059.766.809-41
V - Representantes do Conselho Escolar – Escola Municipal Tiradentes
Titular: Dayane Santos da Silva Favarin CPF: 044.672.799-70
Suplente: Fabiana Gonçalves da Silva CPF: 093.375.669-07
VI - Representantes do Conselho Escolar – Escola Municipal Trindades
Titular: Evandro Fernandes Alencar CPF: 067.660.059-13
Suplente: Alessandra Marchi CPF: 021.184.739-90
VII - Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Dimas Miranda
Titular: Raquel Aparecida dos Santos Souza CPF: 474.319.549-72
Suplente: Edna Gonçalves Brandão CPF: 918.462.429-91
VIII - Representantes dos Diretores
Titular: Graciela Gilverme Castanho Belezí CPF: 059.399.519-88
Suplente: Regina Aparecida Barbosa Duarte CPF: 810.659.739-34
IX - Representantes dos Professores Etnário Fundamental
Titular: Graciela Gilverme Castanho Belezí CPF: 059.399.519-88
Suplente: Verônica Casacchia Figueiredo CPF: 005.039.639-09
X - Representantes da Associação da Educação Infantil
Titular: Josimar Ribeiro dos Santos CPF: 078.147.899-58
Suplente: Tatiane Sallo Favarin da Silva CPF: 051.960.169-61
Art. 2º - O Comitê acompanhará todas as ações contidas no protocolo 01/02/2022 aprovados pelos membros deste comitê com relação ao início do ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Educação do Município de Perobal, com atividades remotas e aulas presenciais, com data a ser definida somente para o ensino híbrido, levando-se em consideração as orientações da OMS, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.
Art.3º Ficam considerados relevantes os serviços prestados pelos integrantes do Comitê ora constituído, porém, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 19/2022
AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE:
1º – AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a Senhora LILIAN RENATA MARANHÃO, a viajar nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto a Faculdade de Gestão Pública - Unipública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Iporá-PR, 18 de fevereiro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização da LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. EDITAL Nº 005/2022. O edital se encontra disponível para download no Portal de Transparência do Município de Maria Helena (www.mariahelena.pr.gov.br)
OBJETO: O objeto da presente licitação é receber proposta para Concessão de direito real de uso de bem móvel de propriedade do Município de Maria Helena-PR, visando pelo lote com área de 405 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), localizado a Rua Rolândia, 022, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, a muro groutado e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação/manutenção de empresa, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequentemente o aumento da arrecadação municipal.
DATA DE ABERTURA: no dia 30 de março de 2022, às 08:30h.
EDITAL: no portal de transparência do Município (www.mariahelena.pr.gov.br)
INFORMAÇÕES: (041) 3662-1030 - Ramal 27.
Maria Helena - PR, 18 de fevereiro de 2022.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização da LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. EDITAL Nº 005/2022. O edital se encontra disponível para download no Portal de Transparência do Município de Maria Helena (www.mariahelena.pr.gov.br)
OBJETO: O objeto da presente licitação é receber proposta para Concessão de direito real de uso de bem móvel de propriedade do Município de Maria Helena-PR, visando pelo lote com área de 405 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), localizado a Rua Rolândia, 022, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, a muro groutado e com encargo, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação/manutenção de empresa, visando promover o desenvolvimento socioeconômico do Município com a geração de empregos, renda e consequentemente o aumento da arrecadação municipal.
DATA DE ABERTURA: no dia 30 de março de 2022, às 08:30h.
EDITAL: no portal de transparência do Município (www.mariahelena.pr.gov.br)
INFORMAÇÕES: (041) 3662-1030 - Ramal 27.
Maria Helena - PR, 18 de fevereiro de 2022.
MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº09/2022
Art. 1º - Comemorar às Aulas* do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo, que acompanhará todas as ações contidas no protocolo 01/02/2022 aprovados pelos membros deste comitê com relação ao início do ano letivo de 2022 da Rede Municipal de Educação do Município de Perobal, com atividades remotas e aulas presenciais, com data a ser definida somente para o ensino híbrido, levando-se em consideração as orientações da OMS, Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.
Art.3º Ficam considerados relevantes os serviços prestados pelos integrantes do Comitê ora constituído, porém, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
Lei nº 820/2022
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recurso financeiro à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivaté, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaté autorizado a efetuar repasse financeiro à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ivaté, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.688.294/00-62, com sede na Av. São Paulo, nº 1.161 – Centro, no município de Ivaté, Estado do Paraná.
§ 1º - O valor a ser repassado será de até R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) ao ano, sendo feito em forma parcelada.
§ 2º - O valor a ser repassado será utilizado como auxílio no custeio dos Serviços de Proteção Social Especial, e deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 2º As despesas que ocorrerem durante com a execução da presente Lei ficarão sob o encargo da entidade beneficiária (APAE) de Ivaté.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 002/2022
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2022
O Prefeito municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar as inscrições do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2022 para contratação de Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeira, no município de Ivaté, estado do Paraná.
NOME COMPLETO CPF Nº DE INSCRIÇÃO
Andréia Aparecida de Freitas Gonçalves 064.042.419-86 039
Alessandra Cristina de Oliveira 038.612.719-93 035
Aurora Cristiane Gomes Vindocha Berardinelli 040.272.629-48 030
Brizante Pedroza Neves 094.954.699-05 008
Cristiane Aparecida de Souza 082.105.829-80 012
Cristiane Aparecida Basso 095.341.159-19 026
Cristiane Pontes da Silva 032.346.049-67 028
Cristiane Aparecida de Carvalho Cristofoli 084.174.629-08 012
Daniela Gonçalves da Silva 055.963.549-45 014
Deborah Alves Barboza 105.274.649-70 033
Edmilene de Castro Oliveira Mandoti 041.746.629-08 011
Edna Marli Pichitelli 044.966.609-69 015
Eliane Marli Cury 815.508.939-31 017
Elisângela Cristina Pestana da Silva 095.131.569-23 004
Erica Carolina Aparecida dos Santos 089.526.099-99 025
Fabiana Aparecida Bedetti Souza 084.248.009-30 011
Fernanda de Mello Silva 046.343.759-40 031
Flávia Torres Lino 062.990.219-42 020
Gabriela Ferreira dos Santos 082.105.829-80 012
Gabriela Bezerra Neves 064.171.139-57 038
Gabrielle Varone Oliveira 091.400.389-55 034
Gisele Viana do Nascimento Barbosa 082.105.829-80 012
Ieda Clauda Brevia Bernardes Polato 126.909.339-34 040
Julia de Silva Manto Esgravauto 095.494.379-09 017
Kelle Cristina Dias de Oliveira 082.105.829-80 012
Letícia Alves dos Santos 085.823.979-20 026
Márcia Aparecida de Souza 082.105.829-80 012
Marta das Dores Braga dos Santos 040.572.269-90 014
Marta de Lourdes Araújo Oliveira 044.403.179-98 004
Marta Helena Castro de Rossetti 082.105.829-80 012
Marta Pereira das Neves 022.583.969-63 002
Milena da Silva Vanzei 113.187.229-12 029
Rosineia Aparecida de Souza Ferreira 082.105.829-80 012
Queila de Souza Silva Torneiro 070.230.319-43 018
Raílem Alexia Ribeiro 096.106.369-32 002
Rafaela Borges Gonçalves 082.105.829-80 012
Simone Aparecida de Almeida dos Santos 049.786.159-20 036
Simoni Thomaz da Silva Santos 066.775.549-70 023
Zenaida Leandro de Souza 089.984.399-69 037
EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
EDITAL Nº 001/2022
O Município de Nova Olímpia – PR, torna público aos interessados a realização do RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 017/2022
O Município de Nova Olímpia – PR, torna público aos interessados a realização do Ramo de Atividade Pertinentes ao Fornecimento do Objeto
Entrega em aberto, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Nova Olímpia no Distrito de Licitação, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (41) 3685-1313.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, 18 de fevereiro de 2022.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
EDITAL Nº 001/2022
O Município de Nova Olímpia – PR, torna público aos interessados a realização do RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 012/2022
Tipo Menor Preço - Aberto, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Nova Olímpia no Distrito de Licitação, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (41) 3685-1313.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, 18 de fevereiro de 2022.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato: PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ E D.A. ROSA E ROSA LTDA.; ESPECIE: Contrato nº 02/2022 – Processo de Dispensa nº 02/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de Itens conforme descrição: aquisição de 4 webcams Full HD 1080p, placa USB 3.0, interface de áudio com 4 canais, cabo USB 3.0 de 25 metros e cabo de áudio de 25 metros, equipamentos a serem instalados para possibilitar a gravação e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Ivaté.
PRAZO DE VALIDADE: 18 de fevereiro de 2023
VALOR TOTAL: R\$ 5.879,00 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única em até 5 (cinco) dias após a entrega dos materiais e a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ORÇÃO UNID. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DA DESPESA
01.001 01.031.0001.2.0013.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO
01.001 01.031.0001.2.001 4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.
FÓRO: Comarca de Itaipava – PR.
João Carlos Tessarolo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato: PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ E FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA; ESPECIE: Contrato nº 01/2022 – Processo de Dispensa nº 01/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, transmissão e gravação de sessões ordinárias, extraordinárias, extraespeciais e solenes da Câmara Municipal contratante, durante todas suas durações, com emprego de quatro câmeras de boa resolução e software específico, configurando, sincronizando, operando menus, legendas e toda parte gráfica destinada à identificação dos vereadores, com posterior linkagem dos vídeos em plataformas digitais da Câmara contratante e alienamento do site com as matérias das sessões e demais eventos que ocorrem na Câmara Legislativa.
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2022
VALOR TOTAL: R\$ 12.970,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente em 09 parcelas.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ORÇÃO UNID. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DA DESPESA
01.001 01.031.0001.2.001 33.90.39.59.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022.
FÓRO: Comarca de Itaipava – PR.
João Carlos Tessarolo
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
EDITAL Nº 001/2022
O Município de Nova Olímpia – PR, torna público aos interessados a realização do RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 012/2022
Tipo Menor Preço - Aberto, na Divisão de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Nova Olímpia no Distrito de Licitação, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira, em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelo telefone (41) 3685-1313.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, 18 de fevereiro de 2022.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 07/2022
Recesso da Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná, mais precisamente no dia 23 de fevereiro de 2022, isto nas repartições públicas, retornando ao trabalho regularmente no dia 02 de março de 2022 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado o recesso da Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná, mais precisamente no dia 23 de fevereiro de 2022, isto nas repartições públicas, retornando ao trabalho regularmente no dia 02 de março de 2022.
Art. 2º - Esta medida não se estenderá aos setores todos como essenciais, que por sua natureza não permitem paralisação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Perobal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato: PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ E FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA; ESPECIE: Contrato nº 01/2022 – Processo de Dispensa nº 01/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, transmissão e gravação de sessões ordinárias, extraordinárias, extraespeciais e solenes da Câmara Municipal contratante, durante todas suas durações, com emprego de quatro câmeras de boa resolução e software específico, configurando, sincronizando, operando menus, legendas e toda parte gráfica destinada à identificação dos vereadores, com posterior linkagem dos vídeos em plataformas digitais da Câmara contratante e alienamento do site com as matérias das sessões e demais eventos que ocorrem na Câmara Legislativa.
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2022
VALOR TOTAL: R\$ 12.970,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente em 09 parcelas.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ORÇÃO UNID. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DA DESPESA
01.001 01.031.0001.2.001 33.90.39.59.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022.
FÓRO: Comarca de Itaipava – PR.
João Carlos Tessarolo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Extrato de Contrato: PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ E FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA; ESPECIE: Contrato nº 01/2022 – Processo de Dispensa nº 01/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, transmissão e gravação de sessões ordinárias, extraordinárias, extraespeciais e solenes da Câmara Municipal contratante, durante todas suas durações, com emprego de quatro câmeras de boa resolução e software específico, configurando, sincronizando, operando menus, legendas e toda parte gráfica destinada à identificação dos vereadores, com posterior linkagem dos vídeos em plataformas digitais da Câmara contratante e alienamento do site com as matérias das sessões e demais eventos que ocorrem na Câmara Legislativa.
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2022
VALOR TOTAL: R\$ 12.970,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente em 09 parcelas.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ORÇÃO UNID. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DA DESPESA
01.001 01.031.0001.2.001 33.90.39.59.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022.
FÓRO: Comarca de Itaipava – PR.
João Carlos Tessarolo
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 07/2022
Recesso da Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná, mais precisamente no dia 23 de fevereiro de 2022, isto nas repartições públicas, retornando ao trabalho regularmente no dia 02 de março de 2022 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, as comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado o recesso da Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná, mais precisamente no dia 23 de fevereiro de 2022, isto nas repartições públicas, retornando ao trabalho regularmente no dia 02 de março de 2022.
Art. 2º - Esta medida não se estenderá aos setores todos como essenciais, que por sua natureza não permitem paralisação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Perobal

MUNICÍPIO DE PERÓLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 27/2022
Homologação do julgamento preferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de álcool 70%, para ser utilizado no combate à COVID-19 no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no Município de Peróla, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.
FORNECEDOR: VALOR TOTAL R\$ 14.453,94
MURCIELLO PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 32.340,00
Art. 2º: Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PERÓLA, aos 18 de fevereiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 018/2022
SÚMULA: Adjuda e Homologação resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
1º - Fica Adjudicado em favor das empresas BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ: 26.231.202/0001-38, MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 29.715.001/0001-22 e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 14.313.995/0001-55, o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 004/2022.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico 004/2022 em favor das empresas BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto registro, prestação de serviços de entrega e eventual aquisição de dietas enteras e formula alimentar especial para lactante, para atender as necessidades de usuários do SUS no Município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 049/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ROBERLEIA MERLINI SANTIAGO ALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 7.508.968-8, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Microempresário Individual – EPP/ME/MEI para exercer a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil de Perobal, Estado do Paraná, a partir de 03 de fevereiro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 27/2022
Homologação do julgamento preferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de álcool 70%, para ser utilizado no combate à COVID-19 no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no Município de Peróla, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.
FORNECEDOR: VALOR TOTAL R\$ 14.453,94
MURCIELLO PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 32.340,00
Art. 2º: Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PERÓLA, aos 18 de fevereiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 27/2022
Homologação do julgamento preferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 04/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de álcool 70%, para ser utilizado no combate à COVID-19 no Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, no Município de Peróla, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.
FORNECEDOR: VALOR TOTAL R\$ 14.453,94
MURCIELLO PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 32.340,00
Art. 2º: Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PERÓLA, aos 18 de fevereiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PREGÃO: 003/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: A PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS CNPJ: 32.698.185/0001-05
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORRES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IVATÉ-PR
VALOR TOTAL: R\$ 228.490,00 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS);
FORMA DE PAGAMENTO: MESES
FÓRO: COMARCA DE ICAIRAMA - ESTADO DO PARANÁ.<

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 LEI Nº 3124, de 18 de fevereiro de 2022.
 De 18 de fevereiro de 2022.
 Autoriza a Abertura de Crédito Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
 Câmara Municipal DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal.
 Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro, dentro da dotação de Obras, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária destinada à execução do Termo de Convênio 05 313/2020-SEDU, firmado com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para execução de Reforma do CRAS, neste Município.
 05.02 Divisão de Obras
 05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
 1545115511.010 Const., Ampliação e Ref. em Próprios do Município OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte 833 – SEDU – Reforma – CRAS
 Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Especial (Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, instituída pela Lei nº 1111 com vigência para 2022 e 2023) para a execução de Obras Agrícolas, Serv. Públ.
 05.00 SECRETARIA DE OBRAS AGRIC. SERV. PÚBL.
 05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
 1545115511.010 Const., Ampliação e Ref. em Próprios do Município OBRAS E INSTALAÇÕES 520.000,00
 Fonte 833 – SEDU – Reforma – CRAS 520.000,00
 TOTAL 520.000,00
 Art. 3º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 833 – SEDU – Reforma CRAS, conforme o contido no parágrafo 3º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
 R\$ 520.000,00
 Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º a 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDD – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 1111 com vigência para 2022.
 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de fevereiro de 2022.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 026/2022
 Sinaliza Dispõe sobre a composição do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Pérola para a gestão 2022/2024.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
 Representantes Governamentais:
 REPRESENTATIVIDADE TITULAR SUPLENTE
 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Aparecida Verônica Mantovani Tuane Samara de Farias Alves
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Selvína de Matos Leal Baesso Lucimar Oliveto Salgueiro
 Secretaria Municipal de Saúde Rozalia Paula Alves Dorna Marta Maria Fonseca
 Departamento de Indústria e Comércio Lucas Paiva Branco Michelle de Oliveira da Silva
 Representantes não Governamentais Sociedade Civil REPRESENTATIVIDADE TITULAR SUPLENTE
 APAE Silvanira Formaggio Rissato Andréia Maria Silva Ikenatou
 Pastoral da Idosa Adriana Gabarrião Astório Maria Clara Tressoldi Rocha
 Usuários da Política da Pessoa Idosa Lucia Maria Bergamim Augusto Peczak
 Usuários da Política da Pessoa Idosa Nadir Calini Scalco Lairce de Fátima Favero Marostica
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Pérola, 17 de fevereiro de 2022.
 Valdete Cunha
 Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 RESOLUÇÃO 01/2022
 Sinaliza Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2022 a 2024.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2065 de 05 de dezembro de 2014 alterada pela lei nº 3123 de 16 de fevereiro de 2022.
 RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar a composição do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa para o biênio, 2022 a 2024.
 Art. 2º - Fica constituído o CMDPI, com os seguintes membros:
 Representantes Governamentais:
 REPRESENTATIVIDADE TITULAR SUPLENTE
 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Aparecida Verônica Mantovani Tuane Samara de Farias Alves
 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Selvína de Matos Leal Baesso Lucimar Oliveto Salgueiro
 Secretaria Municipal de Saúde Rozalia Paula Alves Dorna Marta Maria Fonseca
 Departamento de Indústria e Comércio Lucas Paiva Branco Michelle de Oliveira da Silva
 Representantes não Governamentais Sociedade Civil REPRESENTATIVIDADE TITULAR SUPLENTE
 APAE Silvanira Formaggio Rissato Andréia Maria Silva Ikenatou
 Pastoral da Idosa Adriana Gabarrião Astório Maria Clara Tressoldi Rocha
 Usuários da Política da Pessoa Idosa Lucia Maria Bergamim Augusto Peczak
 Usuários da Política da Pessoa Idosa Nadir Calini Scalco Lairce de Fátima Favero Marostica
 Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 Pérola, 17 de fevereiro de 2022.
 Valdete Cunha
 Presidente do CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 001
 CONTRATO NÚMERO 016/2021 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E BOLO, PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS, CEMEI'S E NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2021.
 O MUNICIPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGCMF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. MARCELO FREDERICO HIGASHI, brasileiro (a), portador do RG. 4.192.197-8 SSP PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.276.779-7, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa M.F. HIGASHI - PADARIA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
 Cláusula PRIMEIRA: fica prorrogado o término da vigência do contrato nº 016/2021, para o dia 05/03/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
 Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 MARILUZ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Contratante
 M.F. HIGASHI MARIA MARCELO FREDERICO HIGASHI
 Contratada
 TestemunhasCPF.....
 NOMECPF.....
 NOMECPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 005
 CONTRATO NÚMERO 015/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA DE CIRCULAÇÃO DIARIA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MARILUZ, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, ARTIGOS DE OPINIÃO, CONSELHOS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DEMAIS ORGAÇOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES NO EDITAL, PREGÃO 007/2019
 O MUNICIPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGCMF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. ILLIDIO COELHO SOBRINHO, brasileiro (a), portador do RG nº 651.305 SSP/PR, e CPF/MF sob o nº 046.473.359-69, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR, representante da EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
 Cláusula primeira: fica prorrogado o termo da vigência do contrato nº 15/2019, para o dia 11/03/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
 Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 MARILUZ, 18 DE FEVEREIRO 2022
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Contratante
 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
 ILLIDIO COELHO SOBRINHO
 Contratada
 TestemunhasCPF.....
 NOMECPF.....
 NOMECPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 006
 CONTRATO NÚMERO 015/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA DE CIRCULAÇÃO DIARIA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MARILUZ, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, ARTIGOS DE OPINIÃO, CONSELHOS, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DEMAIS ORGAÇOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES NO EDITAL, PREGÃO 007/2019
 O MUNICIPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGCMF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR. ILLIDIO COELHO SOBRINHO, brasileiro (a), portador do RG nº 651.305 SSP/PR, e CPF/MF sob o nº 046.473.359-69, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR, representante da EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
 Cláusula primeira: fica prorrogado o termo da vigência do contrato nº 15/2019, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), devido a prorrogação por mais 12 meses, consequentemente alterando o valor do contrato de R\$ 69.280,00 (sessenta e nove mil e oitenta e oito reais), para R\$ 119.040,00 (cento e dezessete mil e quarenta reais), em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93.
 Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 MARILUZ, 18 DE FEVEREIRO 2022
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Contratante
 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
 ILLIDIO COELHO SOBRINHO
 Contratada
 TestemunhasCPF.....
 NOMECPF.....
 NOMECPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.
 Republica-se por incorreção.
 Concede Licença Especial de 30 dias ao servidor João Batista de Souza.
 Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.095/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 151/2022.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Conceder ao servidor João Batista de Souza, matrícula nº 1.928, o gozo do cargo efetivo de Motorista "D", Licença Especial de 30 dias, referente ao quinquênio 2010/2015, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 20 de dezembro de 2021.
 Edifício do Paço Municipal, em 20 de janeiro de 2022.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
 O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 04 de março de 2022, às 13h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitação) de Bolsa de Licitação do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO (KM, 40+1 PASSAGEIRO, PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 933/2001 - SESA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. VALOR: R\$: 630.000,00 (seiscientos e trinta mil reais). Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 22 de fevereiro de 2022, através do FONE: 44 - 3634-8000.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 18 de fevereiro de 2022.
 RONALDO TINTI
 Prefeito Municipal, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 019/2022
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São José do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738708899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregulho Lote 386 – Bairro Posto Fiscal, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CEPALAB LABORATORIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.246.312/0001-44, com sede à Rua Gov. ValadARES, nº 104, Chacara reunidas - 33350-000 na cidade de São José do Lapa, Estado do MG, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portador(a) do RG. nº 836215 SSP/PR., e do CPF/MF nº 872.589.866-34, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 6/2022, conforme o Edital nº 14, data da homologação da licitação 15/02/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 DO OBJETO
 Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB PARA ESTRUTURA O AMBULATORIAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VIRUS (COVID-19) DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR, sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
 DO PREÇO
 Pelo fomento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
 O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 18/02/22 e término previsto para 16/08/22, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
 DO FORO
 As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
 E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
 São Jorge do Patrocínio-PR, 18 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 3124, de 18 de fevereiro de 2022.
 Sinaliza: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 856.228,50 (oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) por provável Excesso de Arrecadação em quantos e dezoito reais e cinquenta centavos em seguinte ordem classificatória:
 Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 495) R\$ 585.000,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 12.361.0007.3004 Aquisição de Ônibus Escolar
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 141) R\$ 271.228,50
 TOTAL R\$ 856.228,50
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
 495 - Atenção Básica R\$ 692.000,00
 141 - Emenda Parlamentar/Plano de Ações Articuladas - PAR R\$ 271.228,50
 TOTAL R\$ 856.228,50
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola, 18 de fevereiro de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 3125, de 18 de fevereiro de 2022.
 Sinaliza: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 3495) R\$ 65.000,00
 TOTAL R\$ 65.000,00
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
 3495 - Atenção Básica R\$ 65.000,00
 TOTAL R\$ 65.000,00
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola, 18 de fevereiro de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 3126, de 18 de fevereiro de 2022.
 Sinaliza: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 3000) R\$ 250.000,00
 TOTAL R\$ 250.000,00
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
 3000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 250.000,00
 TOTAL R\$ 250.000,00
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola, 18 de fevereiro de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 3127, de 18 de fevereiro de 2022.
 Sinaliza: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 45.451,50 (quarenta e seis mil e sessentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.361.0007.3005 Reforma da Escola Municipal Professor Waldemar Biaca
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 147) R\$ 46.500,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FR 104) R\$ 46.500,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 107) R\$ 19.951,50
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 107) R\$ 20.000,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FR 107) R\$ 30.000,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FR 107) R\$ 25.000,00
 TOTAL R\$ 162.451,50
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes Ações Especiais:
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FR 104) R\$ 46.500,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.365.0007.2018 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 107) R\$ 19.951,50
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 107) R\$ 20.000,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FR 107) R\$ 30.000,00
 Orgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
 12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (FR 107) R\$ 25.000,00
 TOTAL R\$ 162.451,50
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola, 18 de fevereiro de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 3128, de 18 de fevereiro de 2022.
 Sinaliza: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e sessentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Orgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.302.0010.3028 Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 339) R\$ 142.659,16
 TOTAL R\$ 142.659,16
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
 339 - Contrário 825/04 - Manutenção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde R\$ 142.659,16
 TOTAL R\$ 142.659,16
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola/PR, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA
 Estado do Paraná
 LEI Nº 3129, de 18 de fevereiro de 2022.
 Sinaliza: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e sessentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 Orgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
 15.451.0006.3006 Construção do Lago Municipal e Implantação de Galerias Pluviais
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 3002) R\$ 80.519,00
 TOTAL R\$ 80.519,00
 Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
 3002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM R\$ 80.519,00
 TOTAL R\$ 80.519,00
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola/PR, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARILUZ
 CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 CONTRATO Nº 056/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 CONTRATADO (A): CLÉONICE PEREIRA DA SILVA
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL
 Carga horária: 40 horas semanais
 Início: 21/02/2022
 Término: 20/03/2023
 Valor Mensal: R\$ 3.077,32
 Mariluz: 18/02/2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARILUZ
 CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 CONTRATO Nº 057/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 CONTRATADO (A): JESSICA APARECIDA DE ARAUJO DO NASCIMENTO
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL
 Carga horária: 40 horas semanais
 Início: 21/02/2022
 Término: 20/03/2023
 Valor Mensal: R\$ 3.077,32
 Mariluz: 18/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 059 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
 Concede Avanço Funcional por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados.
 Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme as Leis Municipais nº 1.095/93, Lei Complementar nº 07/2008 e Lei nº 16/2009.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder Avanço Funcional por Antiquidade a contar de 01 de fevereiro de 2022, para os seguintes servidores:
 NOME ADMISSÃO NÍVEL ANTERIOR NÍVEL ATUAL
 Mauro Pereira da Silva 21/02/1995 24 25
 Silvia Cristina Alves da Silva Oliveira 01/02/2013 12 13
 Rosana Cristina Juliano 01/02/2013 55 56
 Alessandra Aparecida Brigo 04/02/2013 03 04
 Eliana da Silva Lima 04/02/2013 03 04
 Valéria Paula dos Santos 04/02/2013 03 04
 Elisângela Mantovani Cortes 04/02/2013 03 04
 Iraci Coutinho 04/02/2013 12 13
 Neide Fogaca Menezes 04/02/2013 12 13
 Maria de Fátima Estevan 01/02/2015 03 04
 Juares dos Santos Junior 11/02/2015 72 73
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de fevereiro de 2022.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 CONTRATO Nº 056/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 CONTRATADO (A): JESSICA APARECIDA DE ARAUJO DO NASCIMENTO
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL
 Carga horária: 40 horas semanais
 Início: 21/02/2022
 Término: 20/03/2023
 Valor Mensal: R\$ 3.077,32
 Mariluz: 18/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 CONTRATO Nº 056/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 CONTRATADO (A): JESSICA APARECIDA DE ARAUJO DO NASCIMENTO
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL
 Carga horária: 40 horas semanais
 Início: 21/02/2022
 Término: 20/03/2023
 Valor Mensal: R\$ 3.077,32
 Mariluz: 18/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 018/2022
 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São José do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738708899-34, residente e domiciliado à Estrada Pedregul

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 14/2020, decorrente de PREGÃO nº 2/2020 de Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87800-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa M. R. ALEM, inscrita no CNPJ sob nº 23.772.566/0001-00, com sede no endereço AVENIDA ANGELO MOBERA DA FONSECA, 4419, CENTRO, ZONA ARMAZEM UMUARAMA-PR, neste ato representada por MARCOS ROGERIO ALEM, portador do RG nº 425379, portador do CPF sob nº 390.155.301-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/02/2023. Fica prorrogado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DESEMPENHOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA M. R. ALEM CNPJ:237.725.560-00/10
---	--

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	MARCOS ROGERIO ALEM RG:425379 CPF:390.155.301-06 REPRESENTANTE LEGAL
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202448
RG: 19.884.321-47
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 13:30 09/01/2022
RETORNO: 18:30 09/01/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHL9084
CUSTO APROXIMADO: R\$ 199,00

Pagamento de 18 (dezoito) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42.77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em: / /
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLEIRA
MATRÍCULA: 202386
RG: 8.744.499-8
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:50 10/01/2022
RETORNO: 13:30 10/01/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: RHL9084
CUSTO APROXIMADO: R\$ 199,00

Pagamento de 18 (dezoito) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42.77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em: / /
DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Alteração de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, vem por meio desta publicação alterar a numeração de sequência de PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 - PROCESSO 90/2021 - TIPO MENOR PREÇO, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

Onde há-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - PROCESSO 90/2021 - TIPO MENOR PREÇO.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO 90/2021 - TIPO MENOR PREÇO TIPO - MENOR PREÇO.

Não havendo nenhuma outra alteração a ser realizada dentro do Edital ou processo. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min. Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
PROCESSO 91/2021 - TIPO MENOR PREÇO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

OBJETO: contratação de empresa para gestão de gerenciamento e fornecimento de profissionais da área médica para plantões presenciais no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, em área de regulação e intervenção visando suprir a necessidade do CIUENP - SAMU 192 Noroeste do Paraná.

TIPO - MENOR PREÇO;
Valor Máximo R\$ 288.533,69 (Duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA - 15 DE MARÇO DE 2022 - HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retráfida pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A - Umuarama/PR.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Alteração de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, vem por meio desta publicação alterar a numeração de sequência de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO 90/2021 - TIPO MENOR PREÇO, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

Onde há-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO 90/2021 - TIPO MENOR PREÇO.

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO 90/2021 - TIPO MENOR PREÇO TIPO - MENOR PREÇO.

Não havendo nenhuma outra alteração a ser realizada dentro do Edital ou processo. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min. Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO 90/2021 - TIPO MENOR PREÇO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

OBJETO: contratação de empresa desenvolvedora do Sistema de Intranet com funções operacionais de uso interno para uso de todos colaboradores do CIUENP.

TIPO - MENOR PREÇO;
Valor Máximo R\$ 43.060,09 (Quarenta e três mil e sessenta reais).

DATA DA ABERTURA - 03 DE MARÇO DE 2022 - HORÁRIO: 14H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo ser observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bil.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Umuarama/PR, 18 de FEVEREIRO de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:

OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de móveis de escritório necessários para atender a regulação conforme acordo coletivo e ampliação do almoxarifado da nova sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.212,32 (Trinta e seis mil duzentos e doze reais e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 08 de Março de 2022 - horário: 09h00min
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 6.204/2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retráfida pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A - Umuarama/PR.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.

Umuarama/PR, 18 de FEVEREIRO de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - TIPO MENOR PREÇO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de Pis adesivos pré-gelificados, com conector 4 vias cabo preto único conector bipolar para pacientes adidos e pediatras para uso em Desfibrilador para utilização nos Equipamentos da marca COSMOSDRE devendo ser original/comprovado para não haver avarias no equipamento adquirido e em uso nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP.

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 316.790,00 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais).

DATA DA ABERTURA: 08 de MARÇO de 2022 - horário: 14h00min
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo ser observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bil.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - TIPO MENOR PREÇO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de Pis adesivos pré-gelificados, com conector 4 vias cabo preto único conector bipolar para pacientes adidos e pediatras para uso em Desfibrilador para utilização nos Equipamentos da marca COSMOSDRE devendo ser original/comprovado para não haver avarias no equipamento adquirido e em uso nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP.

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 316.790,00 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais).

DATA DA ABERTURA: 08 de MARÇO de 2022 - horário: 14h00min
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo ser observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bil.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 13/2020, decorrente de PREGÃO nº 2/2020 de Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87800-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa SANTANA & ESCHER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.985.425/0001-68, com sede no endereço RUA VER. FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 597, CENTRO, VILA PRINCEIRO TOLEDO-PR, neste ato representada por WILLIAM MARQUES DE SANTANA, portador do RG nº 60022763, portador do CPF sob nº 014.537.689-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/02/2023. Fica prorrogado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DESEMPENHOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA SANTANA & ESCHER LTDA - ME CNPJ:309.854.250-00168
---	--

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	WILLIAM MARQUES DE SANTANA RG:60022763 CPF:014.537.689-39 REPRESENTANTE LEGAL
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: SELMA MARIA EDVIGES
MATRÍCULA: 202407
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 14/02/2022
RETORNO: 19/02/2022

Pagamento de duas diárias e meia, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 855,50 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada em CURITIBA/PR para fazer curso de capacitação do SESP-SISTEMA EDUCACIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO.

ROSANGELA VACILLO ARRUDA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em 14/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.881.884-8
DESTINO: LONDREINA
SAÍDA: 04:30 20/01/2022
RETORNO: 17:00 14/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHL9084
CUSTO APROXIMADO: R\$ 298,50

Pagamento de 18 (dezoito) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$65,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDREINA, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA MARIA LEME GOMES
MATRÍCULA: 202190
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 14/02/2022
RETORNO: 14/02/2022

Pagamento de duas diárias e meia, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 855,50 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até CURITIBA/PR para fazer curso de capacitação do Território de Cooperação com as Municípios

ROSANGELA VACILLO ARRUDA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em 14/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLEIRA
MATRÍCULA: 202346
RG: 8.744.499-8
DESTINO: MARINGÁ E ARAPOONGAS
SAÍDA: 04:23 08/01/2022
RETORNO: 19:18 08/01/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAN - PLACA: B8P488
CUSTO APROXIMADO: R\$258,66

Pagamento de 18 (dezoito) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$65,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPOONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em: / /
DEFERIDO INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 13/2020, decorrente de PREGÃO nº 2/2020 de Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87800-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa SANTANA & ESCHER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.985.425/0001-68, com sede no endereço RUA VER. FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 597, CENTRO, VILA PRINCEIRO TOLEDO-PR, neste ato representada por WILLIAM MARQUES DE SANTANA, portador do RG nº 60022763, portador do CPF sob nº 014.537.689-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Realize de Valores na importância de R\$ 11.165,00 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais). Fica aditado o valor o item 2 e 9, tendo em vista que não há saldo suficiente para atender por mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 5, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DESEMPENHOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA SANTANA & ESCHER LTDA - ME CNPJ:309.854.250-00168
---	--

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	WILLIAM MARQUES DE SANTANA RG:60022763 CPF:014.537.689-39 REPRESENTANTE LEGAL
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLEIRA
MATRÍCULA: 202346
RG: 8.744.499-8
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 08:50 10/01/2022
RETORNO: 19:00 20/01/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHL9084
CUSTO APROXIMADO: R\$188,50

Pagamento de 18 (dezoito) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42.77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEITE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em: / /
DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP
Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 51/2022

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a:

a) Edital de Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço nº 09/2022 - CIUENP, que trata contratação de empresa desenvolvedora do Sistema de Intranet com funções operacionais de uso interno para uso de todos colaboradores do CIUENP

Presidente: ALEX DOS SANTOS DA MATA, RG 42429301-8/SESP-SP, CPF 059.128.179-11;
Presidente: NATÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 13029692-2/SESP-PR, CPF 097.161.619-13;
Membro: MAURO TEIXEIRA LUIZTI, RG 8.543.722-4/SESP-PR, CPF 074.940.190-91

Art. 2º - Fica fixada as datas de 03 de Março de 2022, às 14h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerado de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: KELVEM DE BARRAS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 18.855.841-3
DESTINO: MARINGÁ E ARAPOONGAS
SAÍDA: 04:50 10/01/2022
RETORNO: 16:40 09/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: B8T498
CUSTO APROXIMADO: R\$188,50

Pagamento de 18 (dezoito) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$65,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPOONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em: / /
DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.881.884-8
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:50 17/02/2022
RETORNO: 18:20 17/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: B8J487
CUSTO APROXIMADO: R\$ 188,50

Pagamento de 18 (dezoito) diárias, conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$65,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em: / /

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 050/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de MEDICO INTERVENCONISTA - CLT - 24 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 21 de Fevereiro de 2022.

Art. 1º. Prorroga até o dia 20 de AGOSTO de 2022, o prazo do contrato temporário de Sr. ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 123.936-7, SESP/MS, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de MEDICO INTERVENCONISTA - CLT - 24 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 21 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

Divulgações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534/8000
CNPJ: 076.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 010/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Óleo diesel comum, para abastecimento em bomba na sede do Município, destinado ao cumprimento do Convênio nº 442/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência.

LOTE I	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD. LITROS	Licitado	Contatado	VALOR TOTAL CONTRATADO	FIRMA VENCEDORA
I	1	ÓLEO DIESEL - S10	LITRO	11.170,81	R\$ 5,48	R\$ 5,4799	R\$ 61.214,92	E. E. Kovalczuk - Eireli CNPJ: 05.086.773/0001-56

MARILUZ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 CPF: 805.330.519-91
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Av. Marília, Nº 1920 - Centro - Fone: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 011/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de Calciário Dolomítico, acondicionado em bags de 1.000 kg, destinado ao cumprimento do Convênio nº 442/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência.

LOTE I	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	QTD.	LICITADO	CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO	FIRMA VENCEDORA
I	1	Calciário Dolomítico Seco, Tipo C, acondicionado em BIG BAG individuais com aproximadamente 1.000kg cada, com PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) Superior a 80%. Incluso transporte e descargamento na sede do município, sem custos adicionais	Tonelada	259,93	R\$ 226,83	R\$ 226,83	R\$ 58.959,92	G B SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 38.654.517/0001-77

MARILUZ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 CPF: 805.330.519-91
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA DE MATERIAL PRO KIDS COMPOSTO DE 05 100 ITENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
 MODALIDADE: Dispensa nº 009/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 18 de fevereiro de 2022
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIVROS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: CARLITO VILELA, DOM BOSCO E ARNALDO BISUATO COM 316 TITULOS AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIVROS PORTFOLIO ESCOLAS MUNICIPAIS: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PAULO FREIRE E DR. ULYSSES D.S. GUIMARÃES COM 323 VOLUMES.
 MODALIDADE: Dispensa nº 009/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: VIZU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais)
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Tapejara/PR, em 18 de fevereiro de 2022
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022
 O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.002, de 03 de janeiro de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar das Escolas Municipais e CMEIs, no Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 09 de março de 2022, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 18 de fevereiro de 2022. Pregoeiro Oficial

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Vilela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
 C/CMP/FE - 80.397.835/0001-89 - CEP: 87-430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
 AVISO DE CREDECIMENTO Nº 002/2022

1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento de contêineres de coleta de água, esgoto e outras guas emitidas pela Autarquia, bem como utilização de caminhão para coleta de resíduos sólidos.
 2) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento de contêineres de coleta de água, esgoto e outras guas emitidas pela Autarquia, bem como utilização de caminhão para coleta de resíduos sólidos.
 3) PREÇO: PREÇO POR FATURA RECEBIDA - R\$ 0,90 (noventa centavos).
 4) DATA E HORÁRIO: 14 de março de 2022 às 09:00
 5) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Vilela, 376 – Centro – Tapejara-PR
 6) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição do interessado no local ou pelo telefone (44) 3677-1229 ou pelo e-mail samatapejara@gmail.com
 Tapejara, 18 de fevereiro de 2022.
 Ramiro Cândido de Souza Junior
 Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 009/2022
 SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEQUINTE ATO:
 Art. 1º - Fica autorizada o vereador Ramundo Tavares Grilo, viajando a cidade de Curitiba-PR, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2022, onde cumprirá agenda junto ao Gabinete do Deputado Estadual Guagu Bueno, Deputado Estadual Jonas Guimarães, Deputado Estadual Tábio Medeiros, Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
 Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Tapejara, em 18 de fevereiro de 2022.
 JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
 Presidente 1º Secretário
 JOEL FELICIANO DA SILVA
 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2018
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Par. Municipal de Tuneiras do Oeste do Paraná, com telefone de contato 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Gerson Honório Pereira, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 7.516.147-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 021.846.309-88, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.974/0001-62, com estabelecimento à Avenida Minas Gerais, nº 1495, Zona Dois, em um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 005/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018), com as seguintes condições:
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 1.1 Alteração do prazo de vigência do contrato constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, no prazo de vigência do contrato supra, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, considerando a viabilidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e, principalmente, dar continuidade ao objeto licitado.
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVO:
 2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passará de R\$1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais) para R\$1.957.500,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 005/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018), com as seguintes condições:
 3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, que findaria em 18 de fevereiro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando, portanto, em 18 de fevereiro de 2023.
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente TERMO ADITIVO, se faz com base no art. 37, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.
 5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
 5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.
 6.0 – CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO:
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Gerson Honório Pereira
 Prefeito Municipal em exercício
 J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME
 Representante Legal
 Marco Aurélio Pupim
 Contratante - Contratada
 testemunhas:
 1. Nome: Isabela Louisa Pompolo
 R.G.: 13.950.034-2 SSP/PR
 2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
 R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR
 2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
 R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 010/2022
 SÚMULA: Altera horário de sessão Ordinária e concede diárias.
 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEQUINTE ATO:
 Art. 1º - Fica autorizada a alteração do horário de sessão Ordinária e do Turismo, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
 Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Tapejara, em 18 de fevereiro de 2022.
 JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
 Presidente 1º Secretário
 JOEL FELICIANO DA SILVA
 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2018
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Par. Municipal de Tuneiras do Oeste do Paraná, com telefone de contato 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Gerson Honório Pereira, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 7.516.147-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 021.846.309-88, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.974/0001-62, com estabelecimento à Avenida Minas Gerais, nº 1495, Zona Dois, em um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 005/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018), com as seguintes condições:
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 1.1 Alteração do prazo de vigência do contrato constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, no prazo de vigência do contrato supra, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, considerando a viabilidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e, principalmente, dar continuidade ao objeto licitado.
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVO:
 2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passará de R\$1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais) para R\$1.957.500,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 005/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018), com as seguintes condições:
 3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018, que findaria em 18 de fevereiro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando, portanto, em 18 de fevereiro de 2023.
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente TERMO ADITIVO, se faz com base no art. 37, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.
 5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
 5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018.
 6.0 – CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO:
 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 Gerson Honório Pereira
 Prefeito Municipal em exercício
 J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME
 Representante Legal
 Marco Aurélio Pupim
 Contratante - Contratada
 testemunhas:
 1. Nome: Isabela Louisa Pompolo
 R.G.: 13.950.034-2 SSP/PR
 2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
 R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR
 2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
 R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 011/2022
 SÚMULA: Altera horário de sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tapejara e prevê outras providências.
 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEQUINTE ATO:
 Art. 1º - Em virtude de força maior, fica determinado que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tapejara do dia 22 de fevereiro do corrente, será realizada às 11:00 horas com a presença de público, obedecendo os limites previstos no Decreto Municipal em vigor.
 Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Tapejara, em 18 de fevereiro de 2022.
 JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
 Presidente 1º Secretário
 JOEL FELICIANO DA SILVA
 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 012/2022
 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano José Alves, R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º - Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
 Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.
 ADRIANO JOSÉ ALVES
 Presidente em exercício
 NILSON BARBOSA DE SOUZA
 Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 CONVOCACÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
 JAIR PEREZ, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/22 de 25/08/92 e Art. 16, inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 11:00 (onze horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para analisarem, discutirem e legislar sobre a seguinte Ordem do Dia:
 1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 – Súmula: Institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Tapejara, Estado do Paraná e prevê outras providências.
 2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 – Súmula: altera a redação do § 7º do artigo 6º da Lei nº 105/2021 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre sistema de Controle Interno, objetivos, competências requisitos para exercícios das funções de Controlador no Município de Tapejara/Paraná
 3- PROJETO DE LEI Nº 006/2022 – Súmula: Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021 e altera meta no Anexo de Metas do PPA 2022 Lei nº 2.216/2021, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo
 4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 – Súmula: Dispõe sobre Prestação de Contas do Poder executivo do Município de Tapejara, referente o exercício de 2014.
 Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, anticipo agradecimentos. Tapejara, em 18 de fevereiro de 2022.
 JAIR PEREZ
 Presidente
 Adenilton Teixeira
 Aluizio Rodrigues Moraes
 Joel Feliciano da Silva
 Marcelo Rodrigues
 Maria Aparecida Caldeira Nunes
 Maria Issa Rizk
 Rafael Rogério Borniot
 Raimundo Tavares Grilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 001/2022
 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Adriano José Alves, R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º - Fica o Vereador, ADRIANO JOSÉ ALVES, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
 Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.
 ADRIANO JOSÉ ALVES
 Presidente em exercício
 NILSON BARBOSA DE SOUZA
 Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – Altera o horário de sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tapejara e prevê outras providências.
 A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEQUINTE ATO:
 Art. 1º - Em virtude de força maior, fica determinado que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tapejara do dia 22 de fevereiro do corrente, será realizada às 11:00 horas com a presença de público, obedecendo os limites previstos no Decreto Municipal em vigor.
 Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Câmara Municipal de Tapejara, em 18 de fevereiro de 2022.
 JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
 Presidente 1º Secretário
 JOEL FELICIANO DA SILVA
 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 003/2022
 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Maurício José Secco, R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º - Fica o Vereador, MAURÍCIO JOSÉ SECCO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
 Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.
 ADRIANO JOSÉ ALVES
 Presidente em exercício
 NILSON BARBOSA DE SOUZA
 Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022
 O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de preço nº. 015/2022, visando à Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios de cozinha com fornecimento parcelado para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, os Centros de Educação Infantil, as Escolas Municipais: TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, FRANCISCA DUTRA, PAULO FREIRE, DR. ULYSSES D.S. GUIMARÃES e as Secretarias de Administração, Obras, Finanças, Agricultura e Meio Ambiente e de Saúde, no Município de Tapejara – Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 10 de março de 2022, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 18 de fevereiro de 2022. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 036/2022
 ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em especial o artigo 187 da Lei Municipal 060/2010 de 27 de outubro de 2010. RESOLVE:
 Art. 1º - CEDER o Servidor CUSTODIO APARECIDO BRITO portador do CPF nº 571.049.059-97, ocupante do Cargo Eletivo de ESCRITURÁRIO ATENDENTE ADMINISTRATIVO, para o Convênio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná (CISCENOP), conforme solicitação anexada pelo ofício nº 002/2022, sem ônus para o Município, com início em data de 19 de fevereiro de 2022 até 19 de fevereiro de 2023.
 Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido no art. 188 da Lei Municipal nº 060/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a presente cessação possui o efeito de 01 (um) ano podendo ser renovada por igual período, havendo conveniência entre as partes envolvidas.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 18 de fevereiro de 2022.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 037/2022
 ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
 CONCEBER
 A servidora MARIA PEREIRA MACHADO, portadora do CPF nº 040.362.919-55, licença para AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, conforme atestado médico datado em 16/02/2022, no período de 16/02/2022 a 17/03/2022.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do período suscitado.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 18 de fevereiro de 2022.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 038/2022
 ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
 EXONERAR
 Art. 1º - A pedido conforme requerimento datado em 18 de fevereiro de 2022, a adeida CARINA TORQUATO CANDIDO SOUZA, portadora do CPF nº 086.268.468-90, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS, nomeada pela Portaria nº 790/2020 de 04 de março de 2020, pelo regime temporário, mediante seleção através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 18 de fevereiro de 2022.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 18 de fevereiro de 2022.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Prefeita em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 004/2022
 AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Sérgio Aparecido da Silva, R. E. S. O. L. V. E.
 Art. 1º - Fica o Vereador, SÉRGIO APARECIDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.
 Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.
 ADRIANO JOSÉ ALVES
 Presidente em exercício
 NILSON BARBOSA DE SOUZA
 Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 036/2022
 ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em especial o artigo 187 da Lei Municipal 060/2010 de 27 de outubro de 2010. RESOLVE:
 Art. 1º - CEDER o Servidor CUSTODIO APARECIDO BRITO portador do CPF nº 571.049.059-97, ocupante do Cargo Eletivo de ESCRITURÁRIO ATENDENTE ADMINISTRATIVO, para o Convênio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná (CISCENOP), conforme solicitação anexada pelo ofício nº 002/2022, sem ônus para o Município, com início em data de 19 de fevereiro de 2022 até 19 de fevereiro de 2023.
 Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido no art. 188 da Lei Municipal nº 060/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a presente cessação possui o efeito de 01 (um) ano podendo ser renovada por igual período, havendo conveniência entre as partes envolvidas.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 18 de fevereiro de 2022.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 037/2022
 ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
 CONCEBER
 A servidora MARIA PEREIRA MACHADO, portadora do CPF nº 040.362.919-55, licença para AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, conforme atestado médico datado em 16/02/2022, no período de 16/02/2022 a 17/03/2022.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do período suscitado.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 18 de fevereiro de 2022.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 038/2022
 ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
 EXONERAR
 Art. 1º - A pedido conforme requerimento datado em 18 de fevereiro de 2022, a cidadã JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF nº 074.267.509-22, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR - EDUCADOR INFANTIL - PSS, nomeada pela Portaria nº 790/2020 de 04 de março de 2020, pelo regime temporário, mediante seleção através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 18 de fevereiro de 2022.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 18 de fevereiro de 2022.
 ELIZABETE DELBONI PERES
 Prefeita em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÉRÊ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 040/2022
 ELIZABETE DELBONI PERES, Prefeita em Exercício do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve:
 EXONERAR
 Art. 1º - A pedido conforme requerimento datado em 18 de fevereiro de 2022, a cidadã SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 036.444.119-48, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR - ESTADUAL FUNDAMENTAL - PSS, nomeada pela Portaria nº 804/2020 de 16 de março de 2020, pelo regime temporário, mediante seleção através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 18 de fevereiro de 2022.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 18 de fevereiro de 2022.
 EL

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 014/2022
REVOGA o Decreto nº 036/2020 de 13 de junho de 2020, que concedeu Pensão Temporária por Morte do Servidor Aposentado FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA, às beneficiárias BEATRIZ MOREIRA ANTUNES e BIANCA MOREIRA ANTUNES.
A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, D E C R T A:
Art. 1º Em cumprimento aos artigos 60, inciso III alínea "c" e 74, inciso II, da Lei Complementar nº 089/2001, revoga o Decreto nº 036/2020, publicado em 13 de junho de 2020, que concedeu Pensão Temporária por Morte do Servidor Aposentado FRANCISCO FRANCELINO MOREIRA, às beneficiárias BEATRIZ MOREIRA ANTUNES e BIANCA MOREIRA ANTUNES, partir de 22 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, em 19 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (R-C)
	ANUAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (B)	% (B/A)	
RECEITAS EXECUTIVAS (TOTAL)	47.716.980,22	52.247.444,04	11.800.664,51	21,00%	48.755.612,89
RECEITAS CORRENTES	43.991.880,22	46.227.619,04	10.556.928,18	22,83%	44.922.422,40
RECEITAS DE CAPITAL	3.725.100,00	6.019.825,00	443.736,33	7,38%	3.833.509,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F-C)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F-C)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

RECEITAS	PREVISTA ANUAL	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (B/A)	SALDO (R-C)
RECEITAS EXECUTIVAS (TOTAL)	47.716.980,22	52.247.444,04	11.800.664,51	21,00%	48.755.612,89
RECEITAS CORRENTES	43.991.880,22	46.227.619,04	10.556.928,18	22,83%	44.922.422,40
RECEITAS DE CAPITAL	3.725.100,00	6.019.825,00	443.736,33	7,38%	3.833.509,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F-C)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F-C)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 896/2022
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANA PAULLA VIDOTTO FARIÑA MENDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULLA VIDOTTO FARIÑA MENDES, matrícula 957451, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.074.733-9 - SESP-PR e inscrita no CPF nº 040.308.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2022 para ocupar o cargo de Professora(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 04 de março de 2022 a 08 de maio de 2022, sem prejuízo de sua veniência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 14 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 896/2022
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANA PAULLA VIDOTTO FARIÑA MENDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULLA VIDOTTO FARIÑA MENDES, matrícula 957451, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.074.733-9 - SESP-PR e inscrita no CPF nº 040.308.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2022 para ocupar o cargo de Professora(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 04 de março de 2022 a 08 de maio de 2022, sem prejuízo de sua veniência.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 14 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	0,00%

MUNICÍPIO DE ICARAIMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2021(BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REPO - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES (C)	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL (D)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (F-R) - (F-C) - (F-E)	0,00	0,00	

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 12/2021 A 12/2021

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 12/2021 A 12/2021

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Municipalidades

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM OPERAÇÕES PÚBLICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM OPERAÇÕES PÚBLICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM OPERAÇÕES PÚBLICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM OPERAÇÕES PÚBLICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RÍDIDA CONSOLIDADA RÍDIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RÍDIDA CONSOLIDADA RÍDIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RÍDIDA CONSOLIDADA RÍDIDA CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 897/2022 Concede prorrogação de licença maternidade a servidora FRANCIELE REIS DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 902/2022 Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ELIZETE VIANA DE CARVALHO BERGMANN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 892/2022 Revogar a Portaria nº 2.253 de 18 de novembro de 2019, que concedeu Adicional de Periculosidade ao servidor LUIS CARLOS DE SOUZA.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

REF: ANEXO V (R.R. Art. 35, inciso III, alínea 7º)

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (A) = (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS/ NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PENHORAS NÃO LIQUIDADAS (NÃO INSCRITAS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS ANOTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício Atual						
		(a)	(b)						
Transferências de FUNDES	366.307,41		9.722,14	0,00	0,00	356.585,27	30.670,97	0,00	325.914,30
Transferências Voluntárias	362.911,98	193,82	0,00	87,50	0,00	363.030,66	66.700,00	0,00	296.330,66
Atenuação de Bens	768.343,80	0,00	0,00	0,00	0,00	768.343,80	0,00	0,00	768.343,80
Operações de Crédito	4.629,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.629,14	0,00	0,00	4.629,14
Contratos de Rateio de Empréstimos Fidejussivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.230.267,40	5.296,36	13.756,43	0,00	0,00	1.254.020,19	85.279,54	2,00	1.168.740,65
Antecipação da Receita Orçamentária - AMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Fontes Indefinidas (9.13, art. 4º do CF)	1.434.079,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.079,59	1.770,81	0,00	1.432.308,78
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	5.750,51	87,00	0,00	0,00	0,00	5.837,51	0,00	0,00	5.837,51
Contribuição - Pre-Sal	900,94	0,00	0,00	0,00	0,00	900,94	0,00	0,00	900,94
Valores Restos a Pagar	30.372,06	0,00	0,00	0,00	0,00	30.372,06	0,00	0,00	30.372,06
Outras Origens	572.653,32	2.277,63	26.000,00	0,00	0,00	548.927,95	31.400,79	0,00	517.527,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.056.212,28	7.858,81	49.497,57	87,50	30.372,06	4.978.410,34	215.822,11	2,00	4.762.588,23
Recursos Ordinários / Livres	1.991.680,27	42.378,93	376.756,79	76.922,60	0,00	1.456.621,91	644.923,81	0,00	811.708,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.991.680,27	42.378,93	376.756,79	76.922,60	0,00	1.456.621,91	644.923,81	0,00	811.708,10
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.047.892,56	12.237,74	871.754,36	164,10	30.372,06	6.435.032,25	860.745,92	2,00	5.573.286,33
RESUMO PROJEÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.221.150,07	0,00	0,00	2.880,72	0,00	11.224.030,79	0,00	0,00	11.224.030,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 21/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Edital nº 033/2020, de 11 de maio de 2020, R E S O L V E:
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta edição, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
01 foto colorida 3X4 (atual);
antecedentes criminais (Form. 1ª e 2ª - vara criminal);
fotocópia da carteira de identidade (R.G.);
fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada);
fotocópia do C.P. (contingência);
fotocópia da carteira de trabalho (páginas da foto e dos dados pessoais);
fotocópia PIS ou PASEP;
certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br);
fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
carteira de habilitação;
certificado de residência ou dispensa de incorporação (quando couber);
fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma);
registro no conselho da classe (quando couber);
Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens);
Comprovante de residência;
declaração de não ter justiça, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por falta nos seus últimos 05(cinco) anos;
tipo sanguíneo;
comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento;
a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato na data de entrega de documentos)
certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
carteira de vacinação legal;
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 16.11 – (a) referido Edital.
ATENÇÃO:
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 15 - Da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos nos telefones (41) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concur@umuarama.pr.gov.br.
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, podendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.2 do Edital de 03/30/2020 – Da Convocação.
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 05 VAGAS)
NOME CLASS. Nº
086237 FRANCIS FORTI CARNELOS 8.980.984-3 13.942,072-1 33º
085760 VINÍCIUS ARRIBAR BARBOS 32.027,072-1 34º
085419 CLAUDINEIR RODRIGUES DE FREITAS 29.558.899-7 35º
085754 EDILSON DE OLIVEIRA MARTINS 211.598-3 36º
086018 NICOLAS MATHEUS PUSKA FARIAS 13.803.567-0 36º
PACO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 904/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal JACIRA MARIA VALENTIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal JACIRA MARIA VALENTIM, matrícula nº 996250, portadora da cédula de identidade RG nº 8.129.380-0, inscrita no CPF nº 037.254.669-20, ocupante do cargo de carteira da Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 14.06.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III, anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de junho de 2018 a 13 de junho de 2020, passando da referência 01 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PACO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 903/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 974381, portadora da cédula de identidade RG nº 2.862.039-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.079-80, ocupante do cargo de carteira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2020, passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 906/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal HELENA KMNIECHIK KOVALSKI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal HELENA KMNIECHIK KOVALSKI DA SILVA, matrícula nº 923391, portadora da cédula de identidade RG nº 4.446.898-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 900.479.589-87, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada em 01 de junho de 2010 na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PACO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 902/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal HELENA KMNIECHIK KOVALSKI DA SILVA, matrícula nº 923391, portadora da cédula de identidade RG nº 4.446.898-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 900.479.589-87, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada em 01 de junho de 2010 na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PACO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 910/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal LUIZIA PEREIRA DO NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal LUIZIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 996701, portadora da cédula de identidade RG nº 5.673.884-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 795.091.779-20, ocupante do cargo de carteira de Servente Geral, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PACO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
EXTRATO Nº 21/2022
REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 116 de 17 de novembro de 2021 – 23ª Chamada
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 378ª Edna Maria dos Santos Dispo Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 60579/00056-PR R\$ 1.439,17
PACO MUNICIPAL, Umuarama, 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 124 de 16 de dezembro de 2021 – 24ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 150ª Tereza De Souza Neves Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 9236805/0030-PR R\$ 3.289,09
2 153ª Odineia Denise Da Rocha Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 0432668/0030-PR R\$ 3.289,09
3 155ª Fabílen Cristina Lemos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 15082/00059-PR R\$ 3.289,09
4 156ª Simone Cavallari Gomes Gasparini Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32019/00059-PR R\$ 3.289,09
5 157ª Terezinha Silva Alexandre De Matos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 481553/001-0-PR R\$ 3.289,09
6 160ª Aurea Martins Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 728650/0050-PR R\$ 3.289,09
7 163ª Anna Cláudia Figueira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 8688734/0030-PR R\$ 3.289,09
8 164ª Elizângela Trevisanzoni Durães Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 83756/00058-PR R\$ 3.289,09
9 166ª Viviane Aparecida Coimbra Da Silva Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 762807001-0-PR R\$ 3.289,09
10 432ª Rosilene Eriandres Mota dos Santos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 13081153/001-0-PR R\$ 1.987,47
11 168ª Anna Clara De Oliveira Guelati Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32144/0050-PR R\$ 3.289,09
12 170ª Matheily Soares Da Oliveira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 0933867/9993-PR R\$ 3.289,09
13 439ª Simone Cavallari Gomes Gasparini Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 3241500/0059-PR R\$ 3.289,09
14 173ª Bruna Da Silva Mendonça Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 8703352/0050-PR R\$ 3.289,09
15 174ª Amanda Souza De Oliveira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 6254898/0040-PR R\$ 3.289,09
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 407ª Tiele Pereira de Souza Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 9481568/001-0-PR R\$ 1.439,17
2 411ª Teresina Barbosa Nunes Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 2390116/0050-PR R\$ 1.439,17
3 415ª Edna Aparecida Magan Nascimento Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 70549/00046-PR R\$ 1.439,17
4 417ª Mari Perreira de Souza Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 15082/00059-PR R\$ 1.439,17
5 419ª Simone Cavallari Gomes Gasparini Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32019/00059-PR R\$ 1.439,17
6 420ª Ivete Batista Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 29956/0007-PA R\$ 1.439,17
7 422ª Waldecir Da Silva Brasilino Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 555684/3001-0-PR R\$ 1.439,17
8 428ª Cleide Bergamo Ricarte Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 11541/00021-PR R\$ 1.439,17
9 431ª Silvana Teixeira de Luc Veiga Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4849154/001-0-PR R\$ 1.439,17
10 432ª Rosilene Eriandres Mota dos Santos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 13081153/001-0-PR R\$ 1.439,17
11 435ª Aline Cintia Santos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4375387/002-0-PR R\$ 1.439,17
12 438ª Bruna Da Silva Rodrigues Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 0223845/0040-PR R\$ 1.439,17
13 439ª Alice Karoline David Chaves Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 8688734/0030-PR R\$ 1.439,17
14 451ª Jéssica Silva Toni Honorário Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 0222470/0040-PR R\$ 1.439,17
15 458ª Camylla Robles De Oliveira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 6820698/0040-PR R\$ 1.439,17
16 464ª Rosimere Aparecida Costa Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4372489/002-0-PR R\$ 1.439,17
17 465ª Lybia Marisa Marranca Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4851899/0020-PR R\$ 1.439,17
18 469ª Sônia Lopes Teixeira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 301250/002-0-PR R\$ 1.439,17
SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 73ª Ana Juyia Cordeiro De Oliveira Secretaria Municipal de Educação 02/02/2022 4214862/0060-PR R\$ 1.987,47
2 189ª Camilla Marques Da Silva Secretaria Municipal de Educação 02/02/2022 13081153/001-0-PR R\$ 1.987,47
3 79ª Naiane Da Silva Secretaria Municipal de Educação 02/02/2022 5254129/0040-PR R\$ 1.987,47
4 79ª Roberta Thais Rocha Martins Secretaria Municipal de Educação 02/02/2022 5686799/0030-PR R\$ 1.987,47
PACO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
EXTRATO Nº 21/2022
REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 120 de 25 de dezembro de 2021 – 24ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 168ª Anna Clara De Oliveira Guelati Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32144/0050-PR R\$ 3.289,09
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 422ª Waldecir Da Silva Brasilino Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 555684/3001-0-PR R\$ 1.439,17
2 464ª Rosimere Aparecida Costa Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4372489/002-0-PR R\$ 1.439,17
SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 79ª Naiane Da Silva Secretaria Municipal de Educação 02/02/2022 5254129/0040-PR R\$ 1.987,47
PACO MUNICIPAL, Umuarama, 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
EXTRATO Nº 19/2022
REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 120 de 25 de dezembro de 2021 – 24ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 168ª Anna Clara De Oliveira Guelati Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32144/0050-PR R\$ 3.289,09
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 422ª Waldecir Da Silva Brasilino Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 555684/3001-0-PR R\$ 1.439,17
2 464ª Rosimere Aparecida Costa Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4372489/002-0-PR R\$ 1.439,17
SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 79ª Naiane Da Silva Secretaria Municipal de Educação 02/02/2022 5254129/0040-PR R\$ 1.987,47
PACO MUNICIPAL, Umuarama, 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
EXTRATO Nº 20/2022
REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2022
DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 082/2019
Objeto do Edital nº 124 de 16 de dezembro de 2021 – 24ª Chamada
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 150ª Tereza De Souza Neves Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 9236805/0030-PR R\$ 3.289,09
2 153ª Odineia Denise Da Rocha Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 0432668/0030-PR R\$ 3.289,09
3 155ª Fabílen Cristina Lemos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 15082/00059-PR R\$ 3.289,09
4 156ª Simone Cavallari Gomes Gasparini Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32019/00059-PR R\$ 3.289,09
5 157ª Terezinha Silva Alexandre De Matos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 481553/001-0-PR R\$ 3.289,09
6 160ª Aurea Martins Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 728650/0050-PR R\$ 3.289,09
7 163ª Anna Cláudia Figueira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 8688734/0030-PR R\$ 3.289,09
8 164ª Elizângela Trevisanzoni Durães Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 83756/00058-PR R\$ 3.289,09
9 166ª Viviane Aparecida Coimbra Da Silva Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 762807001-0-PR R\$ 3.289,09
10 432ª Rosilene Eriandres Mota dos Santos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 13081153/001-0-PR R\$ 1.987,47
11 168ª Anna Clara De Oliveira Guelati Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32144/0050-PR R\$ 3.289,09
12 170ª Matheily Soares Da Oliveira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 0933867/9993-PR R\$ 3.289,09
13 439ª Simone Cavallari Gomes Gasparini Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 3241500/0059-PR R\$ 3.289,09
14 173ª Bruna Da Silva Mendonça Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 8703352/0050-PR R\$ 3.289,09
15 174ª Amanda Souza De Oliveira Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 6254898/0040-PR R\$ 3.289,09
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário
1 407ª Tiele Pereira de Souza Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 9481568/001-0-PR R\$ 1.439,17
2 411ª Teresina Barbosa Nunes Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 2390116/0050-PR R\$ 1.439,17
3 415ª Edna Aparecida Magan Nascimento Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 70549/00046-PR R\$ 1.439,17
4 417ª Mari Perreira de Souza Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 15082/00059-PR R\$ 1.439,17
5 419ª Simone Cavallari Gomes Gasparini Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 32019/00059-PR R\$ 1.439,17
6 420ª Ivete Batista Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 29956/0007-PA R\$ 1.439,17
7 422ª Waldecir Da Silva Brasilino Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 555684/3001-0-PR R\$ 1.439,17
8 428ª Cleide Bergamo Ricarte Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 11541/00021-PR R\$ 1.439,17
9 431ª Silvana Teixeira de Luc Veiga Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4849154/001-0-PR R\$ 1.439,17
10 432ª Rosilene Eriandres Mota dos Santos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 13081153/001-0-PR R\$ 1.439,17
11 435ª Aline Cintia Santos Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 4375387/002-0-PR R\$ 1.439,17
12 438ª Bruna Da Silva Rodrigues Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 0223845/0040-PR R\$ 1.439,17
13 439ª Alice Karoline David Chaves Secretaria Municipal De Educação 02/02/2022 8688734/0030-PR R

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Edital de Notificação, Receta, Valor, and Recipient Name. It lists numerous entries for the 2022 tax notice, including names like GÉTELIO MARTINS DE SOUZA, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, and many others, along with their respective values and addresses.

Páginas Amarelas

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná				PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA					
19527	ADRIANO CESAR DE VICENTE	135,84	144,38	40,11	21563	ELIZABETE RAGOZZI	135,84	56,15	40,11
19528	CURTUME DIPRETE LUI	740,89	680,00	40,11	21570	MILLENUM CARTOCEIRO IMPORTS LTDA ME	271,68	171,60	40,11
19529	INDY SOUSA DE OLIVEIRA FERREAS ERELI	800,78	719,19	40,11	21571	PURKUMBA COMERCIO DE CINTOS LTDA ME	467,89	300,78	40,11
19530	P GROTTI TORREFAÇOS	271,68	228,00	40,11	21574	ALECRIM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	271,68	171,60	40,11
19531	QUINORON CONTABIL ASSASSORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.556,26	1.556,26	40,11	21575	ALFAZARAS E DOCE DE LEITE S/C LTDA	271,68	271,68	40,11
19532	MARTINS SUPERMERCADO PLANALTO LTDA	135,84	56,15	40,11	21578	ANIMAS PET PRODUCTS LTDA ME	540,69	526,40	40,11
19533	RIZZATO E PESPASATO LDA	3.170,89	1.049,28	40,11	21579	DE FERRARI S/C LTDA	271,68	271,68	40,11
19534	H IDEYUJI MATSUOOTO & CIA LTDA	271,68	181,00	40,11	21608	TATYANY COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	135,84	78,40	40,11
19535	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ASTRAL LTDA ME	146,00	146,00	40,11	21611	M A MORI ME	135,84	75,20	40,11
19536	GIROTO & CIA LTDA ME	135,84	56,40	40,11	21649	LEIOPAR REALIZACAO DE LEILÕES PARANA LTDA	753,03	272,42	72,19
19537	PALPOZINI FERRAS LTDA EPP	1.050,59	1.050,59	40,11	21650	LUZ E FORTIN CONFECÇÕES ME	135,84	94,00	40,11
19538	IMPERIO DOS PEIXES ERELI EPP	2.105,89	1.800,00	96,26	21658	BOM AMI & CIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
19539	P ANTONIO GOMES LTDA	75,20	40,11	40,11	21659	I T DOS SANTOS CONFECÇÕES ME	135,84	94,00	40,11
19540	ROBSON ARTHUR GRUBBA MOREIRA	135,84	192,51	40,11	21660	SCARPANTE & SCARPANTE LTDA EPP	271,68	434,40	40,11
19541	CLAUDIMIR DE CARVALHO ESTEVES	135,84	120,00	40,11	21674	DORVAL GAMERO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ME	588,64	371,00	72,19
19542	C E LACIANO COMERCIO DE CIGARROS LTDA	135,84	56,15	40,11	21675	I A S MELLO COMERCIO DE CIGARROS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
19543	NILSON RIBEIRO & RIBEIRO LTDA ME	467,89	204,00	40,11	21682	M M DIAS GAS	588,64	419,44	40,11
19544	ALIANÇA COMERCIO DE CIGARROS LTDA	135,84	56,15	40,11	21686	DE FERRARI S/C LTDA	271,68	271,68	40,11
19545	CANDIA AGUIAR GOMES ITO	135,84	56,40	40,11	21701	FARMAPREV LTDA	271,68	325,80	40,11
19546	MESSIAS DEMIANIANO	135,84	88,24	40,11	21702	S SOUZA & SOUZA LTDA	56,15	56,15	40,11
19547	CLAUDIO GIROTO	90,56	-	-	21712	AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	6.655,89	1.050,00	96,26
19548	AUREO C DA SILVA & CIA LTDA	135,84	56,15	40,11	21716	EDMUNDO ROBERTO LEITE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	135,84	56,15	40,11
19549	INSTITUCIONAL MCMC TERCERAS DIMAS LTDA ME	450,00	450,00	40,11	21720	B L ALMEIDA	135,84	94,00	40,11
19550	CENTRO ORTOPEDICO ESPECIALIZADO DE UMUARAMA LTDA	584,37	839,68	40,11	21724	DISEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS ERELI	467,89	204,00	40,11
19551	ESPECTRO URSARUNA	135,84	56,15	40,11	21725	DIVIA COMERCIO CONFECÇÕES ERELI EPP	1.438,85	1.130,40	96,26
19552	ALVES DOS SANTOS LANCHONETE	135,84	94,00	40,11	21736	TUBARÃO NAUTICA LTDA ME	1.151,30	789,33	72,19
19553	CLAUDE RIBEIRO DOS SANTOS LTDA	271,68	153,84	40,11	21739	ALFAZARAS E DOCE DE LEITE S/C LTDA	271,68	271,68	40,11
19554	SUPERBARRA ALIMENTOS LTDA	571,68	350,00	40,11	21761	COMERCIAL UOVA SHALON LTDA	135,84	56,15	40,11
19555	EDNA IOLANDA FURQUIM PEREIRA	135,84	192,51	40,11	21768	RITA DE CÁSSIA CONTICELLI CERANTO	135,84	112,28	40,11
19556	H M DISTRIBUTORA DE PRODUTOS LTDA	1.097,20	1.097,20	40,11	21769	LIMBERRE LUI DE ASSIS FERREIRA LTDA	135,84	56,40	40,11
19557	DANISA SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA	467,89	400,00	40,11	21788	M C DOS SANTOS JUVENICO & CIA LTDA ME	135,84	56,40	40,11
19558	R A FERREIRA JUNIOR	135,84	75,20	40,11	21795	LIMBERRE LUI DE ASSIS FERREIRA LTDA	1.112,28	1.390,57	72,19
19559	IVONE APARECIDA FERREIRA SANTANELI	135,84	56,15	40,11	21796	STEVE MANUOALO VALE	135,84	144,38	40,11
19560	OCEANICA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2.055,60	680,20	96,26	21799	J A SILVA RESTAURANTE	467,89	236,40	40,11
19561	GARÇEZ & OYA VILA LTDA	135,84	75,20	40,11	21800	UMILANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.057,79	1.057,79	40,11
19562	ANTONIO OTAVIO DA SILVA	135,84	56,15	40,11	21797	FONSECA & BIRBATO LTDA	135,84	75,20	40,11
19563	CLAUDE RIBEIRO DOS SANTOS LTDA	135,84	56,15	40,11	21801	OSMAR BARRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.961,29	1.999,20	96,26
19564	CLAFI CENTRO INTEG DE ARTES FITNESS E INFORMÁTICA LTDA ME	763,64	435,75	72,19	21802	CLASSIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI	2.961,29	1.999,20	96,26
19565	NOVEL VEICULOS LTDA	135,84	56,15	40,11	21803	UNIPAL LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	271,68	271,68	40,11
19566	MUDANÇAS SOLAR LTDA	271,68	200,00	40,11	21806	M DE LOURDES PINHEIRO	135,84	75,20	40,11
19567	ESQUADRIEIRO INDUSTRIA E COMERCIO ERELI ME	631,69	516,00	40,11	21840	SARDANHA CORRETOIRA DE SEGUROS LTDA	135,84	56,15	40,11
19568	MARLENE BARBOZA FERREIRA	793,09	430,00	40,11	21841	F SANTOS & CIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
19569	TURBINAS E ACESSÓRIOS MARGRITA LTDA	192,65	592,00	40,11	21885	GUERANA & OLIVEIRA BRUNO	135,84	192,61	40,11
19570	MARCELO GONCALVES DE SOUZA LTDA	135,84	56,15	40,11	21886	LUZ E FORTIN CONFECÇÕES ME	135,84	94,00	40,11
19571	LEMELI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	135,84	60,40	40,11	21887	NELSON GIROTO	90,56	56,15	40,11
19572	MARCELO GONCALVES DE SOUZA LTDA	135,84	56,15	40,11	21889	MARIA JOSÉ ANDRADE MERCERIA ME	135,84	90,60	40,11
19573	S M ODON REPRESENTAÇÕES LTDA	135,84	56,15	40,11	21901	ESTOFADOS J J LTDA	1.377,89	540,00	96,26
19574	MARISA ADRIANA VICTORIO DOS SANTOS	135,84	192,51	40,11	21905	A D S VIDROS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	795,49	845,60	72,19
19575	RODRIGO RODRIGUES	85,24	40,11	40,11	21907	J B BOSLO GONCALVES	135,84	94,00	40,11
19576	C GABRIEL SILVA - MOTOS	467,89	221,68	40,11	21921	LUIZ MARTINS GAS	135,84	60,40	40,11
19577	BIG FOTO LTDA	467,89	156,40	40,11	21922	M G DA SILVA & CIA LTDA ME	56,40	56,40	40,11
19578	TORRES & BARBOSA LTDA	135,84	94,00	40,11	21928	DIAGNOSTICO POR IMAGEM DRª FABIANA RUZZON LTDA	271,68	610,42	40,11
19579	BIG FOTO LTDA	467,89	156,40	40,11	21929	ELIENAI DE OLIVEIRA	271,68	271,68	40,11
19580	ADRIANA RUEDA MALDONADO	135,84	192,51	40,11	21947	MARTHA DIAS FENATO	135,84	192,51	40,11
19581	ELVIS NEVA	135,84	112,28	40,11	21956	ELIENAI DE OLIVEIRA UMUARAMA LTDA	467,89	261,12	40,11
19582	TERESAO JOSSE ALVES MARTINS MATERIAS DE CONSTRUÇÕES EPP	144,88	80,00	40,11	21957	LINDACIA JOSE ALVES	271,68	271,68	40,11
19583	WANDERLEY PINHEIRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	135,84	56,40	40,11	21989	A S SANTOS & CIA LTDA ME	796,39	291,50	72,19
19584	P I COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	135,84	56,15	40,11	21990	ALTRICOM LTDA	516,80	516,80	40,11
19585	POTIO CORRETOIRA DE SEGUROS ERELI ME	271,68	108,00	40,11	22016	GILMAR DA SILVA	135,84	56,15	40,11
19586	S D DE SOUZA & SOUZA LTDA	271,68	325,80	40,11	22017	CONRADO DE MELO ERELI EPP	271,68	325,80	40,11
19587	SILAS FERNANDES DOS SANTOS	271,68	325,80	40,11	22023	I A S GOMES	135,84	94,00	40,11
19588	SUELI DA SILVA LEITE MATUSUDA	271,68	192,51	40,11	22023	IVIVANE TRICOMI SANTIAGO	135,84	192,51	40,11
19589	FRANCAZINI DE MATEUS EPP MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.088,62	400,00	40,11	22026	RESTAURANTE TOMODATI LTDA ME	547,97	541,44	40,11
19590	INSTITUTO DE RADIOLOGIA TOMOGRAFIA DIAGNOSTICO E	649,89	261,64	40,11	22028	MARLENE BATISTA MENDONÇA	192,61	192,61	40,11
19591	ORIANNO BATISTA MENDONÇA	192,61	192,61	40,11	22032	C DA SILVA RESTAURANTE	271,68	286,00	40,11
19592	M F C SUPERMERCADOS LTDA EPP	649,89	360,00	40,11	22035	KUBICA VIDROS ELETROS LTDA	467,89	316,50	40,11
19593	CARLOS HAJME NARAYÁ	271,68	192,51	40,11	22058	SERGIO SANCHES LOPES ME	135,84	94,00	40,11
19594	PI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	135,84	56,15	40,11	22060	ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA LTDA EPP	922,64	922,64	40,11
19595	PILOTTO CORRETOIRA DE SEGUROS ERELI ME	271,68	108,00	40,11	22071	ABADE & ABADE LTDA ME	271,68	108,60	40,11
19596	S D DE SOUZA & SOUZA LTDA	271,68	325,80	40,11	22072	APARECIDA MARIA FERREIRA RIBEIRO	135,84	108,60	40,11
19597	SILAS FERNANDES DOS SANTOS	271,68	325,80	40,11	22081	T M M COLLETTA & CIA LTDA ME	271,68	325,80	40,11
19598	SUELI DA SILVA LEITE MATUSUDA	271,68	192,51	40,11	22087	S P AZEVA & CIA LTDA	467,89	422,00	40,11
19599	FRANCAZINI DE MATEUS EPP MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.088,62	400,00	40,11	22090	FELIPE T & CIA LTDA ME	135,84	60,40	40,11
19600	INSTITUTO DE RADIOLOGIA TOMOGRAFIA DIAGNOSTICO E	649,89	261,64	40,11	22093	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DOTA LTDA	567,19	567,19	40,11
19601	ORIANNO BATISTA MENDONÇA	192,61	192,61	40,11	22093	COMERCIO DE AGUA MINERAL XODD LTDA ME	135,84	56,40	40,11
19602	M F C SUPERMERCADOS LTDA EPP	649,89	360,00	40,11	22095	CARLOS MOLINO DA SILVA & CIA LTDA	558,89	339,00	40,11
19603	CARLOS HAJME NARAYÁ	271,68	192,51	40,11	22096	AGEU DA SILVA ALMEIDA HANSEN	135,84	56,15	40,11
19604	PI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	135,84	56,15	40,11	22101	R J CLUIE ROSSINI	135,84	94,00	40,11
19605	PILOTTO CORRETOIRA DE SEGUROS ERELI ME	271,68	108,00	40,11	22105	UNICONT ASSSORIA CONTABIL LTDA	135,84	116,84	40,11
19606	INEXS X B STRASSI CONFECÇÕES ME	135,84	40,11	40,11	22106	HANRICK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	135,84	94,00	40,11
19607	DASHNAROTO & SANTOS LTDA EPP	135,84	56,15	40,11	22115	PAGANI ZIMANI & LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	485,19	259,00	40,11
19608	VALTER MARCOLINO	135,84	120,00	40,11	22119	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL UMUARAMA LTDA ME	922,89	371,00	72,19
19609	ALTO PACHECO DE SA PAULO LTDA	135,84	56,40	40,11	22120	FANCAR VEICULOS LTDA	4.430,03	1.366,20	96,26
19610	J S ALMEIDA ME	135,84	56,40	40,11	22135	LUIZ CLUIE ROSSINI	271,68	144,88	40,11
19611	MERCADO D' LUCAS LTDA	271,68	144,88	40,11	22136	VISPOVAR CLUIE E CIRURGIA DE OLHOS LTDA	695,39	612,00	40,11
19612	SCULLIUS INFORMÁTICA LTDA ME	271,68	181,00	40,11	22141	A F PEGORARO	135,84	488,00	40,11
19613	A MORENO & NISHIARA EPP	194,00	194,00	40,11	22141	S P PAES DA SILVA VICTORINO - CONFECÇÕES	467,89	163,20	40,11
19614	CASA DE CARNES J O LTDA	271,68	286,00	40,11	22147	NELTA TEIXEIRA TEGON VALENTI SA	668,09	571,20	40,11
19615	T S TORAL LANCHONETE	467,89	163,20	40,11	22152	B B COMERCIO DE TRANSPORTES E NEGOCIOS LTDA	135,84	56,40	40,11
19616	INTEC COMPUTACIONAL LTDA	135,84	130,00	40,11	22157	TOMPOVOS E DECORAÇÕES LTDA	913,79	365,70	72,19
19617	MASTER EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	135,84	69,50	40,11	22162	MARCELO FERNANDES DE LIMA	135,84	144,38	40,11
19618	ORFEBRE FOLETA LTDA	1.510,00	1.510,00						

PUBLICAÇÕES

Table with columns for publication name, address, and contact information. Includes a header for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA' and a list of various companies and services.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Páginas 11 e 12

Table with columns for business name, address, and contact information. Includes entries for various companies like STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO, MARJORY NUNES VALLAS, and many others.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA									
Estado do Paraná									
33720	NEW HOUSE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	135,84	56,15	40,11	34742	S TEOODOR SCHMIDTKE ME	135,84	56,15	40,11
33721	FRAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME	129,83	129,83	40,11	34743	MARCOS TEIGUEMEIS	1.145,84	1.426,95	72,19
33731	GUIA SUA FESTA EVENTO EIRELI ME	271,68	126,70	40,11	34744	JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR	135,84	192,51	40,11
33735	ALVES DE OLIVEIRA ME	740,89	680,00	40,11	34745	KRM BRASIL COMMER IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	1.145,84	1.426,95	72,19
33737	CELSO NORUYKY VYOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI	50,15	50,15	40,11	34746	J Z CLEBER DA SILVA MOYVES LTDA ME	135,84	56,15	40,11
33739	OLIVET REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP	135,84	56,15	40,11	34752	A GUILHERMINO DE ANDRADE CLINICA MEDICA LTDA	135,84	56,15	40,11
33745	JM FERREZ EMPRESARIAS EIRELI	135,84	151,00	40,11	34758	FTH TECNOLOGIA LTDA	271,68	434,40	40,11
33746	R MAUGUSTO DE LIMA	135,84	113,00	40,11	34759	VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA	135,84	151,00	40,11
3466	SOFT PRODUZINDA E COMERCIAL ELETRONICOS DE ESTOFADOS LTDA	467,89	467,89	316,50	34761	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO EIRELI ME	503,43	502,72	40,11
33747	METROPOLITAN EVENTOS EIRELI ME	2.139,56	916,65	96,26	34764	A TELE DOS CINTOS LTDA ME	467,89	916,65	40,11
33748	MONEY'S BAR LTDA	271,68	200,20	40,11	34772	JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS	135,84	112,28	40,11
33751	FABIO TROSTROTTI	192,51	192,51	40,11	34773	ARIBOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	135,84	87,80	40,11
33757	LEONARDO LUJANA ME	135,84	226,00	40,11	34774	PROXIMI TECNOLOGIA LTDA	271,68	152,04	40,11
33758	LINERA PRADO ME	135,84	75,20	40,11	34775	J F C CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA ME	467,89	733,04	40,11
33760	C C DE LIMA M OYVES ME	60,15	56,15	40,11	34776	M S S DE OLIVEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA	135,84	112,28	40,11
33763	P CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOBREIRA FORMOSA LTDA EPP	135,84	169,50	40,11	34777	MARCELO GOMES DO VALE	135,84	112,28	40,11
33764	A DA COSTA FELIPE ME	60,15	60,15	40,11	34778	A S TAVAREZ DE OLIVEIRA	135,84	112,28	40,11
33770	EMERSON REZENDE MARTINS E CIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11	34779	TIM CELLULAR S A	467,89	168,64	40,11
33771	G C DE TEIXEIRA GABRIEL REZENDE MARTE	271,68	286,40	40,11	34781	A M A K CLINICA EIRELI - ME	135,84	120,80	40,11
33775	M T MURTA CLINICA RADIOLOGICA ME	135,84	113,00	40,11	34782	D MARCONI ME	135,84	56,15	40,11
33777	LT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME	135,84	56,15	40,11	34783	A S TAVAREZ DE OLIVEIRA	135,84	56,15	40,11
33780	C C DE LIMA M OYVES ME	135,84	113,00	40,11	34782	ARRABAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA	135,84	56,15	40,11
33781	R COGRIORI G TOVARRES TINTAS ME	135,84	56,15	40,11	34783	FACUNDA DA SILVA TINTAS LTDA	135,84	56,15	40,11
33783	CAZARIM E ALVES ADVOCADOS ASSOCIADOS R	271,68	171,96	40,11	34801	S P CABELLEIRO LTDA ME	135,84	135,90	40,11
33784	FRIEXTRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	271,68	304,08	40,11	34803	L SAMPALDO DE SOUZA EIRELI - ME	135,84	56,15	40,11
33789	THOMAZ ARAUJO COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	135,84	90,00	40,11	34804	R O SANTANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
33791	RUBEN DE ALMEIDA BARBOSA MARIANA ME	286,40	286,40	40,11	34806	PALOMA DE SOUZA PRES TABACARIA ME	494,28	238,77	40,11
33793	ETERNA OPTICA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	135,84	56,15	40,11	34807	ALDOVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	113,00	94,00	40,11
33794	PROGRIAR S A CONSULTORIA DE UMUARAMA LTDA EPP	467,89	66,40	40,11	34812	N SUGUIMATI FLORICULTURA ME	271,68	99,55	40,11
33800	WAY RESTAURANTE LTDA ME	467,89	379,80	40,11	34818	M R CHIARADIA MOYVES PLANEJADORES ME	467,89	379,80	40,11
33801	ADENIR FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	34826	REV NOVINO INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	1.013,89	1.208,00	72,19
33806	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34827	M2 CONSTRUTORA E REVESTIMENTOS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
33807	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34828	SIMONE APAREIDA TURETTA CINHA EIRELI	67,28	584,44	40,11
33808	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34829	M2 CONSTRUTORA E REVESTIMENTOS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
33809	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34830	PETROBRAS LUBRIFICANTES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	135,84	113,00	40,11
33810	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34831	RODRIGO MARIAN REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	467,89	322,05	40,11
33811	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34832	I G AGRICOLA SANTOS	271,68	106,40	40,11
33812	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34833	OSWALDO PEREIRA DA CRUZ	135,84	56,15	40,11
33813	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34834	ELLEN PRISCILLA DOS SANTOS CUNHA ME	135,84	60,40	40,11
33814	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34850	JOAO PEDRO MALINHO DE SA LACOS ME	135,84	120,80	40,11
33815	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34851	OSWALDO PEREIRA DA CRUZ	135,84	144,80	40,11
33816	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34852	EDUARDO MEDES DE ANDRADE ME	135,84	56,15	40,11
33817	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34853	VY SABATINI HORVAT ME	703,67	642,58	72,19
33818	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34854	BRUNO CRISTIANO DE PAUZE LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI ME	800,17	391,00	40,11
33819	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34855	J C DO COUTO CONSTRUCOES ME	135,84	113,00	40,11
33820	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34856	M TEIXEIRA SILVA CONSTRUCOES EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
33821	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34857	D F FALCÃO FERREIRA DOS SANTOS EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
33822	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34858	INICIAIS DOS SANTOS	135,84	56,15	40,11
33823	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34859	DIANI DE SOUZA DA SILVA MANUTENCAO DE MAQUINAS ME	759,09	431,60	72,19
33824	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34860	THIAGO AUGUSTO SILVA IRIARA	135,84	192,51	40,11
33825	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34861	M TAVAREZ DE OLIVEIRA	135,84	192,51	40,11
33826	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34862	AGROPECUARIA SALEM MARTINS LTDA	135,84	56,15	40,11
33827	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34863	J F C CLINICA DE SAUDE INFANTIL E ADULTA LTDA	135,84	56,15	40,11
33828	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34864	GUJUTTA TRANSPORTES EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
33829	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34865	SEMPRE ATUAL	135,84	56,15	40,11
33830	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34866	PEFFER DE ALMEIDA E CIA LTDA	135,84	105,70	40,11
33831	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34867	E R C ROSSATO SERVICOS DE TELECOMUNICACAO	135,84	84,75	40,11
33832	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34868	ERNESTO PEREIRA DE SOUZA LTDA	135,84	192,51	40,11
33833	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34869	KEITA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	271,68	144,80	40,11
33834	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34870	ARION SALES FERREIRA DE LIMA E NEGOCIOS LTDA	135,84	78,90	40,11
33835	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34882	WINYCIUS NOBRE PIRES PEREIRA	135,84	192,51	40,11
33836	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34885	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33837	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34886	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33838	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34887	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33839	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34888	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33840	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34889	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33841	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34890	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33842	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34891	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33843	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34892	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33844	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34893	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33845	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34894	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33846	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34895	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33847	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34896	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33848	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34897	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33849	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34898	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33850	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34899	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33851	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34900	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33852	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34901	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33853	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34902	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33854	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34903	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33855	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34904	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33856	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34905	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
33857	JULIO CESAR TISSMAN BONJORNO - SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	50,15	50,15	40,11	34906	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,16	40,11
338									

Pedicacões

Table with columns for registration number, name, date, and amount. Includes sections for 'Estado do Paraná' and 'PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA'.

PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for company name, CNPJ, and numerical data. Includes entries for various companies like R FERNANDES TRANSPORTES LTDA, FABIANE CRISTINA LEMOS - EIRELI, etc.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 914/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARILZA APARECIDA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARILZA APARECIDA MACHADO, matrícula nº 885441, portadora da cédula de identidade RG nº 4.890.337-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 081.356.669-15, nomeada em 13.06.2006 no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais e readaptada em 01.04.2016 para o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2020 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 915/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal OSÉIAS SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal OSÉIAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 976241, portador da cédula de identidade RG nº 8.462.187-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.633.069-70, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 916/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal MAURILIO FÁVARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal MAURILIO FÁVARO, matrícula nº 973491, portador da cédula de identidade RG nº 4.275.501-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 668.941.669-00, ocupante do cargo de carreira de Mecânico II, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020, passando da referência 53 para referência 54, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 917/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 995101, portador da cédula de identidade RG nº 6.837.497-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.777.719-98, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeado em 01.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020, passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 918/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal SELMA SILVA SANTOS NOGUEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal SELMA SILVA SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 974111, portadora da cédula de identidade RG nº 7.029.639-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.605.489-62, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2020 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 919/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI, matrícula nº 973901, portadora da cédula de identidade RG nº 6.763.959-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.513.259-29, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 920/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1001641, portadora da cédula de identidade RG nº 12.604.559-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 088.496.659-38, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 27.06.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 27 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 921/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1001641, portadora da cédula de identidade RG nº 12.604.559-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 088.496.659-38, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 27.06.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 27 de junho de 2018 a 26 de junho de 2020, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 922/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO, matrícula nº 798801, portador da cédula de identidade RG nº 4.762.737-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 676.601.269-20, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, admitido em 01.06.1988 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 passando da referência 35 para referência 36, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 923/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 306601, portador da cédula de identidade RG nº 3.787.113-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.532.399-91, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 29.06.1988 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2020 passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 924/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANA LUCIA LEPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANA LUCIA LEPRE, matrícula nº 307161, portadora da cédula de identidade RG nº 4.291.310-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 599.411.389-15, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 29.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2020 passando da referência 52 para referência 53, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 925/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal CAMILA VALERIA MINZON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal CAMILA VALERIA MINZON, matrícula nº 975271, portadora da cédula de identidade RG nº 10.437.332-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.932.839-50, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 926/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANA MARIA TOTH ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANA MARIA TOTH ALVES, matrícula nº 973811, portadora da cédula de identidade RG nº 9.337.932-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 068.917.589-20, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 927/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal DANIEL DUTRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;